VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA



Fonte: http://vwbr.com.br/ImprensaVW/page/Sao-Jose-dos-Pinhais-(PR).aspx

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E ESTRUTURAS EXISTENTES

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Outubro/2017

APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), voltado ao licenciamento de 7166,24 m^2 referente à ampliação de prédio de armação de carrocerias existente, marquises e coberturas para proteção de equipamentos de insulflamento de ar também existentes na unidade da Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, em São José dos Pinhais – PR.

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) foi inicialmente desenvolvido segundo as diretrizes da Lei Complementar n°100/2015, que institui o Plano Diretor de São José dos Pinhais, em especial os art. 80 a 83; e na Lei Complementar n°107/2016 que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, em especial os art. 23, 24, 28 bem como corrigido em atendimento a primeira análise da Secretaria de Urbanismo de São José dos Pinhais, emitida em 25 de agosto de 2017.

A elaboração do EIV teve como base os dados e informações obtidas a partir de pesquisas em sites oficiais vinculados às instituições que tratam dos temas pertinentes; estudos realizados quando do processo de licenciamento ambiental de estruturas instaladas na Planta Volkswagen, além de bases cartográficas requeridas junto à Divisão de Informações e Monitoramento, Departamento de Planejamento Territorial e Urbano da Secretaria de Urbanismo de São José dos Pinhais.

Desta forma, o EIV está estruturado em 5 etapas principais, conforme discriminadas a seguir:

- → Etapa 1 – Identificação dos Envolvidos: Empreendedor, Empreendimento objeto do licenciamento, Consultoria e Equipe Técnica responsável pela elaboração do Estudo.

- → Etapa 2 – Situação do Imóvel e Caracterização Ambiental do Local e Entorno: Apresentação dos dados do imóvel e caracterização geral das áreas de influência (imóvel e entorno imediato, bairro e município); e levantamento e análise dos aspectos legais incidentes sobre a área.

- → Etapa 3 – Caracterização do Empreendimento: Descrição do objeto a ser licenciado (ampliação de unidade fabril existente); apresentação das plantas de situação e detalhamento do projeto.

- → Etapa 4 – Identificação e Avaliação de Impacto e Ações de Gestão: Identificação e avaliação dos impactos ambientais elaboradas a partir da caracterização das atividades inerentes ao empreendimento e da análise do comportamento do ambiente específico. Neste item são destacados os compromissos socioambientais da empresa com o município.

- → Etapa 5 – Conclusões: Resumo das avaliações e conclusão sobre a viabilidade técnica e socioambiental do empreendimento.

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 5

2 IDENTIFICAÇÃO 6

2.1 Empreendedor 6

2.2 Empreendimento (Objeto de licenciamento) 6

2.3 Consultoria (Autoria do Relatório) 6

2.4 Equipe Técnica 7

3 DADOS DO IMÓVEL 8

3.1 Localização e acesso 8

3.2 Situação e descrição geral do imóvel 8

4 ASPECTOS LEGAIS 10

4.1 Zoneamento e parâmetros urbanísticos atuais 11

5 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 25

5.1 Descrição do Projeto 27

5.1.1 Número de pavimentos 30

5.1.2 Área de impermeabilização do solo 30

5.1.3 Estatística de ocupação do solo 30

5.1.4 Características e soluções da drenagem e esgotamento sanitário 31

5.1.5 Destinação e tratamento de resíduos 31

5.1.6 Demandas por serviços e equipamentos públicos 32

5.1.7 Dados gerais 32

6 ÁREAS DE INFLUÊNCIA 33

7 CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA 35

7.1 Meio Físico 35

7.1.1 Clima 35

7.1.2 Geologia 38

7.1.3 Recursos hídricos superficiais e subterrâneos 40

7.1.4 Geomorfologia e relevo 43

7.1.5 Pedologia 45

7.2 Meio Biótico 47

7.2.1 Flora 47

7.2.2 Fauna associada 50
7.2.3 Áreas de Preservação Permanente e Áreas Prioritárias de Preservação . 60
7.3 Meio Socioeconômico 61
7.3.1 Histórico de São José dos Pinhais 61
7.3.2 Aspectos Demográficos e Econômicos 62
7.3.3 Infraestrutura e serviços urbanos 65
7.3.4 Ocupação Residencial, Infraestruturas e Serviços Urbanos na AID 73
7.3.5 Turismo, Lazer e Atividades Socioculturais 78
7.3.6 Arqueologia 78
7.3.7 Uso e Ocupação do Solo e Cobertura Vegetal (AII e AID) 79
8 IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTO E AÇÕES DE GESTÃO 83
8.1 Impactos Ambientais do Empreendimento 83
8.2 Ações de Gestão 85
8.3 Ações Socioambientais 86
9 CONCLUSÃO 89
10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 91
ANEXOS 93
Anexo I – Planta de Situação e Detalhamento do Projeto (01/07) 94
Anexo II – Documentos Gerais 95
Planta Aprovada PMSJP – Carimbo 96
Certificado ISO 14001 97
Registro do Imóvel – Matrícula 98
Consulta Amarela – CGA, emitida em 21/09/2017 99
Projeto Costurando o Futuro - Relatório Parcial – Ano 1 100
Comprovante de Inscrição - Situação Cadastral – CNPJ 101
Anexo III – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART 102

1 INTRODUÇÃO

O objeto de licenciamento que trata o presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) refere-se à ampliação de estruturas existentes na Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, especificamente na Planta Campo Largo da Roseira, situada na Rua Antônio Singer (PR-25), nº 6751 – Bairro Campo Largo da Roseira, em São José dos Pinhais – PR.

O projeto de ampliação visa realizar, apenas, ajustes em estruturas existentes na Planta Campo Largo da Roseira da Volkswagen, em operação desde 1997, mantendo a mesma produção, sem alterar as condições atuais de funcionando da fábrica.

A área total a ser ampliada corresponde a 7.166,24 m², conforme Quadro de áreas apresentado a seguir:

1-1 Quadro de Áreas a Licenciar

Identificação	Local	Área	
ÁREA A LICENCIAR		7.166,24	m²
37	AMPLIAÇÃO ARMAÇÃO	6.609,99	m²
	TÉRREO	6.472,21	m²
	MEZANINO	137,78	m²
38	COBERTURA CASA DE AR	214,36	m²
39	MARQUISE MONTAGEM FINAL	66,85	m²
40	AMPLIAÇÃO RECEBIMENTO ARMAÇÃO	90,68	m²
41	MARQUISE	184,36	m²

As estruturas listadas acima são identificadas respectivamente pelos números 37, 38, 39, 40 e 41 conforme podem ser observadas no Anexo 01 - Planta de Situação e Detalhamento do Projeto.

Cabe destacar que a Volkswagen do Brasil possui, em todas as suas unidades, Sistema de Gestão Ambiental ISO 14.001 bem como projeto socioambiental desenvolvido pela Fundação Volkswagen, como o “Costurando o Futuro”, conforme especificado no item 8 deste Estudo. O Certificado ISO 14.001 e detalhes do projeto socioambiental Costurando o Futuro encontram-se no Anexo II – Documentos Gerais.

2 IDENTIFICAÇÃO

2.1 Empreendedor

- Razão social: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.
- CNPJ: 59.104.422/0103-84, Anexo II – Documentos Gerais (Inscrição e Situação Cadastral)
- Inscrição Estadual: 90.132.763-71
- Endereço: Rua Antônio Singer nº 6751, Bairro Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais - PR
- Contato: Marcio Rogério Azevedo Lima
- Telefone: 011-4347-3284
- Email: marcio.lima@volkswagen.com.br

2.2 Empreendimento (Objeto de licenciamento)

- Empreendimento: Ampliação do prédio de armação existente, marquises e cobertura para proteção de equipamentos de insulflamento de ar também existentes, em unidade da Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda – Planta Campo Largo da Roseira;
- Localização: Rua Antônio Singer, nº 6751 – Bairro Campo Largo da Roseira - São José dos Pinhais – PR;
- Tipo de Empreendimento: Implantação de estrutura de concreto pré-moldado, fechamento metálico em chapa trapezoidal, com “saia” de alvenaria de aproximadamente 1 metro de altura, cobertura em estrutura metálica e pavimentação em concreto.

2.3 Consultoria (Autoria do Relatório)

- Razão social: Ampliari Serviços em Meio Ambiente Ltda.
- Endereço: Rua Cajaíba, 301 – Vila Pompéia, São Paulo, CEP 05025-000
- CNPJ: 09.362.057/0001-05
- Representante legal / Responsável Técnico: Ricardo Cardoso dos Santos
- Telefone do representante legal: (11) 3862-3254
- E-mail do representante legal: ricardo@ampliari.com.br

2.4 Equipe Técnica

No Quadro a seguir estão os dados da equipe técnica multidisciplinar envolvida na elaboração deste Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Quadro 2.4-1 Equipe Técnica

Profissional/Função	Formação	Registros
Coordenação Geral		
Ricardo Cardoso dos Santos	Engenheiro Agrônomo	CREA-SP 06013239201 CTF nº 301243
Coordenação Técnica		
Daisy C. Oliveira	Geógrafa	CREA-SP 5062515887 CTF nº 1607537
Joana Caparro	Adm. Empresas e Economista	CRASP: 82425 CTF IBAMA nº 242168
Equipe de apoio		
Lívia Boccia Chieregati	Engenheira Ambiental	CREA-SP 5062948900 CTF IBAMA nº 5215605
Paola Mitie A. Garcia	Bióloga	CRBio-01 nº 68467/01-D CTF IBAMA nº 5445777
Ana Luisa Ramirez	Gestora Ambiental	CTF IBAMA nº 525596
Bruna Amaral	Socióloga	CTF nº 5533051

A Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Ricardo Cardoso dos Santos encontra-se no Anexo III.

3 DADOS DO IMÓVEL

3.1 Localização e acesso

O imóvel onde pretende-se implantar o projeto de ampliação de estruturas existentes está localizado especificamente no lote B194, quadra – Planta Campo Largo da Roseira, situado na rua Antônio Singer (PR 025), nº 6751.

O acesso ao local pode ser realizado pela BR 376, que liga a cidade de Dourado, Mato Grosso do Sul à Garuva, em Santa Catarina, sendo esta a principal ligação do Paraná com Santa Catarina ou pela Rodovia Estadual PR-025, que dá acesso ao Distrito de Campo Largo da Roseira, denominada também como Rua Antônio Singer, onde encontra-se a portaria principal Volkswagen.

3.2 Situação e descrição geral do imóvel

O imóvel onde está previsto o projeto de ampliação de estruturas existentes pertence à Volkswagen desde 1997 quando foi adquirido para a implantação da Fábrica de Automóveis Volkswagen do Brasil, inaugurada em janeiro de 1999.

Este imóvel, que antes pertencia ao Haras Santa Maria, encontra-se matriculado no Registro de Imóveis do 2º Ofício de São José dos Pinhais, com o Nº 56529, Oficio: 2, Loteamento: Subdivisão, Lote: B194. Ver Anexo II – Documentos Gerais – Carimbo de aprovação da planta de situação do terreno, aprovada pela Prefeitura, emitida em 09 de junho de 2014; Registro do Imóvel – Matrícula; e Consulta Amarela – CGA.

O terreno possui área total de 1.287.512,37 m², sendo que, deste total, 326.383,76 m² são ocupados pelas estruturas existentes da Fábrica da Volkswagen. O projeto de ampliação, objeto do presente Estudo, pretende ocupar 7.166,24 m² em áreas adjacentes às estruturas existentes e em operação.

A Figura a seguir apresenta o imóvel e a área de estudo sobre Folha Topográfica 1:25.000, Instituto de Águas do Paraná, 2014 - IBGE, 2014.

PLANTA VOLKSWAGEN SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

39
41
37
38
40

Área Diretamente Afetada (ADA)
Áreas a Licenciar
(37, 38, 39, 40 e 41)

0 125 250 500 750 1.000 m

Escala 1:25,000 - 1 cm = 250 metros

Fontes e Notas Técnicas:

Instituto de Águas do Paraná, 2014
IBGE, 2014
Folha Topográfica MI2857-2-SO, 1:25.000, DSG, 2002
LF 12651/2012
Novo Código Florestal
Plano Diretor do Município de São José dos Pinhais, 2014
Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator)
Datum: WGS 84 - Fuso 22S

ampliari natureza e sociedade

Projeto:
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
Ampliação do Prédio de Armação Existente e Marquises
Volkswagen do Brasil - Unidade São José dos Pinhais (PR)

Título:

Mapa de Localização Geral

Escala:	Data:
1:25.000	**setembro / 2017**

4 ASPECTOS LEGAIS

Neste item são apresentadas e discutidas as principais leis urbanas do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, com foco nas disposições e diretrizes relacionadas ao zoneamento e parâmetros urbanísticos definidos para a área de interesse e nas características do objeto de licenciamento que se refere à ampliação de estruturas existentes no interior da Planta Volkswagen do Brasil.

O Quadro 4-1 que segue apresenta a Legislação Urbanística do Município de São José dos Pinhais.

Quadro 4-1: Legislação Urbana Principal – Município de São José dos Pinhais

Legislação	Identificação	Ementa
Lei Orgânica	De 1990	Lei Orgânica do Município de São José dos Pinhais
Plano Diretor	Lei Complementar Nº100, de 10 de Junho de 2015	Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de São José dos Pinhais.
Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da Área Urbana do Distrito de Campo Largo da Roseira	LEI N° 01/1997	Institui a Delimitação e o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da Área Urbana do Distrito de Campo Largo da Roseira e dá outras providências.
Código Ambiental Municipal	Lei Complementar nº 67, de 2 de Dezembro de 2011	Institui o Código Ambiental Municipal.
Lei de Uso e Ocupação do Solo	Lei Complementar Nº 107, 17 de Agosto de 2016	Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de São José dos Pinhais
	Lei Complementar Nº 110, 16 de Agosto de 2016	Altera e acresce dispositivos na Lei Complementar nº107, de 19 de Abril de 2016, que Dispõe sobre o Zoneamento de uso e Ocupação do Solo do município de São José dos Pinhais.
Código de obras	Lei Complementar Nº 105, de 13 de Junho de 2016	Institui o Código de Obras e Edificações do Município de São José dos Pinhais.
	Lei Complementar Nº 108, 23 de Junho de 2016	Altera a Lei Complementar nº105, de 09 de março de 2016, que Institui o Código de obras e Edificações do Município de São José dos Pinhais
	Lei Complementar Nº 111, 26 de Agosto de	Altera e Revoga dispositivos da Lei Complementar nº105, de 09 de Março de

Legislação	Identificação	Ementa
	2016	2016, que Institui o Código de Obras e Edificações do Município de São José dos Pinhais.
	Lei Complementar Nº 113, 22 de Novembro de 2016	Altera e Revoga dispositivos da Lei Complementar nº105, de 09 de Março de 2016, que Institui o Código de Obras e Edificações do Município de São José dos Pinhais.
Perímetros Urbanos	Lei Complementar nº 103, 29 de Dezembro de 2015	Estabelece Perímetros Urbanos da Sede da Colônia Murici no Município de São José dos Pinhais.
Código de Posturas	Resolução nº 03/64	Dispõe sobre o Código de Posturas do Município.
Sistema Viário e de Transportes	Lei Complementar Nº 104, 29 de Dezembro de 2015	Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de São José dos Pinhais.
	Lei Complementar nº109, de 14 de Julho de 2016	Altera e acresce dispositivos na Lei Complementar nº104, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de São José dos Pinhais.
	Lei nº2.494, de 21 de Novembro de 2014	Denomina de Rua Francisco da Cruz, uma das vias públicas de São José dos Pinhais.

4.1 Zoneamento e parâmetros urbanísticos atuais

A Lei Complementar nº 100/2015 dispõe sobre o Plano Diretor do Município de São José dos Pinhais, instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana destinado a ordenar, promover e controlar o desenvolvimento territorial do Município, baseado nas condições socioeconômicas locais e sua integração com os demais municípios da Região Metropolitana de Curitiba (RMC). O Plano Diretor é composto, fundamentalmente, por uma coleção de leis, códigos, diretrizes e planos que regulam o uso e ocupação da terra.

Em 1997, a Lei Ordinária nº 01 instituiu o zoneamento e definiu o uso e ocupação do solo do Distrito de Campo Largo da Roseira e, em 2008, a Lei Ordinária nº 1327, que altera o Anexo I da Lei nº 01/97, consolidou a área urbana do Distrito de Campo Largo da Roseira que foi subdividida em quatro zonas. São elas:

I - Zona do Centro Distrital (ZCD);

II - Zona Residencial (ZR);

III - Zona Especial de Serviços (ZES);

IV - Zona Industrial (ZI);

Conforme disposto nestas normativas que tratam especificamente do Distrito Campo Largo da Roseira onde a Volkswagen de São José dos Pinhais está inserida, a área em estudo foi enquadrada na Zona do Centro Distrital (ZCD), porção do território destinado a abrigar usos e atividades comerciais e de prestações de serviços e que garante, também, uma adequada densidade habitacional, consolidando as funções do centro distrital tradicional.

Destacam-se, ainda, alterações no zoneamento municipal constantes nas Leis Complementares 100/2015 e 107/2016. Conforme disposto na Seção I do Capítulo IV da Lei Complementar nº 100/2015, o município de São José dos Pinhais passa a ser dividido em 9 (nove) Macrozonas:

> Art. 27. O Município de São José dos Pinhais fica dividido em 9 (nove) Macrozonas, a saber:
>
> I - Macrozona de Ocupação Prioritária;
>
> II - Macrozona de Influência Logística e Ambiental;
>
> III - Macrozona de Consolidação Urbana;
>
> IV - Macrozona de Ocupação Controlada;
>
> V - Macrozona do Itaqui;
>
> VI - Macrozona dos Distritos Industriais;
>
> VII - Macrozona de Produção Rural;
>
> VIII - Macrozona de Preservação Ambiental;
>
> IX - Macrozona de Controle Ambiental.

Segundo disposto no Anexo I desta Lei Complementar, no qual são apresentadas as delimitações geográficas das macrozonas do município, ilustradas na Figura 4.1-1 que segue, a Planta da Volkswagen de São José dos Pinhais está inserida na Macrozona dos Distritos Industriais (II – Distrito Industrial de Campo Largo da Roseira), descrita a seguir:

> Art. 36. A Macrozona dos Distritos Industriais - corresponde às áreas destinadas principalmente à implantação de indústrias e serviços de apoio à indústria constituindo um complexo industrial, dividindo-se em:
>
> I - Distrito Industrial de São José dos Pinhais;
>
> II - Distrito Industrial de Campo Largo da Roseira.

Planta VW (SJP)

Área em Detalhe - Escala 1:50.000

Planta VW (SJP)

São José Dos Pinhais

© OpenStreetMap (and) contributors, CC-BY-SA

Fontes e Notas Técnicas:

Open Street Map, 2016
LF 12651/2012
Novo Código Florestal
Plano Diretor do Município de São José dos Pinhais, 2014
Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator)
Datum: WGS 84 - Fuso 22S

0 1 2 4 6 8 Km

Escala 1:200,000 - 1 cm = 2 Km

- Macrozona de Ocupação Prioritária
- Macrozona de Influência Logística e Ambiental
- Macrozona de Consolidação Urbana
- Macrozona de Ocupação Controlada
- Macrozona de Controle Ambiental
- Macrozona Preservação Ambiental
- Macrozona dos Distritos Industriais
- Macrozona do Itaqui
- Macrozona de Produção Rural

ampliari natureza e sociedade

Projeto:
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
Ampliação do Prédio de Armação Existente e Marquises
Volkswagen do Brasil - Unidade São José dos Pinhais (PR)

Título:

Mapa do Macrozoneamento Municipal

Escala:	Data:
1:200.000	**setembro / 2017**

Já a Lei Complementar nº107, em vigor a partir de agosto de 2016, estabeleceu as subdivisões do município em zonas e eixos conforme disposto em seu Artigo 6º:

> Art 6º O Zoneamento do Município de São José dos Pinhais fica estabelecido conforme o Anexo I - Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, parte integrante desta Lei Complementar, ficando subdividido nas seguintes zonas e eixos:
>
> I – Eixos de Comércio e de Serviço 1, 2, e 3;
>
> II – Zonas Centrais 1 e 2;
>
> III – Zonas Residenciais 1, 2, 3 e 4;
>
> IV – Zona de Ocupação Consolidada;
>
> V – Zonas Industriais e de Serviços 1 e 2;
>
> VI – Zona Especial de Serviços intermodais;
>
> VII – Zona Especial Aeroportuária;
>
> VIII – Zona Especial Academia Guatupê;
>
> IX – Zonas Especiais de Interesse Social 1 e 2;
>
> X – Zona Especial do Centro Histórico;
>
> XI – Zona Especial Estrutural;
>
> XII – Zonas Especiais de Ocupação Restrita 1 e 2;
>
> XIII – Zona de Expansão Urbana;
>
> XIV – Zona da Colônia Murici;
>
> XV – Zona Rural.

De acordo com o disposto no Anexo I da Lei Complementar nº107/2016, atualmente a Planta da Volkswagen de São José dos Pinhais abrange parte de duas zonas diferenciadas, são elas: a Zona Especial de Ocupação Restrita 1 (ZEOR1) e a Zonas Industriais e de Serviços (ZIS), descritas a seguir em citação direta:

> Art. 11. As Zonas Industriais e de Serviços correspondem às áreas destinadas predominantemente ao uso industrial, sendo classificadas em:
>
> I - Zona Industrial e de Serviços 1 (ZIS1): corresponde às áreas próximas a rodovias que facilitam o recebimento de produtos e o escoamento da produção, delimitadas conforme o Anexo I desta Lei Complementar;
>
> II - Zona Industrial e de Serviços 2 (ZIS2): engloba as zonas industriais e do entorno do Distrito Industrial de Campo Largo da Roseira e do Distrito Industrial de São José dos Pinhais, delimitadas conforme o Anexo I desta Lei Complementar.[1][...]

[1] Segundo o Art. 25 da Lei Complementar 107/2016, no qual são estabelecidas categorias de usos do solo, são definidas como categorias de uso industrial e de serviços, respectivamente, as atividades pela qual resulta a produção de bens, transformação, montagem entre outros; e as atividades, remuneradas ou não, pelas quais fica definida uma relação de troca, estabelecendo-se a prestação de serviços, ficando caracterizado o emprego de mão de obra ou assistência de ordem intelectual;

Art. 18. As Zonas Especiais de Ocupação Restrita (ZEOR): correspondem às áreas que apresentam condicionantes ambientais à ocupação, caracterizadas como áreas de manancial de abastecimento público ou localizadas em porções do território municipal onde se pretende restringir o crescimento urbano, sendo classificadas nas seguintes zonas:

I - Zona Especial de Ocupação Restrita 1 (ZEOR1): áreas com restrições ambientais expressivas, identificadas ou não no Anexo I desta Lei Complementar, destinadas à preservação ambiental, à proteção de matas ciliares, a facilitar a drenagem urbana, à implantação de parques lineares e a preservação de áreas críticas ou frágeis, e ainda:

a) à Macrozona de Preservação Ambiental;

b) aos imóveis com restrição total à ocupação, segundo legislação ambiental vigente;

c) todas as áreas com círculo de raio de 50,00m (cinquenta metros) ao redor das nascentes, identificadas ou não no Anexo I desta Lei Complementar;

d) todas as faixas com no mínimo 30,00m (trinta metros) de largura para cada lado da borda da calha regular ao longo dos rios e córregos naturais, conforme definido pelo Código Florestal, identificados ou não no Anexo I desta Lei Complementar, contidos dentro dos limites do Município, respeitadas as cotas de inundação definidas pelo Plano Estadual de Drenagem, excetuando-se:

   1. Rio Pequeno: cuja faixa em ZEOR1 corresponderá a uma largura de no mínimo 50,00m (cinquenta metros) para cada lado da borda da calha regular ao longo do referido rio;

   2. Rio Miringuava: cuja faixa em ZEOR1 corresponderá a uma largura de no mínimo 100,00m (cem metros) para cada lado da borda da calha regular ao longo do referido rio;

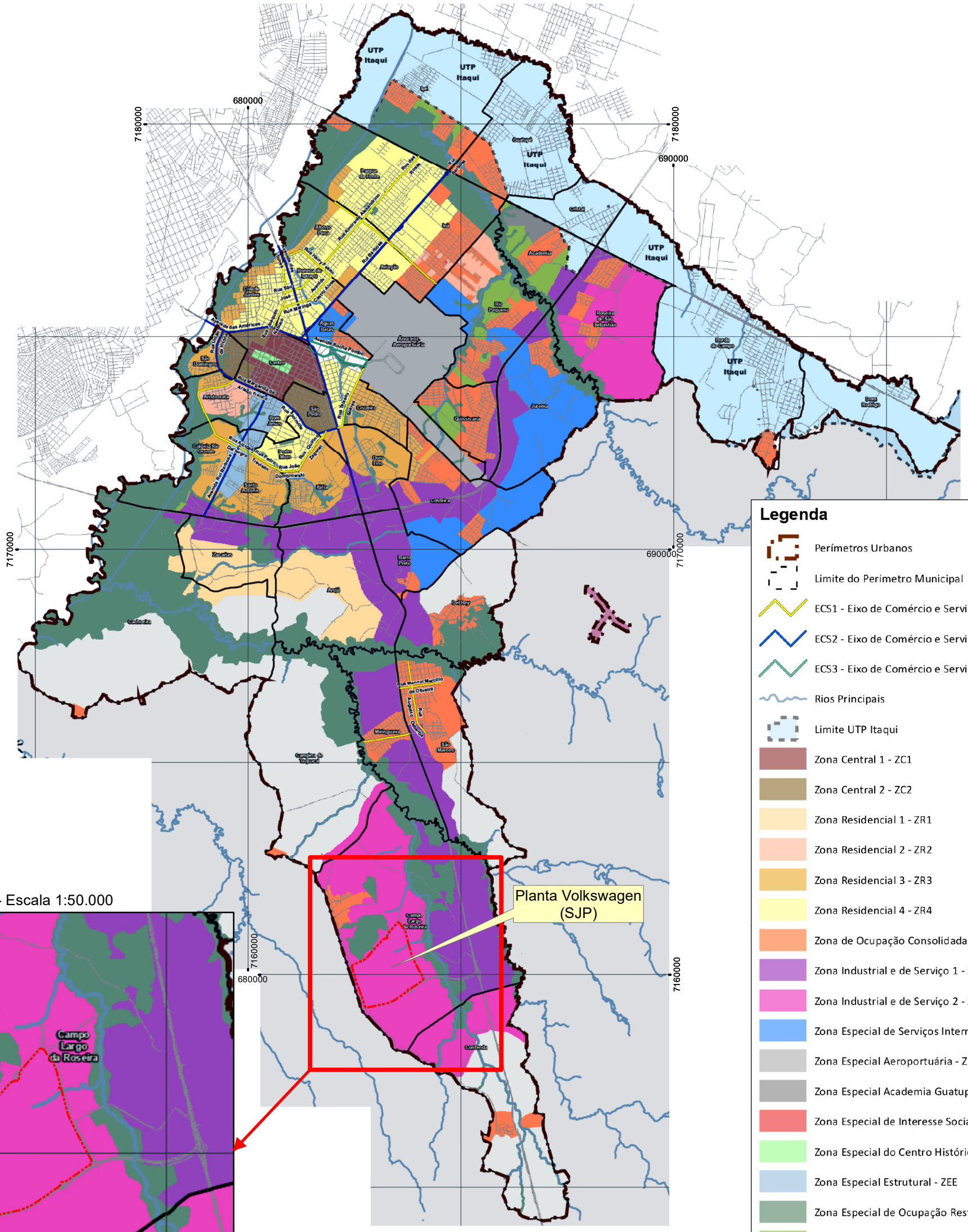
   3. Rio Miringuava Mirim: cuja faixa em ZEOR1 corresponderá a uma largura de no mínimo 50,00m (cinquenta metros) para cada lado da borda da calha regular ao longo do referido rio;

   4. Canal Extravasor: cuja faixa em ZEOR1 corresponderá a uma largura de no mínimo 50,00m (cinquenta metros) para cada lado da borda da calha regular ao longo do referido canal artificial;

II - Zona Especial de Ocupação Restrita 2 (ZEOR2): área com condicionantes ambientais moderadas, adequada preferencialmente ao uso habitacional de baixíssima densidade.

A Planta da Volkswagen de São José dos Pinhais, assim como as áreas a serem licenciadas (37, 38, 39, 40 e 41), está totalmente inserida na Zona Industrial e de Serviços 2 (ZIS2). Entretanto, na propriedade da Volkswagen abrange uma área destinadas à preservação ambiental, associada a um afluente do Rio Campina, classificada como Zona Especial de Ocupação Restrita 1 (ZEOR1). Cabe destacar que esta drenagem e sua faixa de proteção não sofrerão intervenções. A estrutura a ser ampliada mais próxima desta drenagem está a mais de 100 metros de distância.

A Figura 4.1-2 que segue apresenta o Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, Anexo à Lei Complementar nº 107, de 19 de Abril de 2016, com a localização da Planta Volkswagen - São José dos Pinhais.



Legenda

- Perímetros Urbanos
- Limite do Perímetro Municipal
- ECS1 - Eixo de Comércio e Serviços 1
- ECS2 - Eixo de Comércio e Serviços 2
- ECS3 - Eixo de Comércio e Serviços 3
- Rios Principais
- Limite UTP Itaqui
- Zona Central 1 - ZC1
- Zona Central 2 - ZC2
- Zona Residencial 1 - ZR1
- Zona Residencial 2 - ZR2
- Zona Residencial 3 - ZR3
- Zona Residencial 4 - ZR4
- Zona de Ocupação Consolidada - ZOC
- Zona Industrial e de Serviço 1 - ZIS1
- Zona Industrial e de Serviço 2 - ZIS2
- Zona Especial de Serviços Intermodais ZESI
- Zona Especial Aeroportuária - ZEA
- Zona Especial Academia Guatupê - ZEAG
- Zona Especial de Interesse Social 2 - ZEIS *
- Zona Especial do Centro Histórico - ZECH
- Zona Especial Estrutural - ZEE
- Zona Especial de Ocupação Restrita 1 - ZEOR1 **
- Zona Especial de Ocupação Restrita 2 - ZEOR2
- Zona de Expansão Urbana - ZEU
- Zona Especial da Colônia Murici
- Zona Rural

*** A ZEIS delimitada neste mapa é do tipo 2, conforme parágrafo 2 artigo 15.**

**** As áreas com restrições ambientais não se restringem apenas as representadas no mapa.**

ampliari natureza e sociedade

Projeto:
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
Ampliação do Prédio de Armação Existente e Marquises
Volkswagen do Brasil - Unidade São José dos Pinhais (PR)

Título:
Mapa do Zoneamento Urbano Municipal (Reprodução)

Escala:	Data:
1:100.000	**setembro / 2017**

Fontes e Notas Técnicas:
Instituto de Águas do Paraná, 2014
IBGE, 2014
Plano Diretor do Município de São José dos Pinhais, 2014
Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator)
Datum: WGS 84 - Fuso 22S

0 0,5 1 2 3 4 Km

Escala 1:100,000 - 1 cm = 1 km



Conforme pode ser verificado na Figura 4.1-2 acima, as áreas de ampliação, objeto do presente estudo, inserem-se completamente na Zona Industrial e de Serviços 2 (ZIS2), que, de acordo com o Anexo II da Lei Complementar 107/2016 - Tabela de Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo – tem seus usos classificados da seguinte forma (Quadro 4.1-1):

Quadro 4.1-1: Classificação dos Usos / ZIS2

Adequado	Habitacional Unifamiliar; Público 1; Comércio 1; Serviço 1; e Industrial 1
Condicionado	Comércio 2; Serviço 2; Industrial 2.
Permissível	Habitacional Coletiva Cond. de Sub-lotes / Cond. Edifício horizontal, e Habitacional Transitória 1; Público 2, 3, 4 e 5; Comércio 3 e 4; Comércio e Serviços Específicos; Serviços 3 e 4; Industrial 3 e 4; e Extrativista.
Proibido	Habitacional Coletiva Cond. Edifício Vertical, Habitacional Institucional, e Habitacional Transitória 2; e Agropecuária.

Fonte: Anexo II da Lei Complementar 107/2016 - Tabela de Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo

O Anexo II da Lei Complementar 107/2016 define ainda, conforme apresentado a seguir no Quadro 4.1-2, os parâmetros de uso ocupação dos lotes que compõem a ZIS2, destacando-se sua taxa de ocupação máxima, que, independente da atividade, é de 40% (quarenta por cento), a altura máxima de 30 (trinta) metros para galpões, barracões e edifícios similares para uso não habitacional, e a taxa de permeabilidade mínima do solo, equivalente a 30%.

Quadro 4.1-2: Parâmetros de Ocupação / ZIS2

Testada (m) / lote mínimo (m^2)		30m / 5.000m^2
Altura máxima (nº de pavimentos)		Altura máxima de 30 metros para galpões, barracões e edifícios similares para uso não habitacional. A altura máxima de 3 pavimentos para demais usos.
Coeficiente de Aproveitamento	Base	1,5
	Potencial Construtivo máximo a ceder	-
	Potencial Construtivo máximo a receber	-
Taxa de Ocupação Máxima (%)		40
Taxa de Permeabilidade do Solo mínima (%)		30
Recuo Frontal Mínimo (m)		10
Afastamento Mínimo Divisas (m)		5
Densidade Residencial Máxima (Unidade habitacional / hectare)		18 / Baixíssima

Fonte: Anexo II da Lei Complementar 107/2016 - Tabela de Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo

Ainda, conforme disposto no Anexo II desta Lei Complementar, os usos permissíveis em área classificada como ZEOR 1 são apenas os usos classificados como Serviço Público 1, Público 5 e Atividade Extrativista vinculada ao Poder Público. Neste sentido, destaca-se que não são previstas intervenções na área enquadrada na categoria ZEOR1, ou em área de proteção adjacente, atendendo, portanto à Legislação Municipal.

No que se refere ao Ordenamento Territorial do município, cabe apontar o disposto no Cap. II Artigo 6º § 7º da Lei Complementar 107/2016, no qual fica definido que:

> § 7º Todos os imóveis com 10.000 m² (dez mil metros quadrados) ou mais de área de terreno ou com uma das divisas com mais de 200,00 m (duzentos metros) deverão ser analisados pelo órgão responsável pelo planejamento territorial e urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo quanto ao zoneamento e às diretrizes viárias de modo a orientar o parcelamento do solo e a garantir a mobilidade urbana, conforme o Código de Obras e Edificações do Município.

A Lei Complementar nº104/2015 dispõe sobre o Sistema Viário do Município de São José dos Pinhais. Conforme disposto em seu Art. 1º, esta Lei Complementar integra o Plano Diretor Municipal e estabelece critérios para a definição e hierarquização do Sistema Viário do Município; ficando definido, ainda em suas disposições preliminares, a subdivisão do sistema viário em Urbano e Rural:

> Art. 4º [...] I – é considerado Sistema Viário Urbano o conjunto das vias contidas dentro do quadro urbano limitado pelo perímetro urbano da sede do Município; e
>
> II - é considerado Sistema Viário Rural o conjunto das demais vias do Município, salvo as rodovias, estradas e as vias de acesso aos núcleos das colônias.

A classificação e hierarquia viária do Município de São José dos Pinhais são definidas no Capítulo II desta Lei Complementar, bem como delimitado geograficamente em seu Anexo III, no qual é apresentado o Mapa do Sistema Viário Municipal com foto aérea. Nesse sentido, destaca-se o disposto nos Arts 8º e 9º da Lei Complementar nº104/2015:

> Art. 8º As vias urbanas classificam-se, quanto a sua implantação, em:
>
> I - vias existentes - as vias já implantadas e denominadas; e
>
> II - vias projetadas - as vias definidas nesta Lei Complementar, não implantadas, traçadas como diretriz e que precisam do desenvolvimento de projeto geométrico, assim como os prolongamentos de vias existentes.
>
> Art. 9º As vias componentes do Sistema Viário Municipal de São José dos Pinhais possuem a seguinte classificação:
>
> I - Via Regional (VR): rodovias federais com a função de conduzir, de forma expressa, o tráfego com origem e/ou destino fora do território do Município;
>
> II - Vias Marginais (VRM): são vias paralelas e frontais às rodovias com a função de facilitar o acesso às atividades lindeiras a essas vias;

III - Via Metropolitana (VM): a via metropolitana caracteriza-se pelo tráfego de longa distância, especialmente o intra-metrópole;

IV - Anel Viário (AV): é a sequência de vias com elevada capacidade de tráfego, que tem como objetivo promover ligações perimetrais entre diferentes quadrantes da cidade;

V – Via Arterial (VA):aquela que estrutura a organização funcional do sistema viário, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade;

VI - Via Coletora (VC):aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade;

VII - Via Local (VL):aquela caracterizada por interseções em nível, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas;

VIII - Via Parque (VP): aquela caracterizada por delimitar e dar acesso às áreas dos Parques Itaqui e Metropolitano;

XIX - Perimetral Rural (PR): rodovia ou estrada municipal cuja função é promover a integração entre a porção leste e oeste do Município e facilitar o escoamento da produção rural;

X - Estrada municipal (EM): via com a função de conduzir o tráfego de veículos em viagem entre a área urbana, as áreas rurais e os distritos industriais do Município.

Conforme detalhado na Figura 4.1-3 a seguir, as vias que margeiam o imóvel onde está inserida a Planta Volkswagen, no qual são previstas as ampliações objeto do presente EIV, são: Avenida Volkswagen Audi (também conhecida como Av. Sul), Rua Sebastião Souza Côrtes (também conhecida como Avenida Leste), Rua Francisco da Cruz (conhecida como Avenida Norte) e Rua Antônio Singer, que, conforme disposto nos Arts. 8º e 9º, bem como no Anexo III da Lei Complementar nº104/2015, são classificadas como Vias Arteriais Existentes.

681.000 682.000 683.000 684.000 685.000 686.000

7.163.000 7.162.000 7.161.000 7.160.000 7.159.000 7.158.000

39
41
37
38
40

Planta da Volkswagen
(São José dos Pinhais)

Área Diretamente Afetada (ADA)
Áreas a Licenciar (37, 38, 39, 40 e 41)
Área de Influência Direta (AID)

Fontes e Notas Técnicas:

LF 12651/2012 - Novo Código Florestal
Plano Diretor do Município de São José dos Pinhais, 2014
Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator)
Datum: WGS 84 - Fuso 22S

0 100 200 400 600 800 m

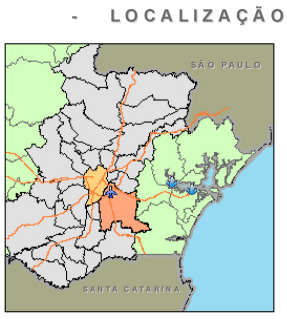
Escala 1:20,000 - 1 cm = 200 metros

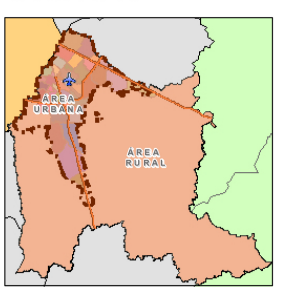


FONTES: COMEC [1976-2008]
PMSJP [2000-2016]
SUDERHSA [2000]
ELABORAÇÃO: GEO/PMSJP
DATA: ABR/2016
ESCALA - 1: 20.000

CARTOGRAFIA OBTIDA ATRAVÉS DE RESTITUIÇÃO AEROFOTOGRAMÉTRICA EM ESCALA CADASTRAL 1:2.000 - PMSJP [1999] - ATUALIZAÇÕES FEITAS PELA EQUIPE DE GEOPROCESSAMENTO ATRAVÉS DE TÉCNICAS PRECISAS DE MAPEAMENTO.

- LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO -





LEGENDA:

- Via Regional
- Via Marginal
- Via Metropolitana
- Diretriz Via Metropolitana
- Via Arterial
- Diretriz Via Arterial
- Anel Viário
- Diretriz Anel Viário
- Via Coletora
- Diretriz Via Coletora
- Via Local
- Diretriz Via Local
- Perimetral Rural
- Estrada Municipal
- Diretriz Estrada Municipal
- Ruas Principais
- Ruas Secundárias / Acessos
- Estradas
- Rios
- Perímetros Urbanos
- Limite do Perímetro Municipal

ampliari natureza e sociedade

Projeto:
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
Ampliação do Prédio de Armação Existente e Marquises
Volkswagen do Brasil - Unidade São José dos Pinhais (PR)

Título:
Mapa Viário e de Zoneamento e Uso do Solo na AID

Escala:	Data:
1:20.000	**setembro / 2017**

Conforme esta Lei Complementar, é prevista Diretriz de Abertura de Via Arterial em área próxima a propriedade da Volkswagen referente ao prolongamento da Rua Francisco da Cruz (Av. Norte), em trecho que a conectará a Via Regional BR 376, classificado, portanto, como Via Arterial Projetada.

As dimensões mínimas das vias urbanas ficam definidas de acordo com o Anexo I desta Lei Complementar, sendo indicado, para as Vias Arteriais:

- Dimensão Total da Faixa de Domínio: 18 – 45m;
- Largura mínima do Passeio: 3,00m;
- Distância entre passeios: 12 - 39m;
- Ciclovia: Indicado

A Rua Antônio Singer é coincidente, embora em trecho não inserido na Área de Influência Direta, com a Via de Ligação Metropolitana estabelecida pela COMEC (2005). As dimensões mínimas das Vias Metropolitanas, definidas de acordo com o Anexo I, são:

- Dimensão Total da Faixa de Domínio: 40m;
- Largura mínima do Passeio: 3,00m;
- Distância entre passeios: 34m;
- Ciclovia: Indicado

Ainda no que se refere a dimensão das vias, conforme sancionado na Lei Complementar nº 109/2016, que altera e acrescem dispositivos na Lei Complementar nº 104/2015, são previstas diretrizes relacionadas ao alargamento progressivo das vias, dispostas no Art. 12º da Lei Complementar 104/2015, que passa a vigorar da seguinte forma:

> Art. 12 As larguras das faixas a serem preservadas para implantação ou ampliação das vias estão indicadas no Anexo IV desta Lei Complementar.
>
> § 1º As vias existentes com largura inferior a 12,00m (doze metros) sofrerão alargamento progressivo até atingirem esta medida;
>
> § 2º As novas vias públicas provenientes do parcelamento do solo, implantadas pelo Poder Público ou particular, terão largura mínima de 16,00m (dezesseis metros)." (NR)

Segundo disposto no Anexo IV da Lei Complementar 104/2015 - no qual são apresentadas as diretrizes de Alargamento Progressivo das Vias Urbanas Hierarquizadas - incidem sobre as quatro vias marginais à propriedade as seguintes diretrizes:

Quadro 4.1-3: Alargamento Progressivo das Vias Urbanas Hierarquizadas

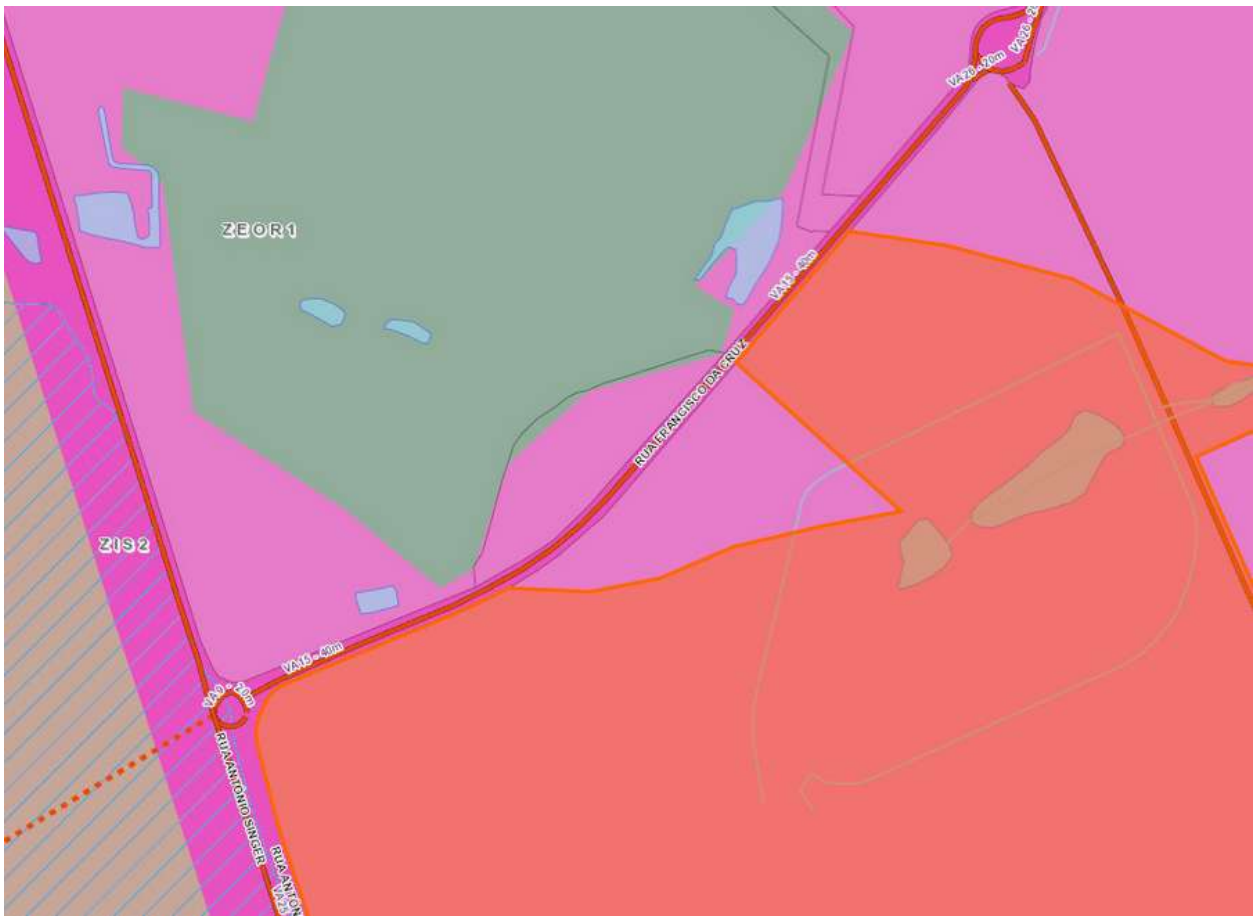
Classes das Vias	Descrição das Classes das Vias	Nome das Vias	Diretriz para novos Parcelamentos (largura em metros)
VA65	Via Arterial	Avenida Volkswagen Audi (Av. Sul)	30,00
VA43	Via Arterial	Rua Sebastião Souza Côrtes (Av. Leste)	20,00
VA15	Via Arterial	Rua Francisco da Cruz (Av. Norte)	40,00[2]
VA50	Via Arterial	Rua Antônio Singer	40,00
DVA (VA26)	Diretriz Via Arterial	Diretriz de abertura de Via Arterial entre as Vias Arterial Rua Francisco da Cruz, e Via Regional BR 376[3]	20,00[4]

Cabe ressaltar, entretanto, diretriz viária específica apresentada pela Secretaria de Urbanismo do município de São José dos Pinhais relativa a Diretriz de Via Arterial (Via Arterial Projetada) que prevê prolongamento da Rua Francisco da Cruz (também conhecida como Av. Norte) até sua intersecção com a Via Regional BR 376, na qual foi indicada largura de 20,00m para abertura do trecho (10,00m para cada lado do eixo).

Conforme diretriz viária também apresentada pela Secretaria de Urbanismo do município de São José dos Pinhais, por meio de Consulta Amarela[5] relativa à ampliação do empreendimento em estudo, foi definida, ainda, atualização da diretriz de alargamento do trecho existente da Rua Francisco da Cruz (Av. Norte), que passa a ser equivalente a 40,00m (20,00m para cada lado do eixo).

[2] Conforme disposto no Anexo IV da Lei Complementar 104/2015, é prevista largura de 20,00m para a via arterial Francisco da Cruz (VA68), entretanto, conforme diretriz viária específica para o trecho em análise (VA15), é previsto o alargamento progressivo desta via para 40,00m (Quadro 4.1-3).
[3] A BR 376 é classificada, conforme Anexo IV da Lei Complementar 104/2015, como Via Regional (VR), cuja diretriz para novos parcelamentos (largura em metros) não é precisada, apenas destacada como "Diretriz do órgão competente".
[4] Conforme disposto no Anexo IV da Lei Complementar 104/2015, a Diretriz de Via Arterial pode variar de 18,00m a 45,00m em sua largura, sendo destacado o valor de 20,00m no quadro 4.1-3 por tratar-se de diretriz específica destacada em texto.
[5] Consulta Amarela: Responsável pelo fornecimento de informações sobre o uso e parâmetros para a ocupação do solo, para a aprovação de projetos arquitetônicos e expedição de Alvará de Construção.

Estes trechos da rua Francisco da Cruz estão ilustrados na Figura 4.1-4 que segue, na qual são apresentadas também as diretrizes específicas de largura previstas para os mesmos:



Fonte: PMSJP [2000-20017], elaboração DIVIM/SEMU

Figura 4.1-4: Diretrizes viárias Rua Francisco da Cruz (largura em metros)

Destaca-se que a ampliação objeto do presente estudo não demandará a abertura de novas vias, ou mesmo prevê modificações quanto ao alinhamento predial do terreno em relação às vias públicas, não demandando também, portanto, sobrecarga ou necessidade de alteração da infraestrutura viária do município.

5 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento, objeto do presente Estudo, refere-se à Ampliação de Construções Existentes em Áreas Internas da Fábrica de Automóveis Volkswagen de São José dos Pinhais e resume-se na instalação de estrutura de concreto pré-moldado; no fechamento metálico em chapa trapezoidal, com "saia" de alvenaria de aproximadamente 1 metro de altura; pavimentação de piso e cobertura em estrutura metálica. Cabe destacar que, toda a área da fábrica contígua ao empreendimento permanecerá com suas atividades em operação durante as obras de instalação das ampliações.

Deste modo, como o referido projeto de ampliação de estruturas existentes não prevê alterações nas características atuais de funcionamento da planta industrial, apenas adequações destes prédios às atividades atualmente realizadas, as situações descritas a seguir **não estão previstas**, conforme justificativa apresentada para cada uma delas.

→ Alterações nas dimensões do terreno e no alinhamento predial.

As obras para ampliação das estruturas existentes e as atividades a serem realizadas nestas estruturas serão mantidas nos limites atuais da Planta da Volkswagen de São José dos Pinhais.

→ Demandas por novos serviços e equipamentos públicos.

As características atuais de funcionamento da Planta e de operacionalização da logística e de produção serão mantidas, sem necessitar de ofertas por novos equipamentos públicos, alterações na infraestrutura viária e serviço de transporte público.

→ Alterações ou novas demandas por estruturas de esgotamento sanitário, abastecimento de água e drenagem.

As estruturas existentes na Planta Volkswagen foram projetadas para absorver as demandas atuais e futuras. Para novas construções / adequações de área e estruturas projeto executivo é elaborado, conforme Código de Obras do município, com detalhamento de ações e serviços necessários em concordâncias com os prédios e arruamentos existentes, sejam elas relativas a pisos, coberturas, fechamentos laterais, captação de águas pluviais, arruamentos, redes subterrâneas, etc. Para a elaboração do presente projeto de ampliação foram atendidas todas as premissas básicas de engenharia, garantindo a compatibilidade de todas as estruturas existentes ao novo projeto, de forma a evitar problemas futuros com interferências ou mau dimensionamento das redes existentes (internas e externas a Planta);

→ Geração de risco de segurança pública.

Durante a instalação e operação das estruturas a serem ampliadas, todas as medidas cabíveis e prescritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, conforme Portaria 3214 da Lei 6.514 do Ministério do Trabalho, as

Normas Ambientais, bem como, todas as normas internas referentes a Segurança do Trabalho (individual e coletivo), Proteção Contra Incêndios, Medicina Ocupacional e Proteção ao Patrimônio serão mantidas, fiscalizadas e acompanhadas por Engenheiro Civil e Técnico de Segurança de modo a garantir a segurança dos funcionários da própria obra e adjacentes à elas;

→ Geração de ruídos e vibrações que causem incômodos aos vizinhos.

O empreendimento, ampliação de estruturas existentes, será instalado e operado em áreas que guardam distância dos locais de trabalho atuais e áreas residenciais. Os operários presentes nas estruturas em operação, adjacentes a área a ser ampliada, assim como todos os trabalhadores da fábrica, utilizam equipamentos de proteção individual, como o protetor auditivo, bem como, prestadores de serviço.

→ Geração de resíduo classe I (perigoso), que em função de suas características intrínsecas de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade, apresentam riscos à saúde ou ao meio ambiente.

Atualmente, é realizado o gerenciamento de resíduos conforme Sistema de Gestão Ambiental com Certificado ISO 14001. Os resíduos gerados na operação das estruturas a serem ampliadas serão incorporados à programação já desenvolvida no dia-a-dia da Planta e destinados para locais devidamente autorizados. Durante as obras de ampliação, a empresa terceirizada deverá seguir aos procedimentos internos já estabelecidos na Planta Industrial, no que se refere ao acondicionamento, transporte e destinação destes resíduos;

→ Instalação e operação de equipamentos e máquinas que emitirão poluentes atmosféricos e fugitivos, considerados como o lançamento difuso na atmosfera de qualquer forma de matéria sólida, líquida ou gasosa.

O projeto de ampliação prevê apenas adequação de estruturas existentes e, nestas estruturas são desenvolvidas atividades que, devido as suas características, contam com um processo de exaustão, medida que atende todos os requisitos para mitigar estes efeitos;

→ Atividade que utilize no processo produtivo pintura e/ou tratamento e revestimento.

As características atuais de funcionamento da Planta serão mantidas. A planta possui pintura automotiva, entretanto o projeto de ampliação, objeto do presente EIV, não apresenta nenhuma relação com esta atividade.

5.1 Descrição do Projeto

A fábrica de São José dos Pinhais (PR) ocupa área total de 1,3 milhão m², dos quais 305.322,65 m² são de área construída, sendo que, desde sua inauguração, em 1999, a planta da fábrica sofreu algumas alterações com a instalação de equipamentos operacionais e ampliação de estruturas, as quais foram devidamente licenciadas.

O Quadro a seguir apresenta os alvarás de construções e certificados de conclusão de obras (CVCO) obtidos até os dias atuais bem como as respectivas áreas licenciadas. Cabe ressaltar que, o detalhamento das estruturas licenciadas a partir dos alvarás e CVCOs citados no Quadro acima encontra-se na Prancha 01/07, Anexo 01.

Quadro 5.1.3-1 Alvarás e CVCOs das áreas licenciadas até os dias atuais

ALVARÁS E CVCOS	ÁREAS LICENCIADAS	
Alvará Nº 582/1997 - CVCO Nº 098/1998	6.676,33	m²
Alvará Nº 611/1999 - CVCO Nº 286/2000	1.380,54	m²
Alvará Nº 827/2001 - CVCO Nº 030/2004	285.859,92	m²
Alvará Nº 235/2004 - CVCO Nº 047/2005	5.516,32	m²
Alvará Nº 012/2005 - CVCO Nº 290/2005	3.641,60	m²
Alvará Nº 144/2007 - CVCO Nº 055/2008	400,00	m²
Alvará Nº 320/2014 - CVCO Nº 303/2017	22.909,05	m²

O projeto de ampliação de prédios e estruturas existentes , objeto de licenciamento do presente EIV, prevê ocupar uma área total de 7.166,24 m² da Planta atual sem a necessidade de adquirir novas áreas, modificar o alinhamento predial em relação às vias existentes e projetadas, alterar as demais estruturas, de instalação de novas atividades bem como aumento da produção e consumo de insumos e alteração no quadro atual de funcionários.

O Quadro 5.1-1 a seguir apresenta, novamente, o local/estruturas a serem ampliadas, objeto de licenciamento do presente Estudo e as respectivas áreas.

Quadro 5.1-1 Ampliação de Construções Existentes – Quadro de Áreas a Licenciar

Identificação	Local	Área	
ÁREA A LICENCIAR		7.166,24	m²
37	AMPLIAÇÃO ARMAÇÃO	6.609,99	m²
	TÉRREO	6.472,21	m²
	MEZANINO	137,78	m²
38	COBERTURA CASA DE AR	214,36	m²
39	MARQUISE MONTAGEM FINAL	66,85	m²
40	AMPLIAÇÃO RECEBIMENTO ARMAÇÃO	90,68	m²
41	MARQUISE	184,36	m²

As Figuras 5.1-1 e 5.1.2 a seguir apresentam, respectivamente, a Planta Volkswagen, com as implantações aprovadas até o Alvará Nº 320/2014 - CVCO Nº 303/2017 (último processo de licenciamento) e a Planta Volkswagen com localização das estruturas a serem ampliadas (37, 38, 39, 40 e 41).

As plantas de situação e detalhamento do projeto de ampliação bem como os Alvarás e CVCOs descritos anteriormente encontram-se no Anexo I de Estudo - Pranchas 01 a 07.



Figura 5.1-1 - Volkswagen de São José dos Pinhais – Layout Atual da Planta



Figura 5.1-2 - Volkswagen de São José dos Pinhais - Localização das estruturas a serem ampliadas (Ver Anexo I – Planta de Situação e Detalhamento do Projeto)

5.1.1 Número de pavimentos

A planta atual será mantida com no nível térreo, apenas com a presença de 1 mezanino para uso no prédio da armação, com altura máxima de 13,26 m atingida na ampliação da armação.

5.1.2 Área de impermeabilização do solo

O projeto de ampliação de estruturas existentes prevê a impermeabilização do solo com a pavimentação das estruturas a serem construídas e outras quatro áreas (pátios) próximas ao prédio de armação. O item a seguir apresenta o Quadro de Área com a estatística da ocupação do solo.

5.1.3 Estatística de ocupação do solo

No que refere-se à estatística de ocupação do solo, o Quadro a seguir apresenta um comparativo entre as áreas atuais e o proposto.

5.1.3-1 Quadro de Área com a estatística da ocupação do solo (Atual e Proposto)

Estatística de Ocupação	Atual		Proposto	
ÁREA A CONSTRUIR / AMPLIAR	-	m²	7.166,24	m²
ÁREA A REFORMAR	-	m²	-	m²
ÁREA A DEMOLIR	-	m²	-	m²
ÁREA EXISTENTE (CONFORME ALVARÁS E CVCOs ACIMA INDICADOS)	326.383,76	m²	326.383,76	m²
ÁREA COMPUTÁVEL	326.383,76	m²	333.550,00	m²
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL	-	m²	-	m²
ÁREA TOTAL (A CONSTRUIR OU A REFORMAR OU A AMPLIAR)	-	m²	7.166,24	m²
ÁREA RESIDENCIAL PRIVATIVA / COMUM	-	m²	-	m²
ÁREA COMERCIAL / INDUSTRIAL / ADMINISTRATIVA	326.383,76	m²	333.550,00	m²
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	276.104,67	m²	287.594,88	m²
ÁREA DE RECREAÇÃO / LAZER	-	m²	-	m²
ÁREA DO TERRENO	1.287.512,37	m²	1.287.512,37	m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	25,35	%	25,91	%
TAXA DE PERMEABILIDADE	53,21	%	51,76	%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,253		0,259	
ALTURA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO	42,00	m	30,00	m
RECUO LEGAL PARA RUA	10,00	m	10,00	m
RECUO EFETIVO PARA RUA	18,00	m	18,00	m

5.1.4 Características e soluções da drenagem e esgotamento sanitário

Atualmente, a Planta da Volkswagen de São José dos Pinhais possui sistema de drenagem pluvial e de esgotamento sanitário, contando com Estação de Tratamento de Efluentes própria. Não há rede pública de esgoto servindo a Planta.

A manutenção da ETE é de responsabilidade da própria Volkswagen e realizada por meio de empresa terceira especializada nesta atividade. O lançamento é realizado no corpo hídrico e atende aos parâmetros legais de tratamento. Ainda, o projeto de ampliação das estruturas existentes não implicará em maior produção de efluentes sanitários, pois as atividades atualmente realizadas na Planta Volkswagen (SJP) serão mantidas sem a necessidade de novas contratações ou mesmo o aumento de produção.

Cabe destacar que, quando se tratar de uma nova construção / adequação de prédios e estruturas, é prevista a elaboração de um projeto executivo, com detalhamento das ações e serviços a serem realizados de modo que haja a devida concordância com os prédios e arruamentos existentes, sejam elas relativas aos pisos, coberturas, fechamentos laterais, captação de águas pluviais, arruamentos, redes subterrâneas, etc., fazendo com que a nova obra se incorpore perfeitamente à existente.

Ainda, a elaboração do projeto executivo, necessário para a realização de qualquer tipo de nova construção / adequação de prédios e estruturas, tem como premissas básicas a execução de sondagens, levantamento topográfico e planialtimétrico e aprovação do projeto pelos órgãos competentes, garantindo a compatibilidade do novo projeto a todos os projetos existentes, de forma a evitar problemas futuros com interferências ou mau dimensionamento das redes existentes (internas e externas à planta);

Vale destacar que, para as construções novas, a coleta da água pluvial será realizada por meio dos telhados, calhas e tubulações de descida devidamente interligadas na rede de drenagem existente; para as áreas pavimentadas sem cobertura a coleta será realizada através do caimento do piso e interligação no sistema de drenagem existente.

5.1.5 Destinação e tratamento de resíduos

A Planta Volkswagen desenvolve o gerenciamento de resíduos conforme Sistema de Gestão Ambiental certificado pela ISO 14001. Os resíduos gerados na operação das estruturas a serem ampliadas serão incorporados ao dia-a-dia da Planta Industrial e destinados para locais devidamente autorizados. Durante as obras, a empresa terceirizada deverá seguir aos procedimentos internos já estabelecidos, no que se refere ao acondicionamento, transporte e destinação destes resíduos.

5.1.6 Demandas por serviços e equipamentos públicos

O projeto de ampliação de estruturas existentes, objeto do presente EIV, não prevê demandas por serviços e equipamentos públicos bem como intervenções ou conflito entre o projeto de ampliação e os equipamentos públicos existentes, pois as características atuais de funcionamento e de operacionalização da Planta Volkswagen, em São José dos Pinhais serão mantidas, sem a previsão de ampliação no quadro de funcionários, aumento de produção ou mesmo no sistema de logística.

5.1.7 Dados gerais

Para as obras de instalação e ampliação das estruturas existentes, objeto do licenciamento, uma empresa especializada deverá ser contratada a qual se responsabilizará pelo fornecimento de equipamentos, máquinas, veículos e mão de obra (aproximadamente 100 operários), incluindo a logística para o deslocamento e transporte de insumos e operários.

O deslocamento dos funcionários à fábrica, incluindo todos os turnos (1º, 2º, 3º e administrativo) é atualmente realizado por meio de ônibus fretados, veículos próprios, além de transporte público disponibilizado pela Prefeitura. As linhas de ônibus no entorno da fábrica da Volkswagen dão acesso a outros bairros bem como a área central de São José dos Pinhais. Os pontos de parada destes ônibus estão situados próximos às portarias.

As áreas de estacionamento e de carga e descarga, os acessos internos e externos não sofrerão alterações, pois o número de funcionários da fábrica, os horários de funcionamento e sistema de logística para escoamento da produção serão mantidos conforme atualmente realizados.

O abastecimento de energia elétrica para a Planta Volkswagen é realizado via Subestação Copel e, cabe destacar que, com a ampliação das estruturas existentes não haverá nova demanda por energia elétrica, além da quantidade atualmente consumida.

A fábrica da Volkswagen em São José dos Pinhais utiliza gás natural em seu processo de produção. O fornecimento deste gás é realizado via duto até a entrada da fábrica e não sofrerá alteração na estrutura e fornecimento com a implantação do projeto de ampliação.

6 ÁREAS DE INFLUÊNCIA

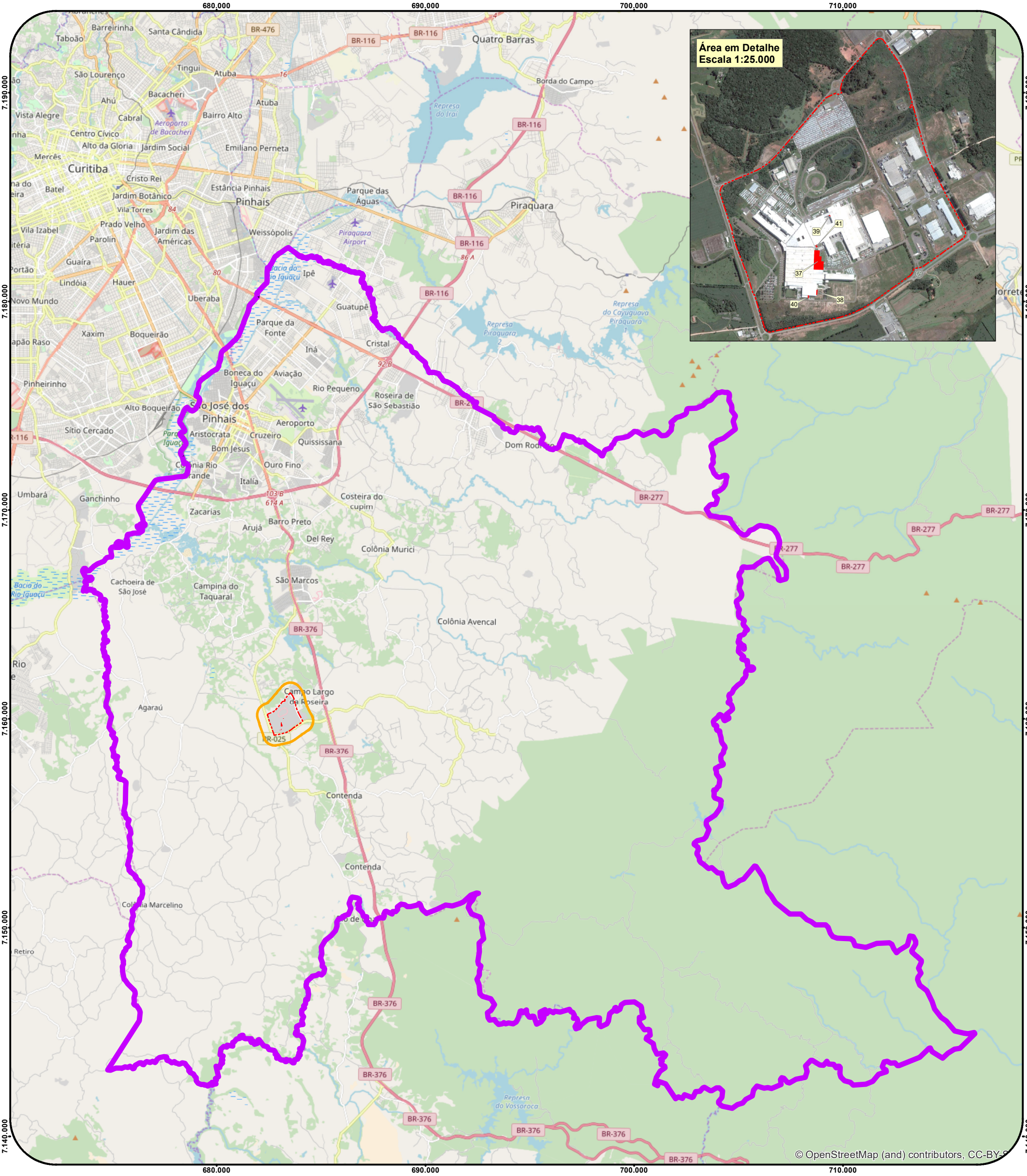
Para a definição das áreas de influência para o presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), que tem como objetivo o licenciamento da ampliação de estruturas existentes inseridas na Planta da VW – São José dos Pinhais foi adotado o critério utilizado para estudos de impacto ambiental (EIA). Sendo assim as áreas de influência compreenderão espaço delimitado no entorno do objeto do estudo relacionado a abrangência dos impactos inerentes ao projeto/atividades que estão em processo de licenciamento, focando três níveis de interferência com abordagens diferenciadas.

As áreas de influência para este EIV foram definidas a partir das interferências possíveis, em decorrência da ampliação de estruturas existentes na Planta da VW, de acordo com os aspectos previstos na Lei Complementar 100/15 do município de São José dos Pinhais, nos parágrafos que tratam de estudos de impacto de vizinhança, em especial os citados no Parágrafo 81 da citada Lei Complementar.

Considerando estas premissas as áreas de influência são a seguir apresentadas:

- → Área Diretamente Afetada (ADA) – esta área é coincidente para os estudos dos meios físico, biótico e socioeconômico e corresponde às áreas onde serão implantada e operada as ampliações das estruturas existentes, objeto do presente licenciamento.
- → Área de Influência Direta (AID) – esta área corresponde a um buffer de 500 metros a partir dos limites da Planta da VW – São José dos Pinhais. Dentre os estudos para esta área destacam-se aqueles referentes a infraestrutura e serviços urbanos e, uso e ocupação do solo.
- → Área de Influência Indireta (AII) – esta área corresponde ao município de São Jose dos Pinhais que abriga a Planta da Volkswagen. Para esta área foram abordados temas como dados populacionais, transporte, entre outros.

A Figura a seguir apresenta o Mapa das Áreas de Influência descritas acima. Cabe destacar que para os meios físico e biótico os estudos apresentam níveis diferenciados de abordagem, partindo do recorte geográfico regional (bacia hidrográfica, formação geológica, bioma, etc.) para o local, dependendo do tema estudado e de acordo com a disponibilidade dos dados pesquisados.



Planta Volkswagen - SJP

Área Diretamente Afetada (ADA)
Áreas a Licenciar (37, 38, 39, 40 e 41)

Área de Influência Direta (AID)

Área de Influência Indireta (AII)

0 1,25 2,5 5 7,5 10 Km

Escala 1:175,000 - 1 cm = 1,75 Km



Fontes e Notas Técnicas:

Instituto de Águas do Paraná, 2014
IBGE, 2014
Folha Topográfica MI2857-2-SO, 1:25.000, DSG, 2002
LF 12651/2012
Novo Código Florestal
Plano Diretor do Município de São José dos Pinhais, 2014
Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator)
Datum: WGS 84 - Fuso 22S

ampliari natureza e sociedade

Projeto:
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
Ampliação do Prédio de Armação Existente e Marquises
Volkswagen do Brasil - Unidade São José dos Pinhais (PR)

Título:

Mapa das Áreas de Influência do Projeto

Escala:	Data:
1:175.000	**setembro / 2017**

7 CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

A seguir é apresentada a Caracterização Ambiental abrangendo as áreas que poderão sofrer, direta ou indiretamente, algum tipo de influência pela implantação do empreendimento objeto deste EIV, a ampliação de prédios e estruturas existentes.

7.1 Meio Físico

7.1.1 Clima

Para a classificação climática normalmente utilizam-se séries históricas de no mínimo 30 anos de informações, a fim de se evitar a influência de fenômenos sazonais sobre o conjunto de dados. A caracterização climatológica para o presente Estudo foi realizada considerando a escala regional, já que não há dados específicos disponíveis para o local.

Segundo a Classificação Köppen, a maior parte do estado do Paraná possui clima que se insere no grupo "C" - clima mesotérmico (subtropical e temperado), sendo identificado o tipo climático: "fa" - sempre úmido (sem estação seca definida) (f), com verões quentes (a). Já na parte sudoeste e sudeste do Município a região foi classificada como "Cfb", que representa o clima mesotérmico (C), sempre úmido (f) com verões amenos (b). Figura a seguir.

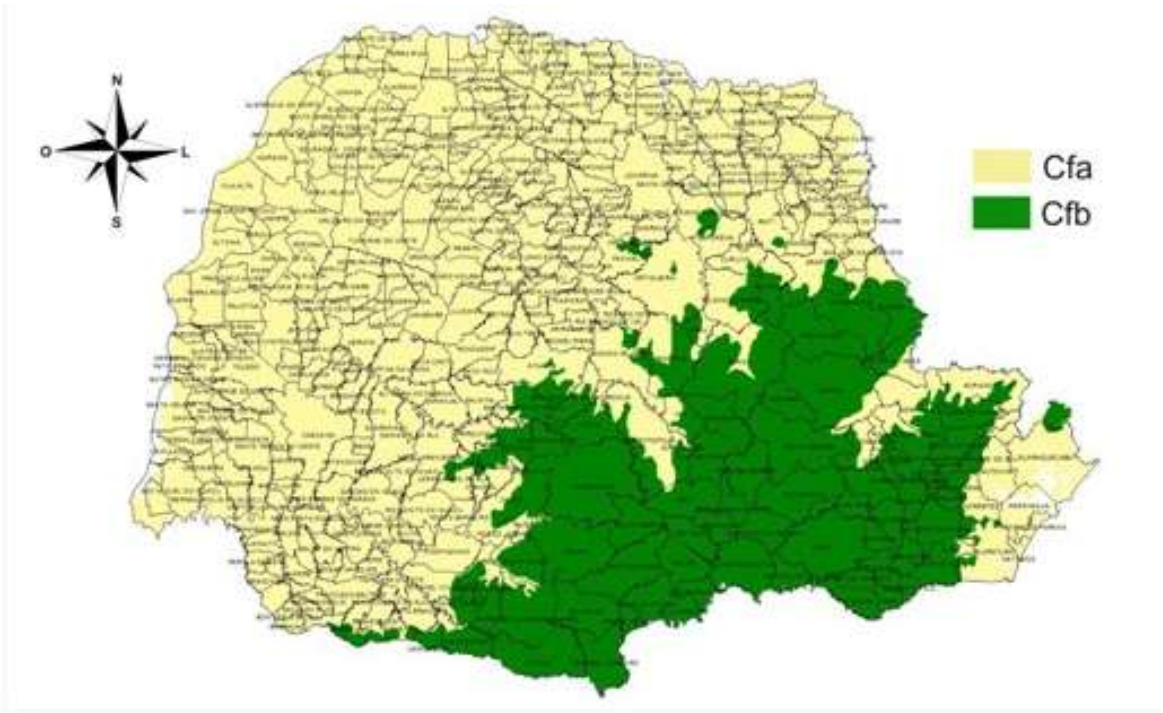


Figura 7.1.1-1 Classificação Climática do Paraná, Segundo Köppen
Fonte: Fundação SMA, 2010

Ainda, segundo a classificação de Köppen, o clima do município de São José dos Pinhais classifica-se como Cfb – Clima subtropical úmido mesotérmico, de verões frescos e com ocorrência de geadas severas e frequentes, não apresentando estações secas. A média das temperaturas dos meses mais quentes é inferior a 22ºC e a dos meses mais frios é inferior a 18ºC. Chove o ano todo, com precipitações mensais superiores aos 60mm, mesmo nos meses mais secos. A umidade aumenta com a proximidade da serra do mar.

A Carta Climática elaborada pelo Instituto Agronômico do Paraná- IAPAR (2000), informa que a região de São José dos Pinhais possui média anual de temperatura entre 16º e 17ºC, conforme pode ser observado na Figura a seguir, que representa a média anual dos dados obtidos pelas 33 estações agrometeorológicas no período de 26 anos, entre 1972 a 1998.

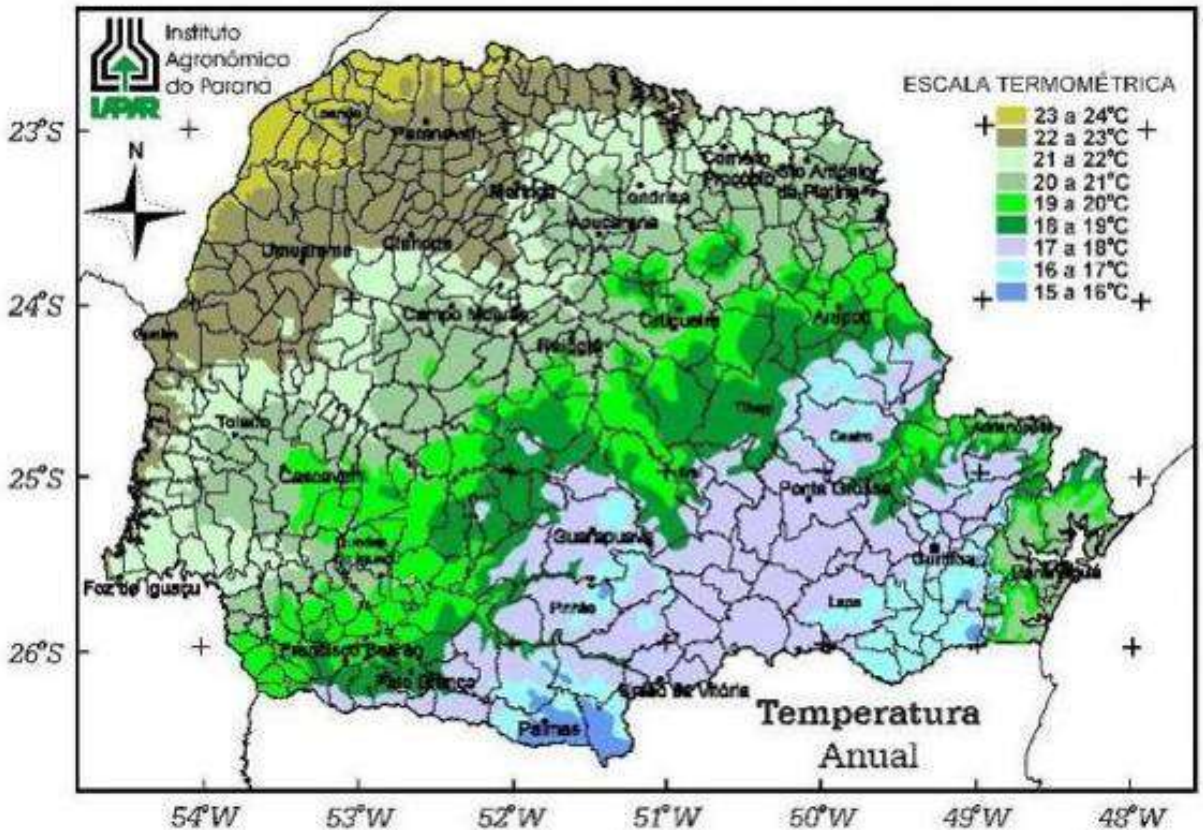


Figura 7.1.1-2 Carta Climática do Paraná- Média Anual

Fonte: IAPAR- Instituto Agronômico do Paraná, 2000

No município de São José dos Pinhais existe uma variação muito grande da temperatura no decorrer dos meses do ano, podendo chegar a 9ºC nos meses de

Junho e Julho, com registros de temperatura abaixo de zero, e 25ºC nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, conforme demonstra a Tabela abaixo, com a média máxima e mínima para o Município.

Tabela 7.1.1-1 Média Mensal da Temperatura de São José dos Pinhais

MÊS	TEMPERATURA MÁXIMA	TEMPERATURA MÍNIMA
Janeiro	25,61	15,78
Fevereiro	25,78	16,28
Março	24,89	15,39
Abril	22,28	12,78
Maio	21,11	10,22
Junho	18,28	7,78
Julho	19,39	8,11
Agosto	20,89	9,22
Setembro	21,28	10,78
Outubro	22,61	12,50
Novembro	24,50	14,00
Dezembro	25,39	15,39

Fonte: IAPAR- Instituto Agronômico do Paraná, 2000

Com relação à precipitação, foram considerados os dados da estação de monitoramento do INMET no município de Curitiba, sendo que não há estações com registro contínuo em São José dos Pinhais.

O período com maior precipitação pluvial corresponde aos meses de Janeiro, Fevereiro e Dezembro e a menor precipitação ocorre no mês de agosto, período de inverno na região, conforme apresentado na Figura a seguir.

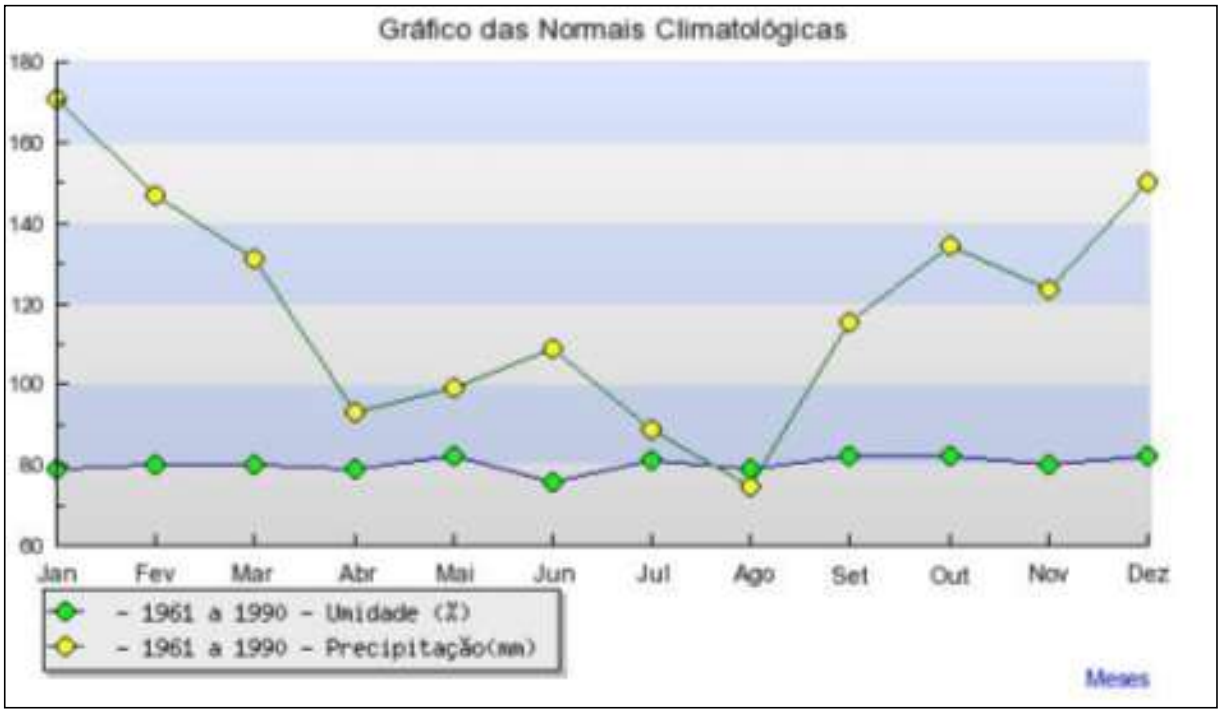


Figura 7.1.1-3 Gráfico de Precipitação

Fonte: Instituto Nacional de Meteorologia – INMET

7.1.2 Geologia

A área de estudo está inserida no contexto geológico da Formação Guabirotuba, principal unidade sedimentar da Bacia de Curitiba. Estes depósitos assentam de forma discordante sobre o Complexo Atuba, sendo compostos predominantemente por argilas e siltes esverdeados que gradam para sedimentos mais grossos nas bordas da bacia (Bigarella e Salamuni, 1959; Becker,1982; Salamuni e Ebert, 1999 in Müller, 2007).

Esta formação apresenta-se com padrão de drenagem retilíneo influenciado por um horizonte superior de solo orgânico, mais poroso que os sedimentos argilosos que predominam na bacia (CPRM,2000 in Müller, 2007).

Já o Complexo Atuba corresponde ao embasamento representado por gnaisses bandados, gnaisses graníticos e migmatitos. Unidade gerada em ambiente profundo, com metamorfismo na fácies anfibolito. Esse Complexo é composto principalmente de para-gnaisses cisalhados e intensamente dobrados de acordo com Müller, 2007.

A Figura a seguir apresenta o Mapa Geológico Regional, reproduzido do Mapa Geológico - Folha Curitiba - 1:250.000, 2006, SEIM, SEMA, MINEROPAR e ITC.

675.000 700.000

7.200.000 7.175.000 7.150.000

Planta Volkswagen - SJP

Fontes e Notas Técnicas:
Mapa Geológico - Folha Curitiba - 1:250.000, 2006
SEIM, SEMA, MINEROPAR e ITC
Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator)
Datum: WGS 84 - Fuso 22S

0 1,25 2,5 5 7,5 10 Km

Escala 1:250,000 - 1 cm = 2,5 km



DESCRIÇÃO DAS UNIDADES LITOESTRATIGRÁFICAS

QUATERNÁRIO
HOLOCENO

Qha - Sedimentos de deposição fluvial (aluviões), com areias, siltes, argilas e cascalhos, depositados em canais, barras e planícies de inundação. Aluviões indiferenciados (areias, argias e cascalhos).

QUATERNÁRIO
PLEISTOCENO

Formação Guabirotuba

QPg - Argilas, arcósios, areias e cascalhos.

ORDOVICIANO-CAMBRIANO

Formação Guaratubinha

€gs - Sequência sedimentar: arcosios, siltitos, argilitos e conglomerados.

PROTEROZÓICO MÉDIO

Complexo Gnáissico-Migmatítico

APImgm - Migmatitos oftálmicos, com paleosoma de biotita gnaisse, biotita-hornblenda gnaisse e hornblenda gnaisse, localmente com quartizitos.

Observação: As Unidades Litoestratigráfica descritas nesta legenda referem-se apenas a aquelas que estão presentes na área de entorno de 500 metros ao redor da Planta Industrial da VW Curitiba.

Topográficas:
- Estrada de Ferro
- Estrada Principal
- Estrada Principal Sem Pavimentação
- Estrada Secundária
- Prefixo de Estrada Federal
- Prefixo de Estrada Estadual
- Hidrografia
- Represa, Rio, Lago
- Ponte
- Aeroporto; Campo de Pouso
- Perímetro Urbano
- Limite Estadual
- Limite Internacional

Estruturas Geológicas:
- Contato Definido
- Contato Aproximado
- Contato Aproximado Provável
- Contato Suposto
- Limite Litológico
- Limite Litológico Suposto
- Lineamento Fotogeológico
- Lineamentos Estruturais
- Zona Cataclase
- Cordão Litorâneo
- Dique
- Dobras (Sinformes, Antiformes)
- Dobras com Flanco Invertido
- Dobras com Indicação de Caimento do Eixo
- Falha Definida
- Falha Inversa ou Cavalgamento
- Falha Cavalgamento Provável
- Falha Aproximada
- Falha Encoberta
- Falha Provável
- Falha Transcorrente
- Fratura

ampliari natureza e sociedade

Projeto:
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
Ampliação do Prédio de Armação Existente e Marquises
Volkswagen do Brasil - Unidade São José dos Pinhais (PR)

Título:
Mapa Geológico (Reproducão)

Escala:	Data:
1:250.000	**setembro / 2017**

7.1.3 Recursos hídricos superficiais e subterrâneos

No que se refere aos recursos hídricos superficiais, a área de interesse está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Miringuava, em local próximo ao divisor de água com a Bacia Hidrográfica do Rio Cotia.

O Rio Miringuava, importante drenagens em São José dos Pinhais, nasce na Serra do Mar e deságua no Rio Iguaçu, nas imediações do Patronato Santo Antônio. Os principais afluentes do Miringuava são os rios Arujá e Miringuavamirim.

Nas proximidades da área de interesse, a leste da Planta da Volkswagen - São José dos Pinhais, está o Rio da Campina, afluente do Rio Miringuavamirim, contribuinte do Rio Miringuava.

A Figura a seguir apresenta o Mapa Básico de Recursos Hídricos, com as bacias hidrográficas citadas a cima e a localização da Planta da Volkswagen de São José dos Pinhais.

BACIAS	ÁREA (Ha)
Rio Avariu	672,29
Rio Cotia	7.953,97
Rio Itaqui	3.144,28
Rio Miringuava	27.587,56
Rio Pequeno	13.013,60
Rio da Ressaca	1.255,70
Rio do Despique	3.638,85
Área de Contribuição Direta do Alto Iguaçu	2.925,92
Rio da Várzea	5.124,84
Rio de Una	2.396,43
Rio Capivari	3.326,55
Rio Arraial	14.033,47
Rio São João	9.470,68
Fragmentos de outras bacias	48,18
Total	94.592,32 Ha

Planta Volkswagen - SJP

Fontes e Notas Técnicas:
Secretaria Municipal de Urbanismo (SJP)
SUDERHSA, 2000
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SJP)
Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator)
Datum: WGS 84 - Fuso 22S

0 0,75 1,5 3 4,5 6 Km

Escala 1:150,000 - 1 cm = 1,5 km

ampliari natureza e sociedade

Projeto:
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
Ampliação do Prédio de Armação Existente e Marquises
Volkswagen do Brasil - Unidade São José dos Pinhais (PR)

Título:
Mapa Básico de Recursos Hídricos (Reprodução)

Escala:	Data:
1:150.000	**setembro / 2017**



Em relação aos recursos hídricos subterrâneos, a região onde está localizada a área de interesse insere-se na Bacia de Curitiba, na Formação Guabirotuba, aquífero do tipo primário no qual o armazenamento e fluxo da água estão associados à porosidade natural das lentes de areias arcosianas. Sob o ponto de vista hidráulico, a superfície freática e as águas das chuvas representam a principal fonte de recarga do aquífero (Rosa Filho et al., 1996; in Müller, 2007). A Figura a seguir apresenta a localização aproximada da área de interesse na Bacia de Curitiba - Formação Guabirotuba.

Na propriedade da Volkswagen, onde ocorrerá a ampliação de estruturas existentes, há poços de monitoramento que indicam que o fluxo das águas subterrâneas neste local é predominantemente de sudoeste para nordeste. O nível d'água, no poço de monitoramento PM1, localizado no extremo oeste da propriedade, próximo a portaria principal, foi medido a 6,40 m; já no poço PM5, que fica em uma topografia mais baixa, próximo ao lago existente na fábrica, a nordeste da propriedade, o nível d'água foi registrado a 2,7m.

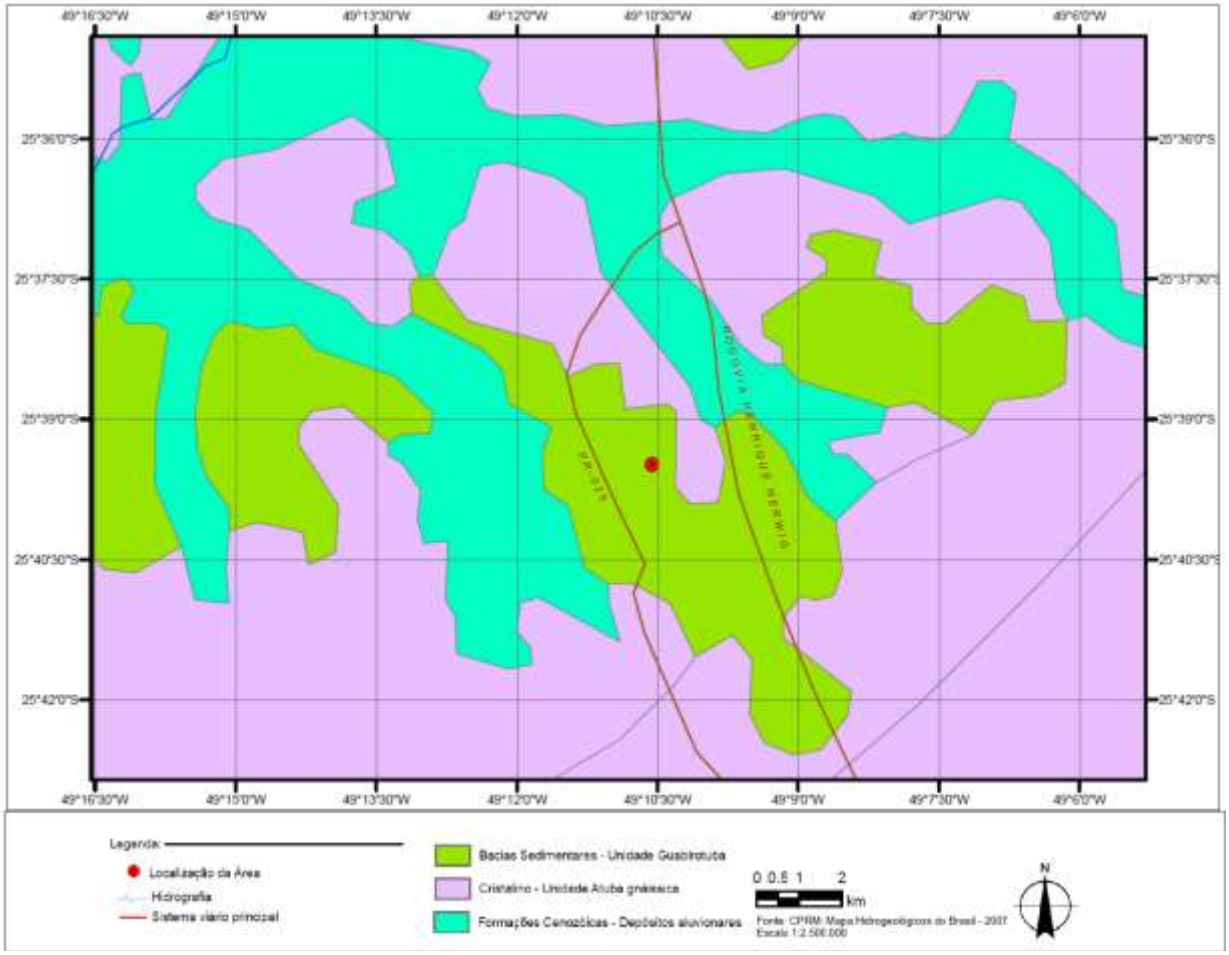


Figura 7.1.3-2 Mapa Hidrogeológico

7.1.4 Geomorfologia e relevo

A área onde está prevista a ampliação de estruturas existentes situa-se, regionalmente, no setor periférico sul do Planalto Sedimentar, próximo à transição para o Planalto Cristalino. Estas unidades estão inseridas no Primeiro Planalto Paranaense, compreendido entre as escarpas da Serra do Mar, que fazem parte da Serrania Costeira, a leste, e as Escarpas Devonianas do Purunã, que fazem a transição para o Segundo Planalto (Planalto de Ponta Grossa), a oeste.

Localmente, o relevo é caracterizado como suave, abrangendo os dois terços superiores da vertente leste de uma colina, cujo topo coincide com o alinhamento da rodovia PR-25, divisor de águas entre as bacias dos rios Miringuava e Cotia.

Na vertente onde foi implantada a Fábrica da Volkswagen-SJP, as altitudes variam aproximadamente de 923 metros próximo à rodovia PR-25 e 882 metros no nível do Rio Campina, estabelecendo uma declividade média em 2%. As declividades naturais não superavam 10%, mesmo nas proximidades das cabeceiras das linhas de drenagem.

Atualmente, o relevo nestas localidades apresenta alto grau de antropização, com formas retificadas e drenagem superficial direcionada por sistema implantado, como é o caso das áreas onde estão localizadas as estruturas existentes que serão ampliadas.

A Figura a seguir apresenta o Mapa Geomorfológico da região, com a localização da área de interesse.

675.000 700.000

7.200.000 7.175.000 7.150.000

Planta Volkswagen - SJP

Fontes e Notas Técnicas:
Mapa Geomorfológico - Folha Curitiba - 1:250.000, 2006
SEIM, MINEROPAR e UFPR
Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator)
Datum: WGS 84 - Fuso 22S

0 1,25 2,5 5 7,5 10 Km

Escala 1:250,000 - 1 cm = 2,5 km



Projeto:
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
Ampliação do Prédio de Armação Existente e Marquises
Volkswagen do Brasil - Unidade São José dos Pinhais (PR)

Título:
Mapa Geomorfológico (Reproducão)

Escala:	Data:
1:250.000	**setembro / 2017**

- Localidade
- Sedes municipais
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Hidrografia
- Corpos d'água
- Limite entre as Unidades Morfoestruturais/Morfoesculturais
- Limite entre as Sub-unidades Morfoesculturais

UNIDADE MORFOESTRUTURAL: CINTURÃO OROGÊNICO DO ATLÂNTI

UNIDADE MORFOESCULTURAL: SERRA DO MAR

Sub-unidades morfoesculturais:

- 1.1.1 Morros Isolados Costeiros
- 1.1.2 Rampas de Pré-Serra e Serras Isoladas
- 1.1.3 Serra do Mar Paranaense
- 1.1.4 Blocos Soerguidos da Serra do Mar

LEGENDA:

UNIDADE MORFOESCULTURAL: PRIMEIRO PLANALTO PARANAENSE

Sub-unidades morfoesculturais:

- 1.2.1 Blocos Soerguidos do Primeiro Planalto Paranaense
- 1.2.2 Planalto do Complexo Gnáissico-Migmatítico
- Planalto Dissecado de Adrianópolis
- 1.2.4 Planalto de Curitiba
- 1.2.5 Planalto do Alto Iguaçu
- 1.2.6 Planalto Dissecado de Tunas do Paraná
- 1.2.7 Planalto Dissecado de Rio Branco do Sul
- 1.2.8 Planalto Dissecado do Alto Ribeira

UNIDADE MORFOESTRUTURAL: BACIAS SEDIMENTARES CENOZÓICAS E DEPRESSÕES TECTÔNICAS

UNIDADE MORFOESCULTURAL: PLANÍCIES

Sub-unidades morfoesculturais:

- 3.5.1 Planície Litorânea e Planícies Flúvio-Marinhas
- 3.5.2 Planícies Fluviais

7.1.5 Pedologia

Na região onde se insere a área de interesse é possível encontrar, além dos solos orgânicos, o Latossolo Vermelho-amarelo Álico, especialmente na porção superior das vertentes, onde as condições de drenagem do solo são melhores. Estes solos apresentam um horizonte proeminente, de textura argilosa, sobre um horizonte latossólico, também de textura argilosa.

Em parte da área da propriedade há o predomínio de solos orgânicos, que são provenientes do acúmulo de restos vegetais, cuja decomposição é dificultada pela má drenagem, resultante em um horizonte de cor negra, com altos teores de carbono orgânico. Suas principais características, além da associação com ambientes encharcados durante parte do ano, são a reação fortemente ácida, baixa saturação de bases, alta capacidade de troca catiônica e alta saturação em alumínio trocável.

Estes solos geralmente são encontrados nos fundos de vale, sobre as planícies aluvionares e também nos setores da baixa vertente, onde o nível d'água aflora durante certos períodos do ano. Não constituem, no entanto, nascentes ou corpos d'água, sendo decorrentes apenas da dificuldade do escoamento das águas pluviais.

Os solos orgânicos e o Latossolo Vermelho-amarelo Álico, são, portanto, de baixa fertilidade natural, ainda que os solos orgânicos possuam maior capacidade de troca catiônica. Ambos necessitam, para um cultivo adequado e produtivo, de ações de correção da acidez e adubação.

A Figura a seguir apresenta os diferentes tipos de solos encontrados no Município de São José dos Pinhais, com a localização aproximada da área de interesse.

680.000 690.000 700.000 710.000

7.180.000 7.170.000 7.160.000 7.150.000 7.140.000

Classes de Solo

- Argissolo Vermelho-Amarelo Distrófico Câmbico, Álico
- Associação Afloramentos de Rocha + Neossolo Litólico Hístico, Álico
- Associação Argissolo Vermelho-Amarelo Distrófico Câmbico + Argissolo Vermelho-Amarelo Distrófico Típico
- Associação Argissolo Vermelho-Amarelo Distrófico Câmbico + Associação Argissolo Vermelho-Amarelo Distrófico Típico
- Associação Argissolo Vermelho-Amarelo Distrófico Típico + Argissolo Vermelho-Amarelo Distrófico Latossólico
- Associação Cambissolo Háplico Tb Distrófico Típico + Neossolo Litólico Distrófico Típico
- Associação Latossolo Bruno Distrófico Típico + Cambissolo Háplico Tb Distrófico Típico, Álico
- Associação Latossolo Bruno Distrófico Típico + Cambissolo Háplico Tb Distrófico Típico, Alico
- Associação Organossolo Mésico Sáprico Típico + Cambissolo Háplico Tb Distrófico Típico, Álico
- Cambissolo Háplico Tb Distrófico Típico, Álico
- Gleissolo Melânico Indiscriminado
- Latossolo Bruno Distrófico Câmbico, Álico
- Latossolo Bruno Ácrico Típico
- Latossolo Vermelho Distrófico Argissólico, Álico
- Latossolo Vermelho-Amarelo Distrófico Argissólico, Álico
- Organossolo Mésico Sáprico Típico

FONTE: EMBRAPA SOLOS, 1999

Planta Volkswagen - SJP

Rio Pequeno, Atuba, Costeira, Mergulhão, Capão Grosso, Zacarias, Purgatório, Cumaninho, Gamelas, Murici, Cachoeira, Campina do Taquaral, Papanduva da Serra, Avencal, Agarás, Campo Largo da Roseira, Malhada, Inhalva, Antinha, Santa Ana, Colla, Roseira de Campo Largo, Contenda, Roça Velha, Campestre da Faxina, Rio de Una, Marcelino, Faxina, Capivari, Osso da Anta, Castelhanos, Santos Andrade

Projeto: Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) Ampliação do Prédio de Armação Existente e Marquises Volkswagen do Brasil - Unidade São José dos Pinhais (PR)	
Título: **Mapa Exploratório dos Solos (Reproducão)**	
Escala: **1:150.000**	Data: **setembro / 2017**

Fontes e Notas Técnicas:
Secretaria Municipal de Urbanismo (SJP)
COMEC, 2011
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SJP)
Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator)
Datum: WGS 84 - Fuso 22S

N

0 0,75 1,5 3 4,5 6 Km

Escala 1:150,000 - 1 cm = 1,5 km



7.2 Meio Biótico

A seguir é apresentada a Caracterização da Flora e Fauna Associada realizada a partir de dados secundários e em diferentes níveis, partido de regional para o local.

Neste item é abordado, também, as Áreas de Preservação Permanente e Áreas Prioritárias de Preservação.

7.2.1 Flora

Caracterização Regional

O município de São José dos Pinhais-PR está inserido no domínio da Mata Atlântica, em área considerada uma área de tensão ecológica, onde se observa o contato entre as formações vegetais da Floresta Ombrófila Mista (Floresta de Araucária) e a Estepe Gramíneo-Lenhosa (Campos do Sul do Brasil). Trata-se de uma zona bastante antropizada, cuja fitofisionomia vegetal original se encontra descaracterizada, sendo atualmente composta basicamente por fragmentos de vegetação secundária e áreas de atividades agrícolas (IBGE, 2006).

A Mata Atlântica compreende um complexo ambiental que incorpora cadeias de montanhas, vales, planícies e planaltos de toda a faixa continental atlântica leste brasileira. Trata-se de um Bioma influenciado principalmente pelo maior volume e uniformidade das chuvas, constituindo um grande conjunto de formações florestais extra-amazônico.

Este é o Bioma brasileiro reconhecidamente mais descaracterizado de suas condições originais, tendo sido palco dos primeiros e principais episódios da colonização e ciclos econômicos de desenvolvimento do país. Apenas cerca de 7% estão bem conservados em fragmentos acima de 100 hectares. Apesar disso, suas formações remanescentes ainda abrigam uma rica e única biodiversidade, assumindo uma grande importância para o país no que se refere aos serviços ecossistêmicos e ecológicos.

A Floresta Ombrófila Mista, também nomeada Floresta com Araucária ou Pinheiral, encontra-se exclusivamente no Planalto Meridional Brasileiro, com disjunções em áreas elevadas da Serra do Mar e da Mantiqueira. De acordo com a altitude em que ocorre, a Floresta Ombrófila Mista subdivide-se em: Aluvial, nos terraços mais antigos ao longo dos rios; Submontana, entre 50 e aproximadamente 400 m; Montana, entre 400 e aproximadamente 1.000 m; e Alto-montana, acima de 1.000 m.

Na Região Metropolitana de Curitiba, onde está inserida a área de interesse deste estudo, ocorrem apenas as subdivisões Aluvial e Montana, sendo que nesta última as formações arbóreas do Planalto Meridional refletem situações específicas de suas floras formadoras, tendo a *Araucaria angustifolia* como espécie caracterizadora.

Outras espécies comumente encontradas nestas formações vegetais são: imbúia (*Ocotea porosa*), sassafrás (*Ocotea pretiosa*), canela-fogo (*Crytocarpa aschersoniana*),

sapopema (*Sloanea lasiocoma*), erva-mate (*Ilex paraguaiensis*) e pinho-bravo (*Podocarpus lambertti*) (IBGE, 1992).

Trata-se de uma região historicamente madeireira, que cedeu lugar às pastagens e culturas agrícolas.

A região da Estepe se caracteriza pelo predomínio de formações campestres localizados em zonas temperadas, onde registram-se precipitações pluviométricas durante o ano todo, tais como os campos do sul da Rússia, o meio-oeste Norte Americano e os Pampas Sul-americanos.

Esta área subtropical brasileira, onde as plantas são submetidas à dupla estacionalidade – uma fisiológica, provocada pelo frio, e outra seca, mais curta, com déficit hídrico, apresenta uma homologia fitofisionômica, embora floristicamente seja diferente da região original Holártica.

Esta fitofisionomia é caracterizada pela ocorrência de uma vegetação essencialmente campestre, muitas vezes permeada por matas de galeria e capões remanescentes de Matas de Araucárias, que cobre as superfícies conservadas do Planalto da Campanha e da Depressão do rio Ibicuí – rio Negro, com solos eutróficos, geralmente cálcicos, às vezes solódicos, reflexos de um clima pretérito mais frio e árido.

Dominam as gramíneas cespitosas, rizomatosas, raras gramíneas anuais e oxalidáceas; além de leguminosas e compostas.

Onde a pastagem é menos intensa, os campos secos são parcialmente ocupados por pequenos arbustos pertencentes principalmente à família Compositae.

As fanerófitas são representadas por espécies espinhosas e deciduais. Nas áreas do Planalto Meridional a Araucária ocorre nas florestas de galeria, imprimindo caráter diferencial com a Campanha Gaúcha.

Dados obtidos em literatura atestam que as estepes gramíneo-lenhosas, assim como as matas de araucária constituem categorias em franca redução em todo o estado do Paraná, sendo atualmente de ocorrência restrita na paisagem que compõe a Região Metropolitana de Curitiba, assumindo assim grande importância do ponto de vista ecológico.

Caracterização Local

A área de estudo está localizada nas instalações da fábrica, cujo entorno é uma zona de ocupação mista, em que são observados estabelecimentos industriais, comerciais e residenciais, assim como pequenas propriedades agrícolas, rodovias e vias intensas de tráfego de veículos pesados, especialmente as cegonheiras. Desta forma, pode-se considerar que a área encontra-se sob forte pressão antrópica e descaracterizada de suas condições naturais.

A formação vegetal de ocorrência na área é a Estepe Gramíneo-Lenhosa, entremeada por capões de Floresta Ombrófila Mista. Atualmente ocorrem formações vegetais variadas e sob diferentes graus de antropização.

Nas instalações da fábrica, a vegetação é composta por canteiros de jardim, campos gramados e espécies arbóreas nativas e exóticas distribuídas de maneira paisagística e no intuito de conferir sombreamento nas áreas de estacionamento.

Na porção norte da propriedade, encontra-se um pequeno fragmento de Floresta de Araucária em estágio inicial de regeneração, onde destaca-se a presença de exemplares de *Araucaria angustifolia*, que encontra-se na Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção, segundo a Portaria MMA n.º 443, de 17 de dezembro de 2014.



Foto 7.2.1-1 – Pequeno fragmento em estágio inicial de regeneração no limite norte da propriedade, onde destacam-se exemplares jovens de *Araucaria angustifolia*. (RAS, Ampla, 2010).



Foto 7.2.1-2 – Área da unidade industrial da Volkswagen (RAS, Ampla, 2010).



Foto 7.2.1-3 – Área da unidade industrial da Volkswagen (RAS, Ampla, 2010).

7.2.2 Fauna associada

A área de estudo encontra-se na região zoogeográfica denominada Domínio Amazônico que cobre a maior parte da América do Sul, estando a Região Metropolitana de Curitiba (RMC) na Província Paranaense, caracterizada por uma fauna subtropical.

A ocupação da atual RMC iniciou-se no século XVII e, desde então, uma drástica alteração na cobertura vegetal vem acontecendo. Nas últimas décadas, o crescimento populacional tem se intensificado e a eliminação de ambientes promoveu a interceptação de áreas de deslocamento e consequentemente o isolamento de fragmentos florestais, resultando em extinções locais e interrupção do fluxo gênico.

Desta forma, pode-se afirmar que as profundas alterações ambientais observadas na área de estudo contribuíram para uma indiscutível alteração na dinâmica populacional, distribuição e abundância das comunidades faunísticas atuais.

Para a caracterização da fauna local foram utilizados principalmente dados secundários obtidos de estudos e publicações realizados para a região, assim como observações eventuais de exemplares e vestígios de fauna durante a realização dos trabalhos de campo para a caracterização da vegetação do local na execução do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) para instalação da Subestação de Energia Elétrica na Fábrica da Volkswagen (Ampla, 2010).

Cabe ressaltar que, por tratar-se de um ambiente completamente modificado, cercado, de intenso trânsito de pessoas e veículos, há muito desprovido de sua vegetação original, apenas espécies menos exigentes, sinantrópicas, de pequeno porte e

adaptadas ao ambiente de campo gramíneo-lenhoso podem, eventualmente, ser identificadas dentro da área, ainda que apenas transitando pelo local, devido a proximidade do fragmento florestal. Dentre as espécies apresentadas nas Tabelas a seguir, algumas são de provável ocorrência na área, espécies estas de menor exigência ambiental, sinantrópicas e, algumas, nocivas ao homem.

Mastofauna

Em decorrência da profunda alteração antrópica, as espécies mais exigentes que necessitam de ambientes preservados são basicamente ausentes. Apenas espécies com grande plasticidade ecológica e elevado grau de sinantropia podem ser esperadas para o local. As espécies mais significativas restringem-se a áreas especialmente protegidas pela iniciativa de proprietários particulares.

A seguir é apresentada uma lista com a mastofauna de ocorrência esperada para a região.

Quadro 7.2.2-1 Mastofauna de possível ocorrência na região.

Família	Nome Científico	Nome Popular
Didelphidae	*Didelphis albiventris*	Gambá-de-orelha-branca
	Didelphis marsupialis	Gambá-de-orelha-preta
	Lutreolina crassicaudata	Cuíca-de-rabo-grosso
	Chironectes minimus	Cuíca-d'água
	Monodelphis sp.	Cuíca
Myrmecophagidae	*Tamandua tetradactila*	Tamanduá mirim
	Myrmecophaga tridatyla	Tamanduá bandeira
Dasypodidae	*Dasypus novemcinctus*	Tatu-galinha
	Dasypusseptemcinctus	Tatu-mulita
Cebidae	*Cebus apella*	Macaco-prego
	Alouatta fusca	Bugio

Família	Nome Científico	Nome Popular
Leporidae	*Sylvilagus brasiliensis*	Tapiti
	Lepus capensis	Lebre européia
Sciuridae	*Sciurus aestuans*	Serelepe
Myocastoridae	*Myocastor coypus*	Ratão-do-banhado
Dasyproctidae	*Dasyprocta azarae*	Cutia
Agoutidae	*Agouti paca*	Paca
Caviidae	*Cavia aperea*	Preá
Hydrochaeridae	*Hydrochaeris hydrochaeris*	Capivara
Erethizontidae	*Coendu sp.*	Ouriço
	Sphyggurus sp.	Ouriço
Cricetidae	*Cerca de 20 espécies*	Ratos silvestres
Muridae	*Rattus norvergicus*	Ratazana
	Rattus rattus	Rato-de-telhado
	Mus musculus	Camundongo
Canidae	*Chrysocyon brachyurus*	Lobo guará
	Speotos venaticus	Cachorro-vinagre
	Dusicyon thous	Graxaim-do-mato
	Dusicyon gymnocerus	Graxaim-do-campo
Procyonidae	*Nasua nasua*	Quati
	Procyon cancrivorus	Mão pelada
Mustelidae	*Eira barbara*	Irara
	Galictis cuja	Furão

Família	Nome Científico	Nome Popular
	Lutra longicaudis	Lontra
Felidae	*Felis tigrina*	Gato-do-mato-pequeno
	Felis yagouaroundi	Gato-mourisco
	Felis pardalis	Jaguatirica
Cervidae	*Mazama gouazoubira*	Veado-catingueiro

Avifauna

A paisagem da região se encontra modificada pela expansão das cidades, alterando o ambiente original, embora mantendo alguns pequenos fragmentos de vegetação típicos do primeiro planalto paranaense.

Essa interferência humana propiciou o surgimento de ambientes artificiais, os quais são ocupados por elementos da avifauna com grande capacidade adaptativa, que se beneficiam dessa condição.

Quadro 7.2.2-2 Avifauna de possível ocorrência na região.

Família	Nome Científico	Nome Popular
Tinamidae	*Rynchotus rufescens*	Perdiz
	Nothura maculosa	Codorna
Podicipedidae	*Tachybaptus dominicus*	Mergulhão
Phalacrocoracidae	*Phalacrocorax brasilianus*	Biguá
Ardeidae	*Syrigma sibilatrix*	Maria-faceira
	Egretta alba	Garça-branca
	Butorides striatus	Socozinho
Threskiornithidae	*Theristicus caudatus*	Curicaca
Anatidae	*Amazonetta brasiliensis*	Ananaí

Família	Nome Científico	Nome Popular
Cathartidae	*Coragyps atratus*	Urubu
Accipitridae	*Accipiter striatus*	Gavião-miudinho
	Buteo magnirostris	Gavião-carijó
	Heteropizias meridionales	Gavião-caboclo
Falconidae	*Milvago chimachima*	Pinhé
	Polyborus plancus	Carancho
	Falco femoralis	Falcão-de-coleira
	Falco sparverius	Falcão-quiri-quiri
Rallidae	*Gallinula chloropus*	Frango-d'água
Jacanidae	*Jacana jacana*	Jaçanã
Charadriidae	*Vanellus chilensis*	Quero-quero
Columbidae	*Columba picazuro*	Pomba-asa-branca
	Zenaida auriculata	Amargosa
	Columbina talpacoti	Paruru
	Leptotila sp.	Juriti
Strigidae	*Speotyto cunicularia*	Coruja-do-campo
Apodidae	*Streptoprone sp.*	Andorinhão-de-coleira
	Chaetura sp.	Andorinhão
Trochilidae	*Stephanoxis lalandi*	Beija-flor-de-penacho
	Chlorostibon aureoventris	Beija-flor-de-bico-vermelho
	Thalurania glaucopsis	Beija-flor-de-fronte-violeta
	Leucochloris albicollis	Beija-flor-de-papo-branco

Família	Nome Científico	Nome Popular
Alcedinidae	*Ceryle torquata*	Martim-pescador
	Chloroceryle amazona	Martim-pescador-médio
Picidae	*Picumnus cirrhatus*	Pica-pau-anão
	Veniliornis spilogaster	Pica-pau-carijó
Cuculidae	*Colaptes campestris*	Pica-pau-do-campo
	Crotophaga ani	Anu-preto
	Guira guira	Anu-branco
	Tapera naevia	Saci
Dendrocolaptidae	*Sittasomus griseicapillus*	Arapaçu-verde
	Lepidocolaptes squamatus	Arapaçu-escamoso
	Lepidocolaptes fuscus	Arapaçu-pequeno
Furnariidae	*Furnarius rufus*	João-de-barro
	Lepthastenura setaria	Grimpeirinho
	Sunallaxis ruficapilla	João-teneném
	Synallaxis frontalis	Chiclí
	Synallaxis spixi	Bentererê
	Certhiaxis cinamomea	Curutié-do-banhado
	Cranioleuca pallida	Arredio-de-coroa-castanha
	Anumbius annumbi	Cochicho
	Syndactila rufosuperciliata	Trepador da taquara
Formicariidae	*Thamnophilus caerulescens*	Choca-da-mata
	Thamnophilus ruficapillus	Choca-de-coroa-castanha

Família	Nome Científico	Nome Popular
	Serpophaga nigricans	João-pobre
	Serpophaga subcristata	Alegrinho
	Leptopogon amaurochephalus	Abre-asas
	Phylloscartes ventralis	Borboletinha
	Myophobus fasciatus	Felipe
	Cnemotriccus fuscatus	Enferrujado-grande
	Satrapa icterophrys	Siriri-de-sombrancelhas
	Machetornis richosa	Siriri-cavaleiro
	Muscipipra vetula	Tesoura-cinzenta
	Myiarchus swainsoni	Maria-cavaleira
	Tyrannus savana	Tesourinha
	Tyrannus melancolicus	Siriri
	Myiodynastes maculatus	Bem-te-vi-rajado
	Pitangus sulphuratus	Bem-te-vi
	Pachyramphus polychopterus	Caneleirinho-preto
Pipridae	*Schiffornis virescens*	Flautim
	Chiroxiphia caudata	Tangará
Hirudinidae	*Tachycineta leucorrhoa*	Andorinha de testa branca
	Notiochelidon cyanoleuca	Andorinha
	Progne chalybea	Andorinha-doméstica
Motacillidae	*Anthus sp.*	Caminheiro

Família	Nome Científico	Nome Popular
Troglodytidae	*Troglodytes aedon*	Corruíra
Turdidae	*Turdus rufiventris*	Sabiá-laranjeira
	Turdus amaurochalinus	Sabiá-poca
	Turdus albicollis	Sabiá-de-coleira
Emberizidae	*Zonotrichia capensis*	Tico-tico
	Ammodramus humeralis	Tico-tico-rato
	Sicalis flaveola	Canário-da-terra
	Sicalis luteola	Canário-tipio
	Emberizoides herbicola	Tibirro-do-campo
	Embernagra platensis	Sabiá-do-banhado
	Volatinia jacarina	Tisiu
	Sporophila caerulescens	Coleirinha
	Coryphospinghus cuculatus	Tico-tico-rei
	Saltator similis	Trinca-ferro
	Thraupis sayaca	sanhaço
Parulidae	*Parula pitiayumi*	Mariquita
	Basileuterus culicivorus	Bispo
	Basileuterus leucoblepharus	Pula-pula-assobiador
Vireonidae	*Cyclarhis gujanensis*	Gente-de-fora-vem
	Vireo chivi	Juruviara
Icteridae	*Leistes militaris*	Polícia-inglesa
	Pseudoleistes guirahuro	Chopim-do-brejo

Família	Nome Científico	Nome Popular
	Molothrus bonariensis	Chopim
Fringillidae	*Carduelis margellanicus*	Pintassilgo
Estrildidae	*Estrilda astrid*	Bico-de-lacre
Ploceidae	*Passer domesticus*	Pardal

Herpetofauna

Na RMC são escassos os trabalhos científicos existentes a respeito da herpetofauna que habita a região. Para a realização deste levantamento foram utilizados dados de campo obtidos em estudos ambientais realizados anteriormente, assim como dados secundários obtidos a partir do levantamento dos exemplares depositados no Museu de História Natural Capão da Imbuia (MHNCI).

Quadro 7.2.2-3 Herpetofauna de possível ocorrência na região.

Família	Nome Científico	Nome Popular
Chelidae	*Platemys spixii*	Cágado
	Hydromedusa tectifera	Cágado
Gekkonidae	*Hemidactylus mabouia*	Lagartixa de parede
Gymnophtalmidae	*Pantodactylus schreibersii*	Lagartixa
Polychridae	*Anisolepsis grilli*	-
	Urostrophus vautieri	-
Scincidae	*Mabuya dorsivittata*	Lagartixa
Teiidae	*Tupinambus merianae*	Teiú
	Amphisbaena sp.	Cobra de duas cabeças
Typhlopidae	*Liotyphlops beui*	Cobra-cega

Família	Nome Científico	Nome Popular
Colubridae	*Atractus reticulatus*	Cobra-tijolo
	Chironius bicarinatus	Cobra-cipó
	Echinantera bilineata	Muçurana
	Echinantera cyanopleura	Cobra-cipó
	Helicops infrataeniatus	Cobra d'água
	Liophis flavifrenatus	Jararaca-listrada
	Liophis miliaris	Cobra d'água
	Liophis jaegeri	Cobra-verde
	Liophis meridionalis	Cobra-verde
	Liophis poecilogyrus	Cobra de capim
	Lystrophis nattereri	Cobra-bicuda
	Oxyrhopus rhombifer	Falsa-coral
	Philodryas aestivus	Cobra-verde
	Philodryas olfersii	Cobra-verde
	Philodryas patagoniensis	Papa-pinto
	Pseudoboa haasi	Muçurana
	Sibynomorphus neuwiedi	Dormideira
	Thamnodynastes sp.	Corre-campo
	Tomodon dorsatus	Cobra-espada
	Waglerophis merremii	Boipeva
	Xenodon guentheri	Cobra-chata
Elapidae	*Micrurus frontalis*	Coral verdadeira

Família	Nome Científico	Nome Popular
Viperidae	*Bothrops alternatus*	Urutu
	Bothrops cotiara	Cotiara
	Bothrops neuwiedi	Jararaca-pintada
	Bothrops jararaca	Jararaca

Com exceção das espécies de quelônios, que são exclusivas de ambientes aquáticos, as espécies de lagartos identificadas são caracterizadas pela grande tolerância a ambientes alterados pelo homem.

Das espécies de serpentes esperadas para a região, 5 são peçonhentas, 7 são opistóglifas (presas inoculadoras de veneno localizadas no fundo da boca) e 14 são áglifas (ausência de presas inoculadoras de veneno).

Destas espécies destacam-se algumas serpentes que se adaptam muito bem aos ambientes abertos e alterados, como no caso da jararaca (*Bothrops jararaca*) e da urutu (*Bothrops alternatus*), espécies peçonhentas e responsáveis por muitos acidentes, assim como a boipeva (*Waglerophis merremii*), uma espécie não peçonhenta que se alimenta preferencialmente de anfíbios.

7.2.3 Áreas de Preservação Permanente e Áreas Prioritárias de Preservação

Conforme as diretrizes da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, conhecida como "Código Florestal" que estabelece normas gerais sobre a Proteção da Vegetação Nativa, não foram identificadas características que pudessem enquadrar a área do empreendimento em nenhum dos parâmetros, definições ou limites estabelecidos nesta lei.

No que refere-se às área protegidas definidas com base nas diretrizes da Leis 9.985, de 18/07/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), a mais próxima da área de interesse é a APA do Arujá, a 10 km.

A APA do Arujá foi estabelecida pela Lei Municipal nº 045 de 31 de julho de 1995, no intuito de assegurar a proteção ambiental do Arroio Arujá e seu respectivo entorno e afluentes, no município de São José dos Pinhais – PR.

7.3 Meio Socioeconômico

A seguir é apresentada a caracterização socioeconômica das áreas de influencia delimitadas para elaboração do Estudo de Impacto de Vizinha de ampliação de estruturas existentes na unidade industrial da Volkswagen localizada no município de São José dos Pinhais.

Inicialmente, é apresentado um histórico sobre a formação do município de São José dos Pinhais, em seguida são abordados os aspectos demográficos e econômicos, infraestrutura e serviços urbanos, turismo, lazer e, atividades socioculturais e arqueologia relativos a Área de Influência Indireta (AII) delimitada para o Estudo, que compreende o município de São José dos Pinhais.

Para a Área de Influência Direta (AID), que compreende um *buffer* de 500 a partir dos limites da planta industrial da Volkswagen, são apresentados dados sobre Ocupação Residencial, Infraestruturas e Serviços Urbanos, e Uso e Ocupação do Solo. Ainda na AID são apresentados dados sobre saneamento básico, energia elétrica, transporte coletivo urbano e dutoviário no sentido de maior compreensão da região e em atendimento aos apontamentos e solicitações da Secretaria Municipal de Urbanismo realizadas por meio do parecer emitido em 25 de agosto de 2017.

7.3.1 Histórico de São José dos Pinhais

A região onde hoje está o município de São José dos Pinhais, no Paraná, foi desbravada no século XII por portugueses e espanhóis que partiam de expedições em São Paulo em busca de ouro, que estabeleceram os primeiros povoamentos de não índios na região. Com a descoberta de ouro em rios do planalto a atração de pessoas em busca de riquezas levou a formação, por volta de 1650, do Arraial Grande. Até então, o território do município era ocupado por indígenas pertencentes ao tronco linguístico Jê e Tupi-guarani, porém com as incessantes buscas por ouro, o Arraial cresceu de forma rápida e desordenada, possibilitando que portugueses se tornassem proprietários de grandes extensões de terras no espaço hoje ocupado pelo Município. Dentre estas propriedades destacam-se as fazendas Águas Bellas e Capocua pertencentes ao Padre João da Veiga Coutinho que construiu em 1690 a Capela de Bom Jesus dos Perdões.

Com o esgotamento do ouro na região, a ausência de outra atividade econômica lucrativa brecou o crescimento da população do que já era a Freguesia de São José - na organização administrativa colonial, as freguesias eram povoações que contavam com uma autoridade eclesiástica local e possuíam representantes junto à administração pública da vila a que pertenciam – que assim permaneceu durante todo o século XVIII e a primeira metade do século XIX. Sua população nesse período, dispersa pelo território, tinha como principal atividade econômica a agricultura de subsistência. Embora fosse esta freguesia uma das maiores da região, ela foi

abandonada pelas autoridades locais - Câmara Municipal da Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba - bem como pelas autoridades regionais - Capitania de São Paulo e depois Província de São Paulo (SEMPLADE, 2015).

No dia 16 de julho de 1.852, foi sancionada a Lei nº 10 da Província de São Paulo, criando a Villa de São José dos Pinhais. A sua instalação e a posse solene dos primeiros vereadores ocorreu no dia 08 de janeiro de 1.853. Com a Lei Estadual nº 259, de 27 de dezembro de 1.897, esta vila recebeu a categoria de cidade. Assim, a sede do Município passou a ser a Cidade de São José dos Pinhais (IBGE, 2017).

Com essa categoria, os melhoramentos urbanos foram surgindo: primeira escola (1865), agência postal (1876), agência telegráfica (1890), iluminação pública e serviço telefônico (1910). Desde então seu desenvolvimento foi progressivo. No ano de 1951, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná criou em São José dos Pinhais alguns distritos administrativos, sendo o primeiro deles, com seus limites citados na Lei Estadual nº 790 de 14 de novembro de 1.951, foi o Distrito de Campo Largo da Roseira, em homenagem ao Comendador Roseira em reconhecimento à sua colaboração para o desenvolvimento econômico da região.

7.3.2 Aspectos Demográficos e Econômicos

A Fábrica Volkswagen, onde está prevista a ampliação de estruturas existentes, está inserida na Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no Município de São José dos Pinhais, localizado a 15 km da Capital, Bairro Campo Largo da Roseira.

O município de São José dos Pinhais, segundo projeção do IBGE de 2017, tem população estimada em 307.530 pessoas, correspondendo a 2,71% da população do Estado. A concentração demográfica do município verificada em 2010 – ano do ultimo Censo Demográfico - distribuída pelos 946,435 km² da unidade territorial, foi de 279,16 hab./km², configurando o município, segundo informações disponibilizadas pelo Portal da Prefeitura[6], como o mais populoso da Região Metropolitana de Curitiba.

A Tabela a seguir apresenta as populações totais no município de São José dos Pinhais, recenseadas nos dois últimos Censos realizados pelo IBGE e a estimativa de população total projetada para 2017.

Tabela 7.3.2-1 População Residente total recenseada em 2000 e 2010 e população estimada em 2017, município de São José dos Pinhais

Município	POP. 2000	POP. 2010	POP. 2017
São José dos Pinhais	204.316	264.210	307.530

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

[6] >http://www.sjp.pr.gov.br/a-cidade-2/> Acesso em: 07 de setembro de 2017.

A partir dos dados sistematizados acima verifica-se que ao longo do decênio 2000-2010 o município de São José dos Pinhais sofreu um incremento populacional da ordem de 29,31%. Segundo as projeções populacionais da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico prospecta-se para 2020 um incremento de aproximadamente 28% da população em relação à recenseada em 2010, alcançando 339.950 de habitantes no município.

Com foco na região do município onde está localizado o objeto de estudo deste EIV os dados populacionais foram levantados especificamente para o Distrito de Campo Largo da Roseira sistematizados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico[7]. Em 2010 residiam no distrito 9.127 pessoas, representando cerca de 3,4% da população total do município de São José dos Pinhais. Ainda segundo esta fonte, da população levantada, verificou-se que 103 localizavam-se em perímetro urbano e 9.024 em perímetro rural, sugerindo um baixo grau de urbanização do distrito (menos de 2%) apesar de sediar indústrias de expressiva importância econômica para o município, caracteriza-se por ser um distrito rural.

Quanto aos aspectos econômicos do município, segundo dados do IBGE, em 2014, o município de São José dos Pinhais apresentou um PIB de R$ 23.220.247,000,00, representando aproximadamente 8% do PIB do estado que foi da ordem de R$ 348.084.196.000,00, localizando o PIB do município como o 2ª maior do Estado do Paraná e o 32º do Brasil. O município ainda destaca-se como 3º polo automotivo do País.

Ainda segundo dados do IBGE, em 2014 o setor econômico que apresentou maiores valores adicionados brutos a preços de mercado corrente no município de São José dos Pinhais foi o setor de serviços, sendo, portanto, o que mais contribuiu para composição final do PIB municipal, seguido pelo setor industrial e por último o agropecuário.

Tabela 7.3.2-2: Valor Adicionado bruto por setor econômico no município de São José dos Pinhais em 2014.

Setor econômico	Valores em R$ (x 1.000)
Agropecuária	271.507,00
Indústria	7.256.312,00
Serviço/comercio	8.365.070,00
Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	1.211.031,00

[7]Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/S%C3%A3o-Jos%C3%A9-dos-Pinhais-em-N%C3%BAmeros-julho-2017.pdf>. Acesso em: 07 de setembro de 2017.

Setor econômico	Valores em R$ (x 1.000)
Imposto sobre produtos líquidos de subsidio[8]	6.116.327,00
Total	23.220.247,00

Fonte: IBGE, 2017

Em termos gerais, o setor terciário é, proporcionalmente, o maior ramo da economia. Para o município de São José dos Pinhais, os dados sistematizados na Tabela acima evidencia que a maior contribuição de valor adicionado assenta-se no setor terciário, evidenciando uma economia municipal dinâmica, já que se trata de uma área de atuação das atividades humanas pautada no oferecimento de serviços e na prática do comércio. Por definição, esse setor é tido como aquele que produz os chamados bens "intangíveis" ou imateriais, os serviços, bem como o destino final dos bens produzidos pelos setores primário e secundário, o comércio.

Ademais a contribuição monetária na composição final do PIB, destaca-se na economia municipal o setor industrial. A cidade abriga fábricas como Volkswagen – Audi; Renault e Nissan; Montana – Argo; Grupo Boticário; Companhia Providência; Brose do Brasil; Gestamp Paraná S/A; Peguform do Brasil; Nutrimental; Sysmex; Cequipel; entre outras. As maiores redes de varejo do Paraná – Grupo Super Muffato, Grupo Condor, Mercadorama (pertencente ao grupo Walmart), os centros de distribuição das Casas Bahia e da AMBEV – Companhia de Bebidas das Américas e o primeiro centro de distribuição da empresa Natura no Paraná também estão presentes no Município.

Cabe destacar que, apesar de abrigar indústrias, o distrito de Campo Largo da Roseira, conforme verificado no compilado de dados socioeconômicos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico[9], tem expressiva população em área rural. Ainda segundo a SEMPLADE de São José dos Pinhais a produção agropecuária no distrito é diversa, variando de criações de animais ao plantio de hortaliças.

Na Tabela a seguir são apresentadas as produções identificadas em 2017 e a quantidade produzida. Destaca-se que a unidade de medida varia conforme o tipo de produção relacionada.

[8]Compreende a soma dos impostos indiretos federais, que compreendem o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto de Importação (II), o Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguro (IOF), que incide sobre operações relativas a títulos ou valores mobiliários e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), estadual, imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) e municipal, Imposto sobre Serviços (ISS).
[9] ibidem

Tabela 7.3.2-3: Produção Agropecuária no Distrito de Campo Largo da Roseira

Produto	Produção
Frango de Granja	81.000 unidades
Frango Doméstico	1.093 unidades
Cerais	321,41 ha
Frutas	53,87 ha
Hortaliças	41,49 ha
Bovinos	1.256 unidades
Equinos	350 unidade
Caprinos	5 unidades
Ovinos	166 unidades
Outras produções de agricultura	11,28 ha

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEMPLADE), 2015.

Apesar de no distrito de Campo Largo da Roseira a principal atividade econômica da população assentar-se na produção agropecuária, o valor adicionado verificado em 2012 para este setor do município de São José dos Pinhais foi o que apresentou menores valores totais em relação ao valor adicionado do setor industrial e de serviços.

7.3.3 Infraestrutura e serviços urbanos

Transporte Coletivo Urbano

No município de São José dos Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba, foram identificadas duas empresas de transporte coletivo de passageiros em operação, a Empresa Auto Viação São José dos Pinhais Ltda. e a empresa Sanjotur Auto Viação.

A Empresa Auto Viação São José dos Pinhais Ltda. atualmente opera com 38 linhas que circulam na região urbana do município; 10 linhas metropolitanas, com destino para o centro de Curitiba ou para o Terminal Boqueirão. A empresa também dispõe do Serviço Executivo Aeroporto à Curitiba Via Avenida das Torres com frequência de horários de 20 em 20 minutos.

A empresa Sanjotur Auto Viação, atende a região sul da cidade de São José dos Pinhais e as antigas linhas rurais com 56 km de distância do centro, que fazem divisa com os municípios de Tijucas do Sul, Guaratuba e Fazenda Rio Grande, com custo de R$ 3,70 a passagem urbano-rural. A Figura a seguir apresenta o Mapa das Linhas de Ônibus que atendem a AID. Cabe ressaltar que, visando atender seus funcionários a Volkswagen fornece transporte via ônibus fretado (serviço pago) para todos os turnos (1º, 2º, 3º e administrativo).

Fontes e Notas Técnicas:

Open Street Map, 2016
Plano Diretor do Município de São José dos Pinhais, 2014
Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator)
Datum: WGS 84 - Fuso 22S

0 125 250 500 750 1.000 m
Escala 1:25,000 - 1 cm = 250 metros

- Área de Influência Direta (AID)
- Pontos de Recarga do Cartão VEM CIDADÃO
- Paradas de Ônibus
- 1006-1022 - Linha Malhada
- 1009-A - Linha Faxina - Quebrada Funda
- 1018-A - Linha Cotia - Campo Largo
- 1021 - Linha Campina - Vila Nova
- 1052 - Linha Campo Largo (Direto)

ampliari natureza e sociedade

Projeto:
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
Ampliação do Prédio de Armação Existente e Marquises
Volkswagen do Brasil - Unidade São José dos Pinhais (PR)

Título:
Mapa de Linhas de Ônibus

Escala:	Data:
1:25.000	**setembro / 2017**

© OpenStreetMap (and) contributors, CC-BY-S

Estrutura viária

O município de São José dos Pinhais, área de influencia indireta (AII) do presente Estudo, é atravessado pelas BR 376, que liga o município à capital Curitiba e pela BR 277, que contorna a capital e liga São José dos Pinhais a Campina Grande do Sul. A Avenida Rui Barbosa faz ligação com a Avenida das Torres e com as rodovias BR-376 e BR-277 e estas, com os Portos de Paranaguá, Antonina e Itajaí em Santa Catarina e seus respectivos litorais. Assim, fica estabelecido um grande corredor rodoviário nessa região do município, com importantes ligações implicando em considerável movimento de transportes de cargas, turismo e negócios. A Figura a seguir ilustra a localização das principais vias que cruzam o município (AII), especialmente a sua área urbana.

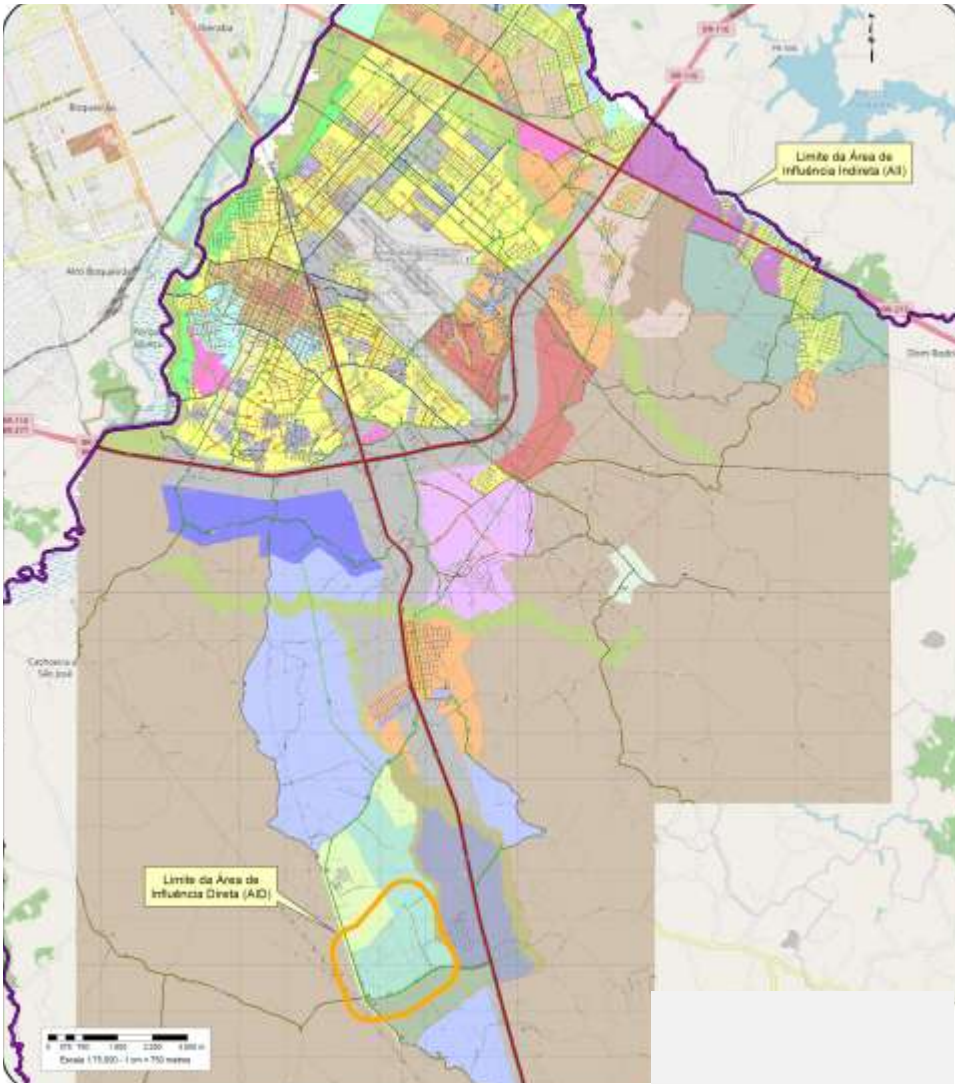


Figura 7.3.3-1 Localização das principais vias que cruzam o Município (AII), com destaque para a sua área urbana.

Fonte: Plano Diretor do Município de São José dos Pinhais

Na área abrangida pelo *buffer* de 500 metros, que conforma a AID deste Estudo, identificam-se quatro vias arteriais: Avenida Volkswagen Audi ao sul da propriedade da unidade industrial da Volkswagen; Rua Francisco da Cruz ao norte da propriedade; Rua Sebastião Souza Cortês a leste da propriedade; e Rua Antonio Singer a leste da propriedade. Estas vias, segundo informações do empreendedor, são todas asfaltadas e em bom estado de conservação.

Além das vias supracitadas, ainda identifica-se na porção leste da AID as Ruas Leozir Ferreira dos Santos, Ricardo Costa Meyer e Angelim Passo Bom, cujo acesso é possível pela Rua Sebastião Souza Cortês, e a Rua Francisco Homero Claudino, com acesso possível pela Rua Antonio Singer.

Ainda foram identificadas na AID Diretrizes de Via Regional e Arterial que compreendem vias não implantadas, traçadas como diretriz que ainda demandam projeto geométrico e prolongamentos de vias existentes. Foi identificada, no sentido Norte-Sul, a oeste da propriedade, uma Diretriz de Via Regional paralela a Rua Antonio Singer.

Além desta diretriz, foram identificadas cinco Diretrizes der Via Arterial: uma em sentido Leste-Oeste, continuação da Rua Francisco da Cruz (localizada na porção norte da propriedade) tanto no sentido leste, como oeste da propriedade da Volkswagen; uma localizada a leste da propriedade que segue sentido Norte-Sul, paralela a Rua Sebastião Souza Cortês; e outras duas localizadas ao sul da propriedade, sendo uma a continuidade da Rua Sebastião Souza Cortês e outra sendo uma continuidade de uma via interna da propriedade da Volkswagen que não tem nomenclatura municipal oficial. Complementarmente, ao norte da propriedade identificou-se uma Diretriz de Via Arterial, sendo uma continuidade da Rua Angelina Passo Bom.

Cabe salientar que as classificações "*Via Arterial* e *Via Regional*" adotadas textualmente para identificação da estrutura viária da AID obedecem a classificação estabelecida pelos artigos 8º e 9º da Lei 104/2015, que dispõe sobre o sistema viário do município de São José dos Pinhais. O mapa das estruturas viárias relacionadas acima, bem como as diretrizes viárias identificadas a partir de informações disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais pode ser observado no capítulo 4 – Aspectos Legais, Figura 4.1.3.

Energia Elétrica

A concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no município é a empresa Companhia Paranaense de Energia – COPEL, abrangendo 99,87% das casas do município, referindo-se a 80.611 domicílios segundo o Censo Demográfico de 2010 do IBGE. A Figura a seguir ilustra os domicílios que tinham acesso à energia elétrica e os que não tinham acesso no período da realização dos levantamentos.

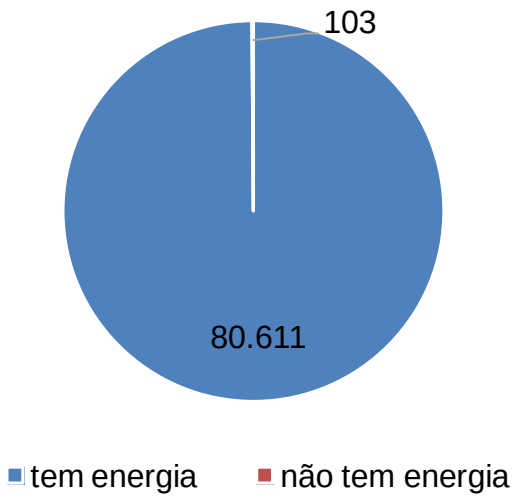


Figura 7.3.3-1: Domicílios com acesso à energia elétrica no município de São José dos Pinhais, 2010.

Fonte: Censo Demográfico 2010, IBGE.

No Quadro abaixo são aparentados os totais de numero de consumidores e o consumo total de energia elétrica no município de São José dos Pinhais, em 2015.

Quadro 7.3.3-1: Consumo de energia elétrica e consumidores totais segundo categoria de consumo no município de São José dos Pinhais, 2015

Categorias	Consumo (MWH)	Consumidores
Residencial	195.536	97.554
Comercial	156.671	8.663
Rural	19.305	4.715
Secundário (indústria)	413.303	2.473
Outras classes	45.878	702
Consumo livre (indústria)	210.081	6
Total	**1.040.774**	**114.113**

Fonte: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), 2015.

Conforme se verifica nos dados acima, em 2015, o maior número de consumidores encontrava-se na categoria residência, todavia o maior consumo de quilowatts hora se deu na categoria indústria.

Cabe salientar que com a ampliação das estruturas da fábrica em estudo não implicará no aumento de demanda por energia elétrica por parte da unidade industrial da Volkswagen.

Comunicação

Segundo dados identificados, o município de São José dos Pinhais dispõe de transmissão AM e FM, sendo a frequência 98,3 FM e 1120 AM.

Quanto à disponibilidade de meios de comunicação e tecnológicos, enquanto instrumento de informação e comunicação, o Quadro abaixo sistematiza os meios verificados nos domicílios de São José dos Pinhais quando da realização do Censo Demográfico de 2010.

Quadro 7.3.3-2: Total de domicílio de, segundo disponibilidade de meios de comunicação e tecnologia referente, 2010

Meio de comunicação e tecnologias	Nº de Domicílios
Total de domicílios particulares permanentes	80.728
Radio	72.422
Televisão	78.583
Telefone celular	73.196
Telefone Fixo	45.585
Microcomputador geral	41.840
Microcomputador com acesso à internet	31.231

Fonte: Censo Demográfico 2010, IBGE.

A partir dos dados apresentados no Quadro acima, verifica-se que a televisão é a principal meio de comunicação disponível nos domicílios dos municípios estudos, seguido pelo rádio. Quanto a microcomputadores com acesso à internet verifica-se que não era um meio de comunicação tão abrangente, alcançando aproximadamente 38% dos domicílios recenseados, cabendo ressalvas já que este dado oficial se refere a 2010.

Saneamento Básico

O saneamento é composto por três serviços básicos: abastecimento de água, coleta de esgoto e de resíduos sólidos urbanos. No quadro a seguir estão sistematizados os dados gerais dos domicílios quanto ao saneamento básico do município de São José dos Pinhais.

Quadro 7.3.3-3: Número de domicílios particulares permanentes, segundo adequação do sistema de saneamento básico - 2010

Características	Nº de Domicílios
Abastecimento de água (Água canalizada)	80.252
Esgotamento sanitário (Banheiro ou sanitário)	80.601
Destino do lixo (Coletado)	79.373
Total domicílios particulares permanentes	80.728

Fonte: Censo Demográfico 2010, IBGE.

A partir dos dados apresentados no Quadro acima, verifica-se que, dos três serviços que compreende o sistema de saneamento básico, apenas a coleta de resíduos sólidos foi o que apresentou menor alcance, ainda assim com alcance de 98% de domicílios atendidos por algum tipo de coleta municipal.

Segundo as definições do IBGE, domicílios em situação adequada são aqueles que têm rede geral de abastecimento de água, rede geral de esgoto ou pluvial ou fossa séptica e coleta de lixo direta ou indireta e semiadequada são aqueles domicílios que atendem de uma a duas características de adequação. Já, inadequados são os domicílios que não dispõem de nenhuma adequação em todo o sistema sanitário, abastecimento de água, coleta de resíduos sólidos e esgoto sanitário. A Figura a seguir ilustra o percentual de domicílios particulares permanentes segundo adequação do sistema sanitário, em 2010.

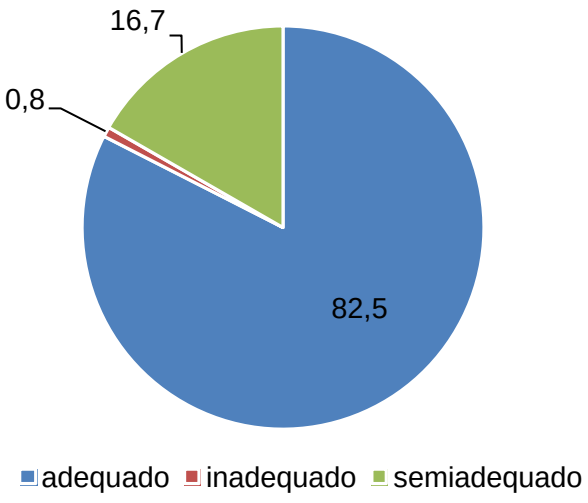


Figura 7.3.3-2: Percentual de domicílios particulares permanentes segundo adequação do sistema sanitário, 2010

Fonte: Censo Demográfico 2010, IBGE.

Assim, a partir dos percentuais apresentados na Figura acima verifica-se que no município 82,5% dos domicílios estão adequados do ponto de vista de adequação sanitária, todavia este dado é superior à média estadual que apresentou percentual de 62% de domicílios classificados como adequado, mas inferior a média percentual verificada na capital - Curitiba, que tem 96% dos domicílios classificados como adequado quanto ao sistema de saneamento básico.

Especificamente na AID do presente EIV, que abarca a unidade industrial da Volkswagen em sua totalidade, esclarece-se, que a Rede Geral municipal de coleta de efluentes líquidos (esgotamento) não atende a unidade, sendo o tratamento do esgoto realizado em uma ETE instalada no interior da unidade industrial, cuja manutenção é realizada pela própria Volkswagen por meio de uma empresa terceirizada.

A referida Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) existente na Fábrica da Volkswagen-Audi – Alvará nº 611/1999 CVCO nº 030/2004 – recebe os efluentes líquidos gerados no âmbito da fábrica para tratamento adequado. Depois de tratados os efluentes passam por análises que comprovem que o líquido a ser despejado atende aos parâmetros legais que tratam do assunto e, são lançados em corpo hídrico, garantindo que o corpo hídrico não sofra alterações em sua qualidade.

A ampliação de estruturas da fábrica não implicará no aumento de efluentes líquidos produzidos no interior da unidade, de modo que a ETE e os processos de tratamento do esgoto coletado não terá carga adicional. Nesse sentido, o volume de efluente tratado na ETE, lançado em corpo hídrico, não sofrerá alterações em termos de quantidade em decorrência da ampliação prevista.

Transporte Dutoviário

A Petrobras Transporte S.A. – Transpetro é uma empresa voltada ao transporte e logística de combustível no Brasil, com atuação ainda nas operações de importação e exportação de petróleo e derivados, gás e etanol do país. Atualmente a Transpetro dispõem de uma malha de 12 mil quilômetros de faixas de dutos no País, dos quais 200 quilômetros estão no Paraná, passando por oito municípios: Guaratuba, Morretes, Paranaguá, Tijucas do Sul, São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande, Curitiba e Araucária.

Em consulta à planta da unidade industrial da Volkswagen verificou-se que não há dutos de transporte externo que atravessem a unidade, inclusive o gás para a unidade é transportado, a partir da entrada da fábrica, por estrutura da própria da planta industrial.

7.3.4 Ocupação Residencial, Infraestruturas e Serviços Urbanos na AID

Cabe salientar que na Rodovia PR-025, também conhecida como Rua Antonio Singer, que faz o limite da zona urbana do município com a zona rural, identificou-se em

mapas disponibilizados[10] pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São José dos Pinhais a Comunidade Rural Campo Largo da Roseira.

Segundo informações trazidas do mapa oficial[11] da Prefeitura, especifico das comunidades rurais no município, a Comunidade Campo Largo da Roseira tem área total de 14,86 km², representando 1,92% da área total do município.

Às margens da Rodovia PR-025, também conhecida como Rua Antonio Singer, estão situados os principais equipamentos públicos do bairro Campo Largo da Roseira, como: capela/igreja, escola municipal, unidade de saúde, estação de água e o cemitério municipal. Ainda verifica-se a existência de casas destinadas ao uso residencial, onde, por imagens de satélites, infere-se tratar-se de casas de alvenaria, abastecidas de rede elétrica, água e esgoto.

À época dos levantamentos necessários para elaboração do estudo ambiental da Subestação de Energia Elétrica – alvará nº 320/2014 CVCO n°303/17 - acerca do atendimento de serviços públicos na região foi apontado, por moradores locais, que parte do esgoto gerado nas residências não é coletada pela rede publica.

Além dos equipamentos existentes, na Rua Antonio Singer, número 7.683 há um antigo haras, denominado Haras Fortaleza e um pequeno comércio local, como mercearia e casa de artigos para agricultura e jardinagem.

A seguir é apresentado breve registro fotográfico de alguns equipamentos identificados nas margens da Rua Antonio Singer (Fotos 7.3.4-1 a 7.3.4-5). E na sequencia a Figura com a localização dos equipamentos públicos.



Foto 7.3.4-1 – Escola Municipal Clodoaldo Nauman

[10] Disponível em:< http://www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/wp-post-to-pdf-cache/1/mapas.pdf>. Acesso em: 10/09/2017.
[11] Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2013/04/Comunidades-Rurais-de-SJP.pdf> Acesso em: 10/09/2017.



Foto 7.3.4-2 – Entrada do Cemitério Municipal de Campo Largo da Roseira. (Construído em 1921)



Foto 7.3.4-3 – Estação de Tratamento e abastecimento de água da SANEPAR.



Foto 7.3.4-4 – Estabelecimento comercial de materiais e insumos para a agricultura e jardinagem.



Foto 7.3.4-5 –

Entrada do Haras Fortaleza

682.000 683.000 684.000 685.000 686.000

7.164.000 7.163.000 7.162.000 7.161.000 7.160.000 7.159.000

Rua da Saracura
CAMPINA DO TAQUARAL
Rua Gilvani Augusto Crhmiláio
Rua Antônio Singer
SÃO MARCOS
ÁREA RURAL
Rua Miguel Zeteski
Rua Aleebíades da Cruz
BAIRRO DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA
BR 376
Rio Sabóia
ÁREA RURAL
Rua Maurício Zen
Rua Teresa Martins Foliador
Rua Humberto Tievisanico
Rua Joana Celi Tullio
Rua Antonio Prendim Neto
Rua Francisco Pereira da Cruz
Rua Leozir Ferreira dos Santos
Rio Miringuava-mirim
Via Marginal
Rua do Gerê
PASSO DO CAMPO
Rua Francisco da Cruz
Rua Sebastião Souza Cortes
Rua Ricardo Costa Meyer
Rua Antonio Greboge
Rua Zefredo Valasky
Rio da Pampina
Rua Max Brose
Avenida Volkswagen Audi
Rua Francisco Honório Claudino
Rua Juvenal Cardoso Gomes
Rua Domingos Burakovski
Rua Felipe Randok
ÁREA RURAL
CONTENDA
Arroio da Contenda
Acesso BR 376

3 5 4 10 1 9 2 6 8 11 12

0 100 200 400 600 800 m
Escala 1:20,000 - 1 cm = 200 metros

Fontes e Notas Técnicas:

Digital Globe, 2015
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator)
Datum: WGS 84 - Fuso 22S

Vias Principais
Drenagem Principal
Planta Volkswagen (SJP)
Área de Influência Direta (AID)
Limite Bairro de Campo Largo da Roseira
Equipamentos Públicos

1 - Unidade Básica de Saúde Campo Largo da Roseira
2 - Academia da Terceira Idade
3 - Cancha de Futebol de Areia
4 - Escola Municipal Clodoaldo Naumann
5 - Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Profa. Maria da Piedade Sousa Cortes
6 - Cemitério Municipal Campo Largo da Roseira
7 - Parque Infantil
8 - Subestação (COPEL)
9 - Capela Santo Antônio
10 - ETA (SANEPAR)
11 - Igreja
12 - Área de Tratamento de Lixo



ampliari natureza e sociedade

Projeto:
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
Ampliação do Prédio de Armação Existente e Marquises
Volkswagen do Brasil - Unidade São José dos Pinhais (PR)

Título:
Mapa de Localização de Equipamentos Sociais e Urbanos na AID

Escala:	Data:
1:20.000	**setembro / 2017**

7.3.5 Turismo, Lazer e Atividades Socioculturais

O município de São José dos Pinhais possui o Selo de Município Prioritário para o Desenvolvimento do Turismo, concedido pela Embratur por meio do Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT.

Dentre os 5000 municípios do País, a cidade integra a lista dos 800 em condições técnico-organizacionais para promover o desenvolvimento da atividade turística. O potencial local agrega riquezas étnicas, topográficas, históricas e naturais, com vocação ainda para o Turismo de Negócios e Eventos e Técnico-científico.

Entretanto, na área compreendida pela AID foram levantados dois locais que possuem um valor histórico para o município: a Casa do Paramédico e a Capela de Santo Antônio.

A casa do Paramédico Álvaro Rey Poplade, localizada no interior do Haras Fortaleza, possui aproximadamente 90 anos e foi mantida nas condições da época da construção. Seu valor histórico deve-se à biografia do médico que dedicou sua vida a ajudar no combate a doenças utilizado plantas nativas. Por estar alocada dentro do Haras, não foi possível realizar identificação individual deste bem histórico no mapa de localização dos equipamentos públicos, do item 7.3.4 Ocupação Residencial, Infraestruturas e Serviços Urbanos na AID, apresentado anteriormente.

A Capela de Santo Antônio, hoje conhecida como a Capela Mortuária, construída em de 1964, possui um quadro constituído de seis azulejos trazidos da Itália, não se sabe exatamente a data, que forma a imagem de Santo Antônio. Ao lado da capela estão imagens de Nossa Senhora de Fátima e os três meninos, doação do paramédico Álvaro Rey, em 1922. Atrás da igreja está o Cemitério de Campo Largo, que data de 1921. A localização deste bem histórico é apresentada no mapa de localização dos equipamentos públicos, do item 7.3.4 – Ocupação Residencial e Infraestruturas e Serviços Urbanos na AID, apresentado anteriormente.

As atividades de lazer, disponíveis na AID, estão relacionadas ao estabelecimento denominado de Pesque-Pague e ao Haras Fortaleza que distam aproximadamente 3 km e 1,1 km respectivamente, da área da planta industrial da Volkswagen.

Nas paróquias da região, acontecem eventos religiosos como a festa da Procissão de Corpus Christi para comemorar a instituição da Eucaristia.

7.3.6 Arqueologia

No município de São José dos Pinhais existem sítios arqueológicos que datam do século XVIII, como o Caminho de Pedra, que ligava o Planalto de Curitiba ao litoral, passando por São José dos Pinhais. Apesar de não haver uma data precisa, os historiadores apontam que o caminho possa ter sido aberto entre 1580 e 1600. Este caminho partia de Curitiba, passava pelo Guatupê, chegava até Nova Tirol, ou Santa

Maria, e daí ao Rio Piraquara, passava pelo Pilão de Pedra – lugar de com extração de ouro e forte comércio – cruzava o Ribeirão dos Padres e descia a Serra onde unia-se ao Caminho do Itupava, em direção a Morretes, Antonina e Paranaguá.

No trecho dentro de São José dos Pinhais – Arraial Grande era o povoado mais importante do ponto de vista comercial – o trânsito era intenso, com moradores dos dois lados da estrada. E, por aproximadamente três séculos, serviu aos viajantes vindos da região sul do Rio Iguaçu que desciam para o Litoral. Este caminho atravessava, onde hoje está BR-277, no ponto até então chamado Pilão de Pedra.

A reconstrução do seu passado demonstrou que, há cerca de 2.000 a.C., a região foi ocupada por grupos de caçadores conhecidos na literatura especializada como pertencentes à cultura Umbu. Estes grupos eram portadores de uma tecnologia bem desenvolvida de lascamento de rochas, apropriada para a produção de pontas de projéteis, raspadores e outros artefatos necessários à exploração dos recursos.

Quanto aos bens tombados, o município de São José dos Pinhais só possui a região da Serra do Mar, que constitui de um sistema montanhoso que se estende ao longo da costa brasileira, do Espírito Santo ao Sul de Santa Catarina. No território paranaense são encontradas as maiores elevações do Centro-Sul brasileiro, como o Pico do Paraná com 1.992 m de altura. A área foi tombada em 1996 - Processo nº 001/86, Inscrição nº17-i, Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Estudos arqueológicos realizados na propriedade bem como em áreas que extrapolam os seus limites, por ocasião do licenciamento ambiental para a instalação da fábrica da Volkswagen no município para o qual foram devidamente obtidos o Alvará Nº 582/1997 e CVCO Nº 098/1998, não identificaram registros arqueológicos nas áreas estudadas.

Em consulta ao Portal do IPHAN onde são disponibilizados os sítios arqueológicos registrados em território nacional e bens tombados, não foram identificados sítios arqueológicos ou bens tombados na AID, área abrangida pelos 500 metros a partir da propriedade da Volkswagen Brasil.

7.3.7 Uso e Ocupação do Solo e Cobertura Vegetal (AII e AID)

A Volkswagen de São José dos Pinhais está situada na Rua Antônio Singer, nº 6751, em São José dos Pinhais – PR, Campo Largo da Roseira, especificamente na área destinada ao uso industrial e de serviços. Cabe ressaltar que, o projeto de ampliação, objeto de licenciamento do presente EIV, visa realizar ajustes em prédios existentes, sem alterar as condições atuais de funcionamento, operação e produção da Fábrica.

A descrição do uso e ocupação do solo apresentada abrange em termos gerais o município de São José dos Pinhais, que compreende a Área de Influência Indireta determinada para o presente EIV, e a Área de Influência Direta, que corresponde a um *buffer* de 500 metros a partir da propriedade da Volkswagen de São José dos Pinhais. Destaca-se que o entorno imediato aos prédios existentes que serão ampliados é ocupado pelas demais estruturas da própria Fábrica da Volkswagen.

Para o levantamento do uso e ocupação do solo na área compreendida pelo *buffer* de 500m, utilizou-se dados e informações contidas em estudos específicos realizados para o licenciamento de outras estruturas da Volkswagen. Para investigação ambiental na AID do objeto deste estudo foi utilizada imagem orbital disponível no Google Earth datada de 2017 com comparação às imagens de anos anteriores a partir da aplicação de técnicas de interpretação visual, que permitiu gerar o Mapa de Uso do Solo e Cobertura Vegetal apresentado neste estudo.

Primeiramente será apresentada uma descrição de uso e ocupação do solo de São José dos Pinhais e em seguida é apresentada a descrição do uso e ocupação do solo e da cobertura vegetal nas áreas de entorno da Volkswagen de São José dos Pinhais (*buffer* de 500 metros). Na sequência a Figura 7.3.7-1 Mapa de Uso do Solo e Cobertura Vegetal.

Descrição do uso e ocupação do solo da AII

O município de São José dos Pinhais, conforme apresentado no item tem sua ocupação iniciada com exploração de ouro nos rios do planalto. Findado o período de atração de população para região com o esgotamento do ouro, a ausência de outra atividade econômica brecou o crescimento da população, que durante anos teve como principal atividade econômica a agricultura de subsistência. Quando elevado à categoria de município, São José dos Pinhais passou por melhoramentos urbanos, colocando o município novamente na rota de desenvolvimento.

Atualmente com território de 946,435 km², o município está organizado a partir de 9 macrozonas, onde aproximadamente 81,7% de sua área total está classificada como área rural, conforme verificado no mapa de referencia geral – comunidades rurais – disponibilizado pela prefeitura de São José dos Pinhais12, totalizando 772.86 km² e somando 34 comunidades rurais no território. A área urbana, que representa 18,30% do território, o qual, segundo Plano Diretor aprovado em 2015, subdivide-se em 19 zonas, mais a zona rural. Das zonas determinadas pelo Plano Diretor, duas referem-se a zonas centrais, quatro a zonas residenciais e as 13 demais referem-se a zonas especificas que regulam o tipo de ocupação incidente.

A propriedade da Volkswagen está localizada na Zona Industrial de Serviços e faz fronteira com a Zona Industrial 1 e com zona rural e, é atravessada por uma faixa classificada como Zona Especial de Ocupação Restrita, que conforme verifica-se no mapa de Uso e Ocupação do Solo, apresentado ao final deste item, atravessa a propriedade da Volkswagen. Cabe destacar que na Zona Especial de Ocupação Restrita são adotadas as medidas necessárias para garantia da proteção integral da faixa natural.

[12] Disponível em: < http://www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2013/04/Comunidades-Rurais-de-SJP.pdf>. Acesso em 15/09/2017.

Descrição do uso e ocupação do solo e cobertura vegetal da AID

No Bairro Campo Largo da Roseira, observam-se formas diferenciadas de usos e ocupação do solo e de cobertura vegetal, sendo que, parte do bairro é classificada como rural, com uma produção agropecuária bem diversa e parte como urbana, com usos residencial, industrial e de serviços; além das áreas especiais com restrições de uso.

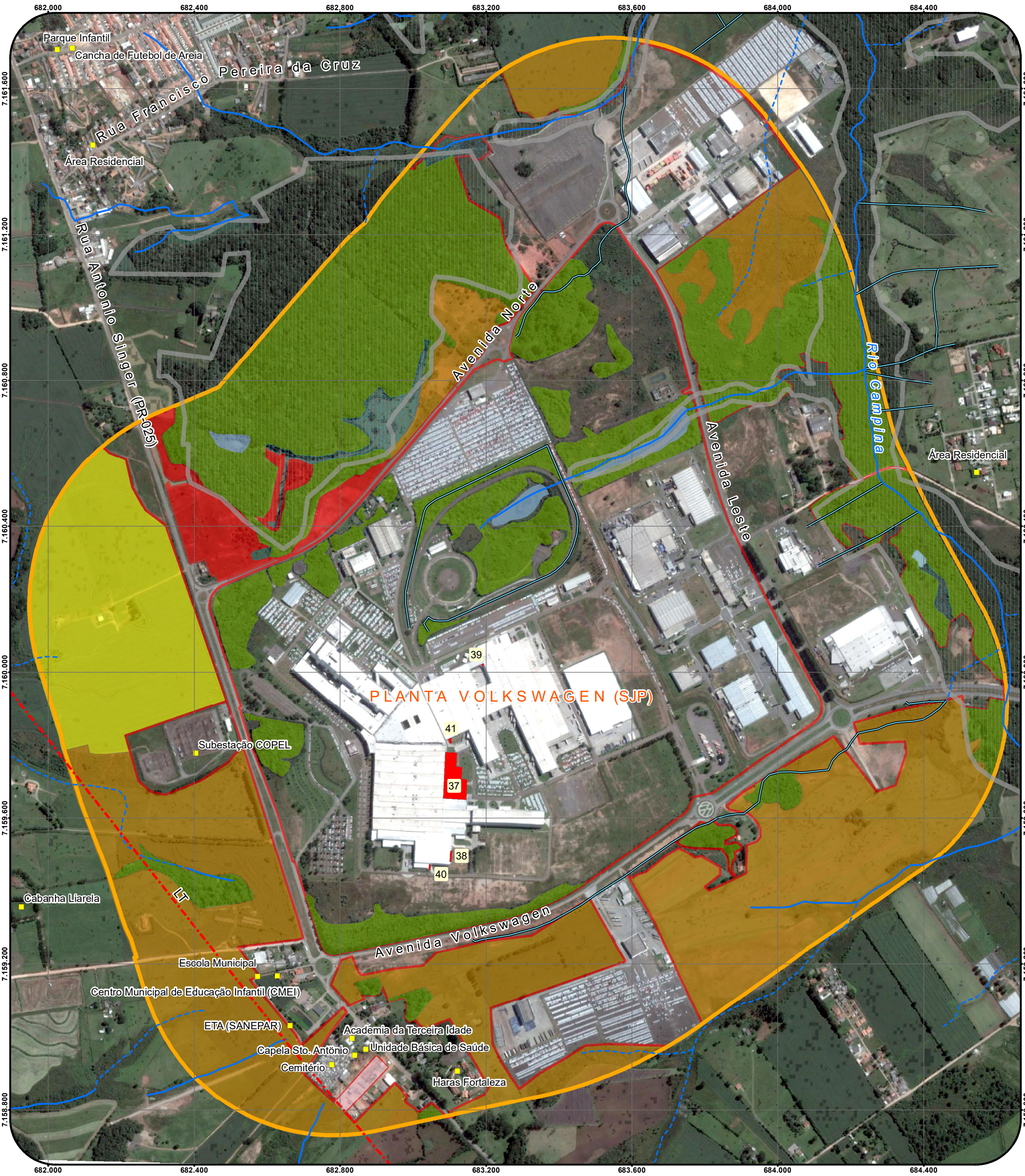
Especificamente na área de estudo, além das unidades industriais direcionadas para a produção de automóveis, há outros estabelecimentos voltados, no geral, para o atendimento às demandas das indústrias automobilísticas, como, por exemplo, a produção de peças, moldes em aço e plástico, assim como as prestadoras de serviços do setor de logística.

Ainda, na área de estudo observa-se a presença de núcleo residencial que é assistido por serviços públicos básicos, como água, energia elétrica, unidade de saúde, escola, transporte, sistema viário, etc. Neste núcleo encontram-se, também, estabelecimentos comerciais que vendem principalmente insumos agrícolas e de jardinagem.

Em propriedades vizinhas à Volkswagen é observada a presença de algumas áreas com remanescentes de vegetação em estágio avançado e inicial de regeneração, especificamente em sítios ao longo da Av. Marginal Norte e Leste. Observa-se, também, a presença de culturas agrícolas temporárias, como, por exemplo, feijão, além de áreas com cultivo de grama esmeralda e soja.

A presença de haras é bastante marcante na região, que são propriedades destinadas à reprodução, criação e treinamento de cavalos de raças específicas. Parte da área de estudo (*buffer* de 500 metros) é ocupada pela propriedade do Haras Fortaleza.

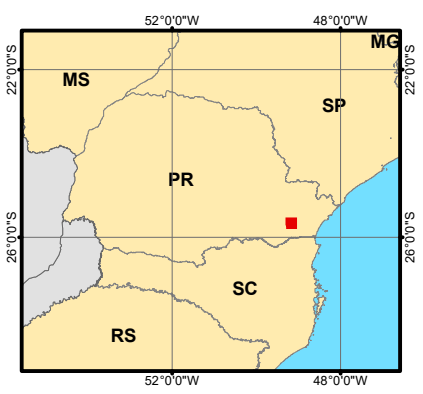
A Figura a seguir apresenta o Mapa de Uso e Ocupação do Solo e Cobertura Vegetal da área de estudo, com destaque para a Planta da Volkswagen de São José dos Pinhais e, as ampliações, objeto deste licenciamento, correspondentes aos números de identificação 37, 38, 39, 40 e 41 bem como o *buffer* de 500 metros que corresponde a AID do empreendimento em estudo.



0 50 100 200 300 400 m

Escala 1:10,000 - 1 cm = 100 metros

Fontes e Notas Técnicas:
Instituto de Águas do Paraná, 2014
IBGE, 2014
Digital Globe - Data: 16/02/2017
LF 12651/2012
Novo Código Florestal
Plano Diretor do Município de São José dos Pinhais, 2014
Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator)
Datum: WGS 84 - Fuso 22S



LEGENDA:

- Equipamentos Públicos e Urbanos
- Área Diretamente Afetada (ADA) Áreas a Licenciar (37, 38, 39, 40 e 41)
- Área de Influência Direta (AID)
- Linha de Transmissão

Hidrografia:

- Rio perene
- Rio intermitente
- Vala/dreno

Zona Especial de Ocupação Restrita 1 - ZEOR-1

Uso e Cobertura

Água:

- Brejos; Áreas Úmidas
- Corpos d'Água

Áreas Antrópicas Agrícolas:

- Cultura Temporária - Feijão

Áreas com Cobertura Vegetal:

- Gramíneas
- Florestal

Áreas Antrópicas não Agrícolas:

Área Urbanizada:

- Uso Industrial e Serviços
- Uso Residencial
- Solo Exposto

ampliari natureza e sociedade

Projeto:
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
Ampliação do Prédio de Armação Existente e Marquises
Volkswagen do Brasil - Unidade São José dos Pinhais (PR)

Título:
Mapa de Uso e Ocupação (2017)

Escala:	Data:
1:10.000	**setembro / 2017**

8 IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTO E AÇÕES DE GESTÃO

A identificação e avaliação dos impactos ambientais foram elaboradas a partir da caracterização das atividades inerentes ao empreendimento, fornecidas pelo Empreendedor, e a análise do comportamento do ambiente específico.

Para a realização da identificação e avaliação dos impactos ambientais foi considerada, além da estrutura preconizada para estudos desta natureza, a Lei Complementar 107 de 19 de abril de 2016. Foi considerada ainda a caracterização do objeto de estudo apresentada no Capítulo 3 deste estudo onde está explicitado que o projeto atende a ampliação de áreas na fábrica da Volkswagen que opera no município de São José dos Pinhais desde 1999, ampliação esta inserida na área interna da fábrica existente.

A estrutura para avaliação de impactos em estudos desta natureza prevê os seguintes passos:

a) identificação/definição do impacto;

b) atividade geradora do impacto;

c) avaliação do impacto segundo: natureza, reversibilidade, abrangência, relevância e magnitude.

Quanto a Lei Complementar 107/16, em seu Artigo 23 são apresentados os critérios para definição de impactos em EIV, em São José dos Pinhais.

8.1 Impactos Ambientais do Empreendimento

Para o presente estudo foram adotados para realizar o passo inicial da avaliação - identificação dos potenciais impactos - a Lei Complementar 107/16, que em seu Artigo 23 define os critérios para identificar os impactos a serem considerados em estudos de impacto de vizinhança (EIV) no município. Desta forma procedeu-se a uma correlação entre os critérios e as características do projeto em estudo que foram apresentadas no início deste EIV. O Quadro 7.1-1 a seguir apresenta esta correlação que norteou a continuidade da avaliação dos impactos.

Quadro 8.1-1 – Enquadramento do Empreendimento aos Critérios da Lei Complementar 107/16

CRITERIOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS (Lei 107/16)	CARACTERISTICAS DO PROJETO
I - adequação do empreendimento em relação à dimensão dos lotes e área construída efetivamente utilizada;	O projeto de ampliação de estruturas existentes, objeto deste Estudo, não prevê modificações no atual alinhamento predial. A obra e as atividades a serem realizadas nas estruturas a serem ampliadas estão totalmente inseridas nos limites atuais da Planta da Volkswagen de São José dos Pinhais.
II - ampliação da demanda por equipamentos públicos que não pode ser suprida com a promoção de contrapartidas de melhorias;	A obra ampliação de estruturas existentes não prevê aumentando de demanda por equipamentos públicos, trata-se de adequação da estrutura atual não prevendo alteração no quadro de mão de obra existente ou mesmo de produção.
III - impactos na infraestrutura viária em função do número de veículos leves e pesados;	Não ocorrerão alterações no funcionamento e operacionalização da logística em relação as que existem na Planta em funcionamento.
IV - impactos no serviço de transporte público, considerando o número de veículos e o número de funcionários ou usuários;	A obra é de adequação da estrutura atual não prevendo alteração no quadro de mão de obra existente.
V - disponibilidade e impacto nas redes de esgotamento sanitário, abastecimento de água e drenagem urbana;	Não haverá alteração nas características atuais de funcionamento da planta, deste modo as estruturas de esgotamento sanitário, abastecimento de água e drenagem existentes são adequadas.
VI - geração de risco de segurança pública;	A implantação e operação da ampliação em estudo não acarretará crescimento populacional ou aumento de circulação de pessoas no entorno do projeto que está incluso na área da planta existente.

CRITERIOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS (Lei 107/16)	CARACTERISTICAS DO PROJETO
VII - geração de ruídos e vibrações;	Ruídos e vibrações que possam ser gerados devido a implantação e operação da ampliação são contemplados quando da definição de equipamentos de proteção individual, em conformidade com as exigências legais, que são utilizados pelos operários que desenvolvem atividades nas estruturas da fábrica em operação.
VIII - geração de resíduos classe I, que em função de suas características intrínsecas de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade, apresentam riscos à saúde ou ao meio ambiente;	Os resíduos gerados na atividade já fazem parte do dia-a-dia da planta que são destinados para locais devidamente autorizados, em conformidade com o sistema de gestão que é certificado pela ISO 14001.
IX - emissão de poluentes atmosféricos e fugitiva, considerada como o lançamento difuso na atmosfera de qualquer forma de matéria sólida, líquida ou gasosa, efetuado por uma fonte desprovida de dispositivo projetado para direcionar, controlar e tratar seu fluxo;	O projeto de ampliação prevê estruturas de apoio a Planta sem alterar as condições atuais relacionadas a emissões atmosféricas que são monitoradas pelo SGA na fábrica como um todo.
X - atividade que utilize no processo produtivo pintura e/ou tratamento e revestimento.	O projeto de ampliação não contempla este tipo de atividade.

Com base nesta comparação foi possível identificar que, em se tratando de áreas que estão inseridas na Planta industrial já existente e que não preveem alterações no cotidiano em seu entorno, não se identificam efeitos prejudicais aos seus vizinhos. Ainda assim cabe ressaltar que serão adotadas as ações e medidas de gestão já implantadas na Unidade da Volkswagen, em São José dos Pinhais para a ampliação em estudo. O item a seguir destaca algumas ações neste sentido.

8.2 Ações de Gestão

As ações de gestão aplicadas na Fábrica da Volkswagen são orientadas pelo Sistema de Gestão Ambiental que foi implementado de forma a abranger aspectos ambientais em conformidade com a legislação e normas vigentes. O SGA conta com a certificação ISO 14001 (Anexo II – Documentos Gerais) e desta forma é constantemente monitorado visando o aperfeiçoamento das ações contando com aproveitamento de

todas as tecnologias para minimizar os efeitos negativos no meio ambiente abrangendo toda a Fábrica.

Entre as ações de gestão que são aplicadas em todas as áreas da fábrica destacam-se a seguir algumas pertinentes ao projeto em estudo.

- Concepção do projeto objeto deste estudo – o projeto executivo contemplará detalhamento de ações e serviços necessários para as adequações e concordâncias com os prédios e arruamentos existentes, sejam elas relativas a pisos, coberturas, fechamentos laterais, captação de águas pluviais, arruamentos, redes subterrâneas, etc., fazendo com que a nova obra se incorpore perfeitamente à existente. A concepção do projeto executivo será direcionada para o atendimento de premissas básicas, como: execução de sondagens, levantamento topográfico e planialtimétrico e aprovação do projeto pelos órgãos competentes garantindo a compatibilidade com todos os projetos existentes de forma a evitar problemas futuros com interferências ou mau dimensionamento das redes existentes de esgotamento sanitário, abastecimento de água e drenagem (internas e externas da planta).
- Adequação das estruturas a serem ampliadas durante a instalação e operação – serão observadas todas as medidas cabíveis e prescritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT, conforme Portaria 3214 da Lei 6.514 do Ministério do Trabalho, as Normas Ambientais, bem como, todas as normas internas referentes a Segurança do Trabalho (individual e coletivo), Proteção Contra Incêndios, Medicina Ocupacional e Proteção ao Patrimônio.

Além das ações de gestão que se inserem no cumprimento de normas e legislação vigente, a Volkswagen desenvolve ações socioambientais com iniciativas que beneficiam as comunidades do entorno da Fábrica e contribuem para melhoria da qualidade ambiental. O item a seguir destaca parte destas ações.

8.3 Ações Socioambientais

Além de ações de gestão a Volkswagen do Brasil investe em ações voltadas para as áreas social e ambiental que fazem parte de um rol de iniciativas desenvolvidas na constante busca pela sustentabilidade. Tais ações objetivam contribuir para a melhoria da qualidade ambiental e das condições de vida das comunidades onde atua.

A seguir são destacadas algumas ações desenvolvidas no âmbito de investimento social e ambiental.

- ✓ ***Costurando o Futuro***

O “Costurando o Futuro” é um projeto voltado a formação técnica em corte, costura, design, gestão organizacional e empreendedorismo voltado para moradoras de comunidades de baixa renda no entorno das fábricas da Volkswagen do Brasil. Devido

a suas características este projeto tem reflexos positivos tanto para redução de impacto ambiental como no incentivo ao desenvolvimento local.

Costurando o Futuro é apoiado pela Fundação Volkswagen e seu funcionamento consta basicamente de um processo de transformar resíduos ou produtos inúteis e descartáveis em novos materiais ou produtos de maior valor, uso ou qualidade. Para isso, são utilizados materiais que seriam descartados (uniformes e tecidos automotivos), que são doados pela Fundação Volkswagen a grupos que são capacitados e organizados para reaproveitar e transformar estes materiais inservíveis dando-lhes uma nova utilidade. Faz parte do projeto a capacitação não só na fase de confecção dos produtos, mas também a gestão até a fase de comercialização.

São José dos Pinhais foi a cidade pioneira no Paraná para lançamento do projeto "Costurando o Futuro" considerando que na cidade está localizada a planta da Volkswagen do estado. As ações efetivas do projeto vêm sendo desenvolvidas desde 2014 na cidade tendo como um de seus resultados uma rede de empreendedoras em atividade formadas pelo projeto.

Para as moradoras de São José dos Pinhais o projeto ofereceu 40 vagas e recebeu 62 inscrições ficando, portanto, parte das inscritas em lista de espera, o que corrobora para a comprovação do interesse do público-alvo que é composto por mulheres na faixa etária entre 18 e 65 anos. Cabe destacar que as 40 alunas inscritas iniciaram o curso e 32 estão formadas.

A seguir são apresentadas as atividades e os próximos passos do projeto cuja estratégia baseia-se no desenvolvimento de um trabalho articulado em rede, por meio de parcerias entre os setores públicos, privados e a sociedade civil organizada. Esta estratégia tem como fundamento a atuação conjunta de forma que o projeto seja sustentável a longo prazo.

- Atividades realizadas no âmbito do projeto Costurando o Futuro Paraná

Mobilização – A mobilização do público-alvo foi realizada por meio de parcerias locais envolvendo as associações e prefeitura. Os cartazes de divulgação do projeto e vagas foram fixados em terminais de ônibus e centros comerciais.

Capacitação em costura – A capacitação foi realizada em parceria com a Academia Burda, organização especialista em formação em costura e constou de 28 encontros/ aulas onde em cada aula um novo desafio era colocado para as alunas participantes, garantindo aprendizado crescente.

Capacitação em empreendedorismo – Para a capacitação em empreendedorismo foi aplicada a metodologia Jornada Empreendedora "Vai que Dá" com duração de 21 horas divididas em seis encontros. Nos encontros foram trabalhados temas tais como: Clientes, Gestão Financeira, Canais de Comercialização, entre outros.

- Próximos passos do projeto Costurando o Futuro Paraná

Mentoria coletiva e individual – Para mentoria coletiva são realizados encontros mensais e, quanto a mentoria individual é oferecido acompanhamento para as alunas formadas que já desenvolvem efetivamente as atividades objeto da capacitação oferecida. Para a mentoria individual é realizada uma mobilização para que as alunas formadas e em atividade usufruam de atividade onde receberão acompanhamento de até 3 horas mensais por um(a) empreendedor(a) especialista.

Lançamento de coleção de produtos da rede Costurando o Futuro – Consta de apoio para o desenvolvimento e criação de produtos para coleção Costurando o Futuro Paraná e lançamento da coleção.

Encontros de capacitação em design – São oferecidos para a rede costurando o futuro e alunas recém-formadas como forma de convite à participação na rede.

O processo formativo é finalizado em uma Cerimônia de Encerramento com participação de parceiros e autoridades.

- ✓ ***Think Blue. Factory***

Engloba ações ambientais no sentido de alcançar metas de redução de uso de energia e emissão de poluentes e tem como objetivo obter, até 2018, uma redução de 25% (com base nos dados de 2010), por unidade produzida, dos cinco principais indicadores ambientais relacionados à fabricação de veículos: consumo de energias, consumo de água, geração de resíduo, emissão de CO_2 e emissão de solventes (Compostos Orgânicos Voláteis).

9 CONCLUSÃO

Para o desenvolvimento deste estudo foram considerados os componentes de Estudos de Impacto de Vizinhança e os critérios para definição de impactos de EIV definidos na legislação do município de São José dos Pinhais.

O diagnóstico elaborado com vistas a realização das análises sobre potenciais impactos do empreendimento abordou os temas relacionados aos meios: socioeconômico, físico e biótico. Inseridos nestes temas estão os subtemas que são exigências básicas para elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança. Dentro dos subtemas destacam-se, por se referirem a alterações que podem interferir na vizinhança do projeto em estudo: redes de infraestrutura e/ou concessionárias de serviços públicos, equipamentos urbanos e comunitários no entorno, adequação do empreendimento e/ou atividade aos usos e ocupações previstas para os lotes vizinhos, transporte coletivo e vias de tráfego, patrimônio natural ou cultural.

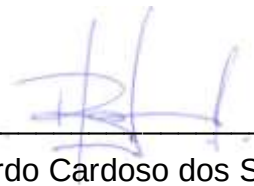
A avaliação dos impactos possíveis do projeto em estudo considerou o diagnóstico realizado e as características do empreendimento em estudo, visando observar o seu potencial para interferir nas áreas vizinhas. O primeiro passo para avaliar os impactos foi realizado com a comparação dos critérios para identificação de impactos em EIV constante no Artigo 23 da Lei Complementar 107/16. Conforme apresentado no item 7 deste estudo, quando comparadas as características do projeto em estudo aos critérios da Lei 107/16 não se observa o seu enquadramento em nenhum dos critérios elencados.

No sentido de buscar melhor compreensão desta situação evidenciada cabe retomar as características do projeto que proporciona a dimensão de sua vizinhança, quais sejam o projeto trata de ampliação que se insere a planta atual da Volkswagen e está inserido em um Distrito Industrial. Tais características aliadas ao não enquadramento aos critérios que determinam quando ocorre impacto de vizinhança permite inferir que as adequações sugeridas são passíveis de serem realizadas.

Além disto, há que se considerar que a Volkswagen opera segundo um Sistema de Gestão Ambiental que abrange todas as áreas da fábrica existente e contempla medidas que serão estendidas a ampliação objeto deste estudo.

Finalmente cabe destacar que a ampliação proposta destina-se a adequação de áreas da fábrica existente de forma que proporcionará ainda melhores condições para continuidade da produção que tem importância para o município tanto em termos de geração de impostos e renda como na contribuição para melhoria na qualidade ambiental e social do município.

Responsável técnico pelo Estudo de Impacto de Vizinhança - Projeto de Ampliação de Prédios e Estruturas Existentes em Áreas Internas da Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda - Unidade de São José dos Pinhais/Pr



_____

Ricardo Cardoso dos Santos

CREA: 060.161.414.1 – Eng. Agrônomo

Ampliari Serviços em Meio Ambiente Ltda

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS) - Subestação de Energia Elétrica - Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, São José dos Pinhais/Paraná, 2010

AUDITORIA AMBIENTAL - Due Diligence, Investigação Ambiental Confirmatória, Caracterização de Vegetação e Fauna Silvestre - Área Audi - Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, São José Dos Pinhais – PR, 2014.

IBGE/SIDRA- Sistema IBGE de Recuperação Automática. Disponível em http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=793&z=cd&o=17&i=P. Acesso 10.07.2017.

CPRM. Folha SG-22 Curitiba, escala 1:1.000.000.2004.

CPRM, 2001 - Programa Levantamento Geológico Básico do Brasil ao Milionésimo. Folha SG-22 Curitiba, escala 1:1.000.000. 2004.

RESOLUÇÃO CONAMA 420/2009 (Conselho Nacional do Meio Ambiente) de 28 de Dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO SEMA Nº038/09 (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) de 19 de agosto de 2009.

INSTITUO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL. Caderno Estatístico: Município de São José dos Pinhais. Paraná. Julho, 2017. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83000. Acesso em: julho de 2017.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. Departamento de Indicadores Sociais e Econômicas. Síntese de Informações do município de São José dos Pinhais. Paraná. Fevereiro, 2015. Disponível em:< http://www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2013/02/SJP-em-N%C3%BAmeros6.pdf>. Acesso em: julho de 2017.

INSTITUO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico de 2010. Disponível em: < https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: julho, 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. O município de São José dos Pinhais e sua criação. Disponível em: < http://www.sjp.pr.gov.br/historia/> . Acesso em: julho, 2017.

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 09 DE MARÇO DE 2016: https://leismunicipais.com.br/a2/codigo-de-obras-sao-jose-dos-pinhais-pr

LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 26 DE AGOSTO DE 2016:HTTPS://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei complementar/2016/11/111/lei-complementar-n-111-2016-altera-e-revoga-dispositivos-da-lei-complementar-n-105-de-09-de-marco-de-2016-que-institui-o-codigo-de-obras-e-edificacoes-do-municipio-de-sao-jose-dos-pinhais

LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016: HTTPS://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2016/12/113/lei-complementar-n-113-2016-altera-dispositivo-da-lei-complementar-n-105-de-09-de-marco-de-2016-alterado-pela-lei-complementar-n-111-de-26-de-agosto-de-2016-que-institui-o-codigo-de-obras-e-edificacoes-do-municipio-de-sao-jose-dos-pinhais

LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 23 DE JUNHO DE 2016: HTTPS://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2016/10/108/lei-complementar-n-108-2016-altera-a-lei-complementar-n-105-de-09-de-marco-de-2016-que-institui-o-codigo-de-obras-e-edificacoes-do-municipio-de-sao-jose-dos-pinhais

LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 16 DE AGOSTO DE 2016: HTTPS://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2016/11/110/lei-complementar-n-110-2016-altera-e-acresce-dispositivos-na-lei-complementar-n-107-de-19-de-abril-de-2016-que-dispoe-sobre-o-zoneamento-de-uso-e-ocupacao-do-solo-do-municipio-de-sao-jose-dos-pinhais

INSTITUTO DE ÁGUAS DO PARANÁ, 2014 IBGE, 2014 - Plano Diretor do Município de São José dos Pinhais, 2014.

Instituto de Águas do Paraná, 2014, IBGE, 2014 - Folha Topográfica MI2857-2-SO, 1:25.000, DSG, 2002, LF 12651/2012, Novo Código Florestal, Plano Diretor do Município de São José dos Pinhais, 2014.

Mapa Geológico - Folha Curitiba - 1:250.000, 2006 - SEIM, SEMA, MINEROPAR e ITC, Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), Datum: WGS 84 - Fuso 22S.

Mapa Geomorfológico - Folha Curitiba - 1:250.000, 2006 - SEIM, MINEROPAR e UFPR, Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), Datum: WGS 84 - Fuso 22S.

Secretaria Municipal de Urbanismo (SJP) - COMEC, 2011, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SJP) - Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), Datum: WGS 84 - Fuso 22S.

ANEXOS

Anexo I – Planta de Situação e Detalhamento do Projeto

Anexo II – Documentos Gerais

Anexo III – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Anexo I – Planta de Situação e Detalhamento do Projeto (01/07)



Data: **15-ago-2017**

Local	Área
ALVARÁ Nº 582/1997 - CVCO Nº 098/1998	**6.676,33 m²**
1) **CENTRO DE TREINAMENTO:**	**6.676,33 m²**
TÉRREO	5.521,20 m²
1º PAVIMENTO	1.155,13 m²
ALVARÁ Nº 611/1999 - CVCO Nº 286/2000	**1.380,54 m²**
2) **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES:**	**1.380,54 m²**
ALVARÁ Nº 827/2001 - CVCO Nº 030/2004	**285.859,92 m²**
3) **PINTURA:**	**75.350,09 m²**
TÉRREO	30.130,00 m²
DEMAIS ANDARES	45.220,09 m²
4) **ARMAÇÃO/LOGÍSTICA:**	**50.621,56 m²**
TÉRREO	47.239,26 m²
MEZANINO	3.382,30 m²
5) **MONTAGEM:**	**77.897,49 m²**
TÉRREO	76.981,52 m²
MEZANINO	915,97 m²
6) **CENTRO DE COMUNICAÇÃO:**	**38.426,18 m²**
TÉRREO	23.071,11 m²
MEZANINO: NÍVEIS 4,00/ 5,50/ 8,00/ 10,10 (13.830,13) E SUPERIOR (1.524,94)	15.355,07 m²
7) **UTILIDADES:**	**2.642,64 m²**
TÉRREO	2.198,56 m²
MEZANINO	444,08 m²
8) **PORTARIAS:**	**911,38 m²**
PRINCIPAL	468,25 m²
CAMINHÕES	318,48 m²
POSTO DE VISTORIA / PORTARIA P2	124,65 m²
9) **CALDEIRAS**	**666,25 m²**
10) **CASA DE BOMBAS**	**139,36 m²**
11) **ANÁLISE E TESTES**	**930,19 m²**
12) **DEPÓSITO DE INFLAMÁVEIS**	**660,00 m²**
13) **RESERVATÓRIO**	**967,82 m²**
14) **TORRE DE RESFRIAMENTO**	**549,34 m²**
15) **PRÉDIO DO TERMINAL DE CARREGAMENTO (ESCRITÓRIOS)**	**348,53 m²**
16) **DEPÓSITO VERTICAL DE CARROCERIAS**	**1.124,72 m²**
17) **ABRIGOS: "SKIDS" = 56,00m² - CALDEIRAS = 40,00m²**	**96,00 m²**
18) **MANUTENÇÃO DE "SKIDS"**	**675,94 m²**
19) **ESTAMPARIA:**	**14.140,00 m²**
TÉRREO	9.300,00 m²
SUBSOLO	4.840,00 m²
20) **CENTRAL DE RESÍDUOS**	**1.383,81 m²**
21) **ARMAZÉM LOGÍSTICA**	**15.179,06 m²**
22) **DEPÓSITO**	**2.133,12 m²**
23) **POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**	**1.018,64 m²**
ALVARÁ Nº 235/2004 - CVCO Nº 047/2005	**5.516,32 m²**
24) TERMINAL DE CARREGAMENTO	824,16 m²
25) RECEBIMENTO DA ARMAÇÃO I	2.083,20 m²
26) LOGÍSTICA DA ESTAMPARIA I	2.608,96 m²
ALVARÁ Nº 012/2005 - CVCO Nº 290/2005	**3.641,60 m²**
27) RECEBIMENTO DA ARMAÇÃO II	1.536,00 m²
28) LOGÍSTICA DA ESTAMPARIA II	2.105,60 m²
ALVARÁ Nº 144/2007 - CVCO Nº 055/2008	**400,00 m²**
29) AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS 0Km	400,00 m²
AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DE VEÍCULOS 0Km (pavimentação)	37.414,00 m²
ALVARÁ Nº 320/2014 - CVCO Nº 303/2017	**22.909,05 m²**
30) **AMPLIAÇÃO DA ESTAMPARIA**	**1.244,29 m²**
TÉRREO	1.155,52 m²
MEZANINO	88,77 m²
31) **SUBESTAÇÃO**	**210,00 m²**
32) **ANEXO ARMAÇÃO**	**393,65 m²**
33) **AMPLIAÇÃO ARMAÇÃO**	**8.478,53 m²**
34) **AMPLIAÇÃO MONTAGEM**	**3.856,92 m²**
35) **AMPLIAÇÃO RECEBIMENTO**	**470,45 m²**
36) **ARMAZEM INTERNO DA LOGISTICA**	**8.255,21 m²**

ESTATÍSTICA

ÁREA A CONSTRUIR / AMPLIAR	**7.166,24**	**m²**
37) AMPLIAÇÃO ARMAÇÃO	**6.609,99**	**m²**
TÉRREO	6.472,21	m²
MEZANINO	137,78	m²
38) COBERTURA CASA DE AR	**214,36**	**m²**
39) MARQUISE MONTAGEM FINAL	**66,85**	**m²**
40) AMPLIAÇÃO RECEBIMENTO ARMAÇÃO	**90,68**	**m²**
41) MARQUISE	**184,36**	**m²**
ÁREA A REFORMAR	**-**	**m²**
ÁREA A DEMOLIR	**-**	**m²**
ÁREA EXISTENTE (CONFORME ALVARÁS E CVCO´s ACIMA INDICADOS)	**326.383,76**	**m²**
ÁREA COMPUTÁVEL	**333.550,00**	**m²**
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL	**-**	**m²**
ÁREA TOTAL (A CONSTRUIR OU A REFORMAR OU A AMPLIAR)	**7.166,24**	**m²**
ÁREA RESIDENCIAL PRIVATIVA / COMUM	**-**	**m²**
ÁREA COMERCIAL / INDUSTRIAL / ADMINISTRATIVA	**333.550,00**	**m²**
ÁREA DE RECREAÇÃO / LAZER	**-**	**m²**
ÁREA DO TERRENO	**1.287.512,37**	**m²**
TAXA DE OCUPAÇÃO	**25,91**	**%**
TAXA DE PERMEABILIDADE	**51,76**	**%**
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	**0,259**	
ALTURA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO	**30,00**	**m**
RECUO LEGAL PARA RUA	**10,00**	**m**
RECUO EFETIVO PARA RUA	**18,00**	**m**
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	**287.594,88**	**m²**

ÁREA LICENCIADA

ÁREA A SER LICENCIADA
- 37) AMPLIAÇÃO ARMAÇÃO
- 38) COBERTURA CASA DE AR
- 39) MARQUISE MONTAGEM FINAL
- 40) AMPLIAÇÃO RECEBIMENTO ARMAÇÃO
- 41) MARQUISE

INFRAESTRUTURA EXISTENTE

REDE DE ENERGIA ELÉTRICA VIA SUBESTAÇÃO COPEL
REDE DE ÁGUA VIA SANEPAR
REDES DE ESGOTOS VIA ETE VW
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS PELAS EMPRESAS: ESSENCIS
PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM CBUQ

INDICAÇÃO FISCAL:	ZONEAMENTO:	LOTE:	QUADRA:	PLANTA:
16.330.0023.000-01	-	B194	-	CAMPO LARGO DA ROSEIRA

NOTAS

1 - COTA 0,00 DA PLANTA CORRESPONDE A COTA 907,050

2 - DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DO MUNICÍPIO, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO TERRENO.

3 - USO SERÁ DECLARADO CONFORME ANUÊNCIA DO CMPDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OBRA:
EDIFICAÇÃO EM CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA PARA AMPLIAÇÕES
2 PAVIMENTOS (TÉRREO + MEZANINO): AMPLIAÇÃO DA ARMAÇÃO
1 PAVIMENTO: COBERTURA CASA DE AR, MARQUISE MONTAGEM FINAL,
AMPLIAÇÃO RECEBIMENTO ARMAÇÃO, MARQUISE

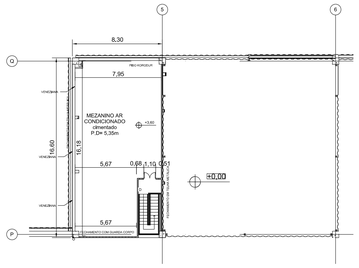
REFERÊNCIA:
IMPLANTAÇÃO (SITUAÇÃO) E ESTATÍSTICA

ROD. ESTADUAL PR 025, Km 6,76 (CAMPO DO ASSOBIO)
DISTRITO CAMPO LARGO DA ROSEIRA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESCALA: 1:2500
DATA: AGO 2017
DESENHO: V2b
PRANCHA: 01/07

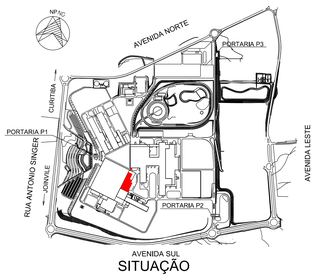
PROPRIETÁRIO:
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Marcio R. A. Lima

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO E OBRA:
Leonardo R. Grünewald - Engenheiro Civil - CREA: SP-5061676760/D - Visto: 152926 - ART: 20173210181

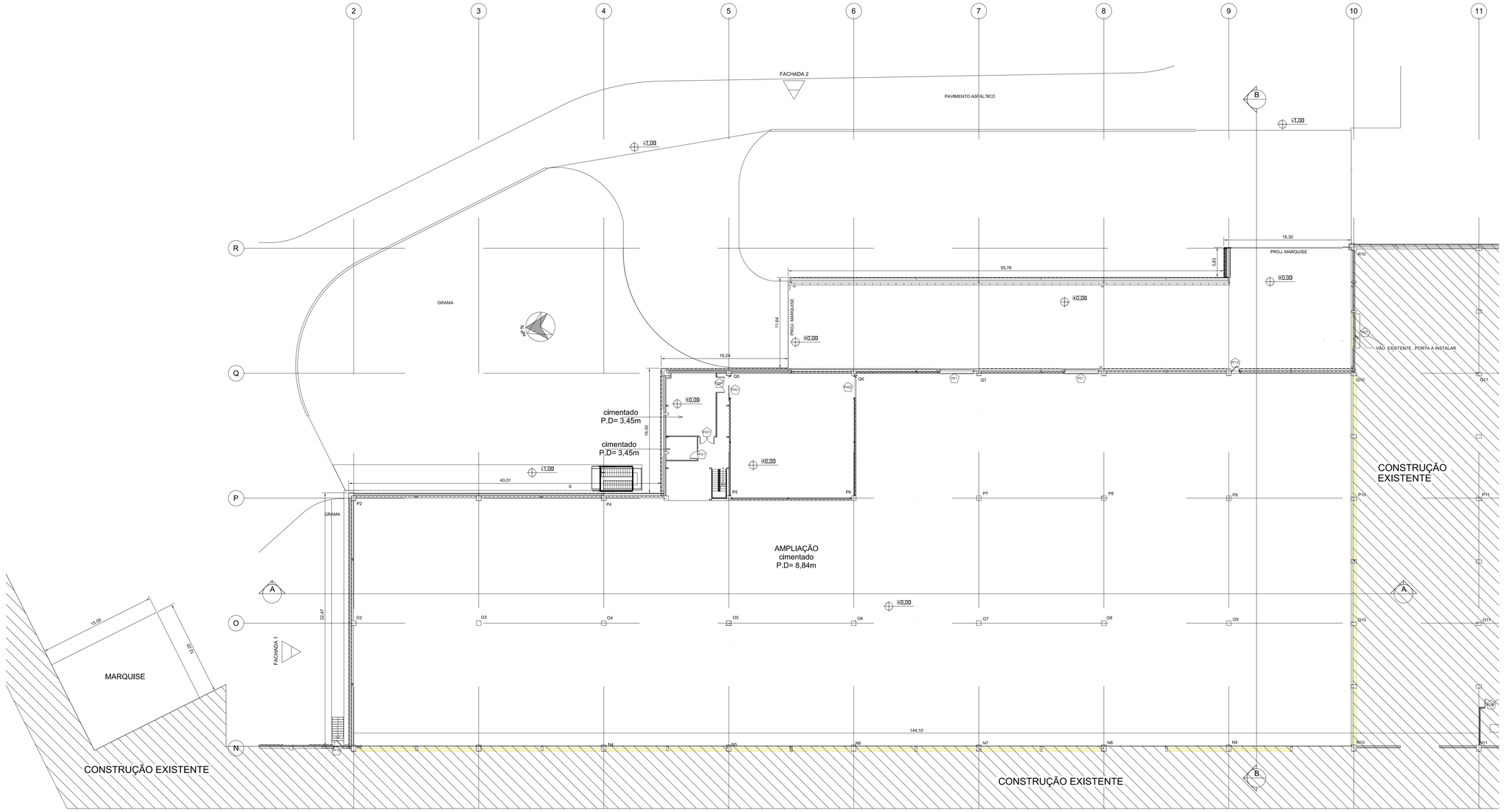


PLANTA MEZANINO

ESC. 1:200



SITUAÇÃO



PLANTA TÉRREO

ESC. 1:200

- ÁREA EXISTENTE
- ÁREA A CONSTRUIR
- ÁREA A DEMOLIR

INFRAESTRUTURA EXISTENTE

REDE DE ENERGIA ELÉTRICA VIA SUBESTAÇÃO COPEL
REDE DE ÁGUA VIA SANEPAR
REDES DE ESGOTOS VIA ETE VW
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS PELAS EMPRESAS: ESSENCIS
PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM CBUQ

INDICAÇÃO FISCAL:	ZONEAMENTO:	LOTE:	QUADRA:	PLANTA:
16.330.0023.000-01	-	B194	-	CAMPO LARGO DA ROSEIRA

NOTAS

1 - COTA 0,00 DA PLANTA CORRESPONDE A COTA 907,050

2 - DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DO MUNICÍPIO, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO TERRENO.

3 - USO SERÁ DECLARADO CONFORME ANUÊNCIA DO CMPDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OBRA:
EDIFICAÇÃO EM CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA PARA AMPLIAÇÕES DO EDIFÍCIO ARMAZÉM E MARQUISE
2 PAVIMENTOS (TÉRREO + MEZANINO): AMPLIAÇÃO DA ARMAÇÃO
PAVIMENTO ÚNICO: MARQUISE

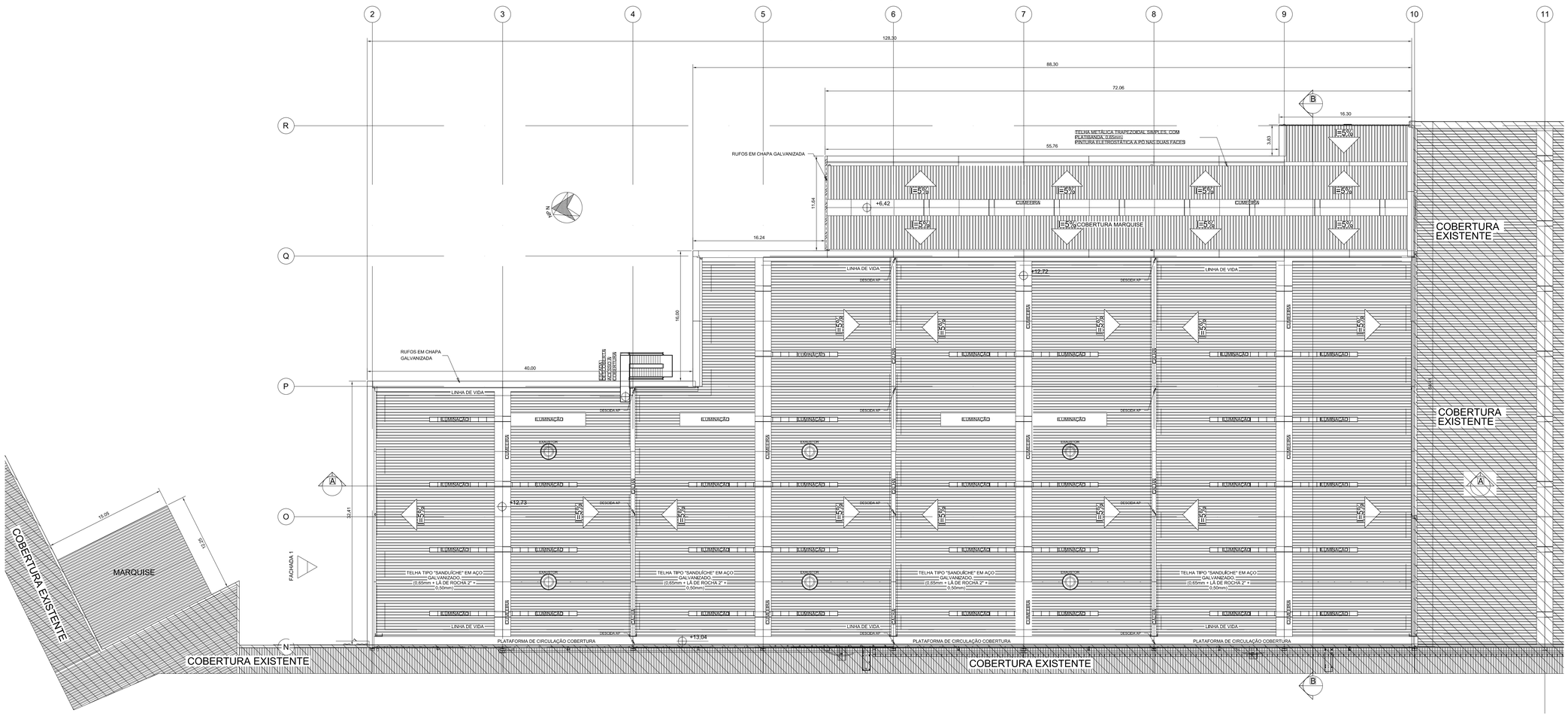
REFERÊNCIA:
PLANTA

ROD. ESTADUAL PR 025, Km 6,76 (CAMPO DO ASSOBIO)
DISTRITO CAMPO LARGO DA ROSEIRA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESCALA: 1:200
DATA: AGO 2017
DESENHO: V2
PRANCHA: 02/07

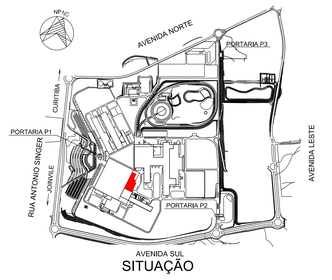
PROPRIETÁRIO:
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Marcio R. A. Lima

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO E OBRA:
Leonardo R. Grünewald - Engenheiro Civil - CREA: SP-5061676760/D - Visto: 152926 - ART: 20173210181



COBERTURA

ESC. 1:200



SITUAÇÃO

ÁREA EXISTENTE

ÁREA A CONSTRUIR

ÁREA A DEMOLIR

INFRAESTRUTURA EXISTENTE
REDE DE ENERGIA ELÉTRICA VIA SUBESTAÇÃO COPEL
REDE DE ÁGUA VIA SANEPAR
REDES DE ESGOTOS VIA ETE VW
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS PELAS EMPRESAS: ESSENCIS
PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM CBUQ

INDICAÇÃO FISCAL:	ZONEAMENTO:	LOTE:	QUADRA:	PLANTA:
16.330.0023.000-01	-	B194	-	CAMPO LARGO DA ROSEIRA

NOTAS

1 - COTA 0,00 DA PLANTA CORRESPONDE A COTA 907.050

2 - DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DO MUNICÍPIO, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO TERRENO.

3 - USO SERÁ DECLARADO CONFORME ANUÊNCIA DO CMPDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OBRA:
EDIFICAÇÃO EM CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA PARA AMPLIAÇÕES DO EDIFÍCIO ARMAÇÃO E MARQUISE
2 PAVIMENTOS (TÉRREO + MEZANINO): AMPLIAÇÃO DA ARMAÇÃO
PAVIMENTO ÚNICO: MARQUISE

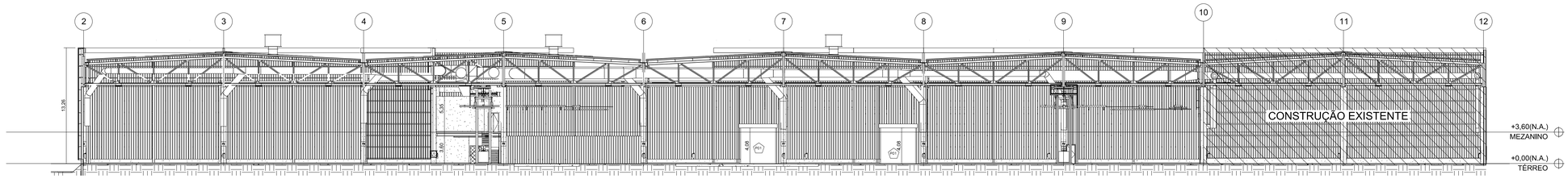
REFERÊNCIA:
COBERTURA

ROD. ESTADUAL PR 025, Km 6,76 (CAMPO DO ASSOBIO)
DISTRITO CAMPO LARGO DA ROSEIRA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

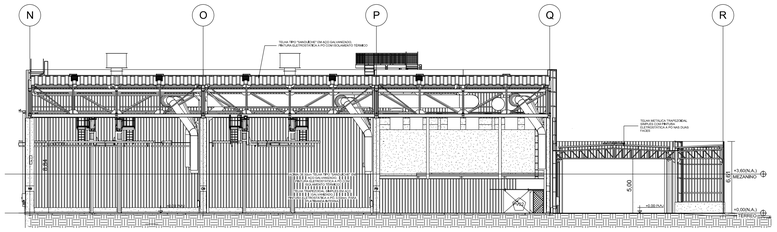
ESCALA: 1:200
DATA: AGO 2017
DESENHO: V2
PRANCHA: 03/07

PROPRIETÁRIO:
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Marcio R. A. Lima

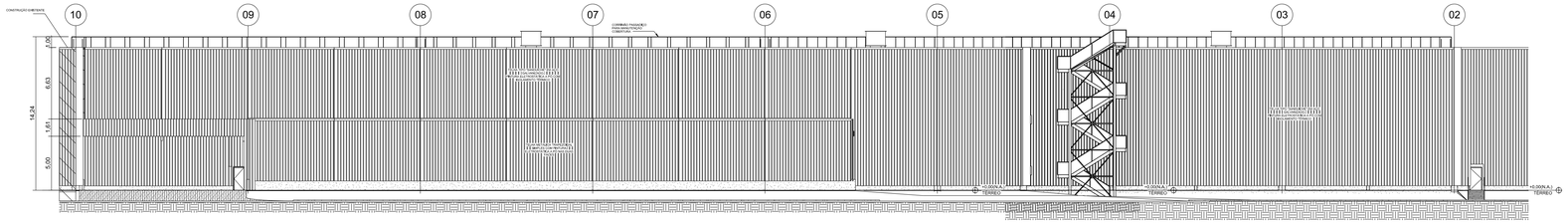
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO E OBRA:
Leonardo R. Grünewald - Engenheiro Civil - CREA: SP-5061676760/D - Visto: 152926 - ART: 20173210181



CORTE A
ESC. 1:200

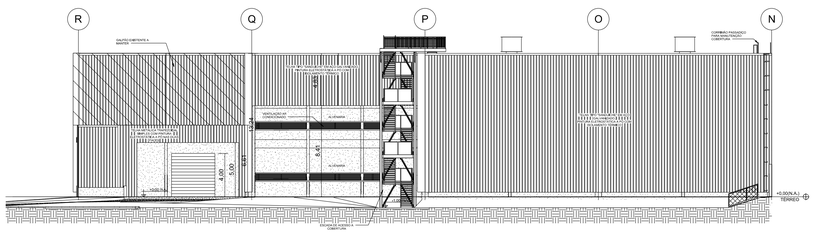


CORTE B
ESC. 1:200



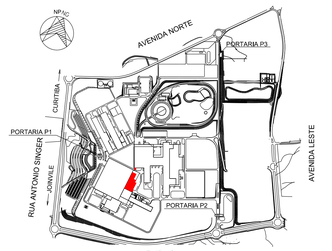
FACHADA 1

ESC. 1:200



FACHADA 2

ESC. 1:200



SITUAÇÃO

ÁREA EXISTENTE
ÁREA A CONSTRUIR
ÁREA A DEMOLIR

INFRAESTRUTURA EXISTENTE				
REDE DE ENERGIA ELÉTRICA VIA SUBESTAÇÃO COPEL				
REDE DE ÁGUA VIA SANEPAR				
REDES DE ESGOTOS VIA ETE VW				
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS PELAS EMPRESAS: ESSENCIS				
PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM CBUQ				
INDICAÇÃO FISCAL: 16.330.0023.000-01	ZONEAMENTO: -	LOTE: B194	QUADRA: -	PLANTA: CAMPO LARGO DA ROSEIRA

NOTAS :

1 - COTA 0,00 DA PLANTA CORRESPONDE A COTA 907,050

2 - DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DO MUNICÍPIO, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO TERRENO.

3 - USO SERÁ DECLARADO CONFORME ANUÊNCIA DO CMPDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OBRA:
EDIFICAÇÃO EM CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA PARA AMPLIAÇÕES DO EDIFÍCIO ARMAÇÃO E MARQUISE
2 PAVIMENTOS (TÉRREO + MEZANINO): AMPLIAÇÃO DA ARMAÇÃO
PAVIMENTO UNICO: MARQUISE

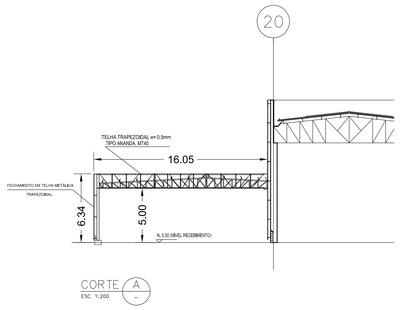
REFERÊNCIA:
CORTES E FACHADAS

ROD. ESTADUAL PR 025, Km 6,76 (CAMPO DO ASSOBIO)
DISTRITO CAMPO LARGO DA ROSEIRA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

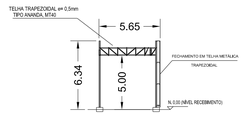
ESCALA: 1:200
DATA: AGO 2017
DESENHO: V2
PRANCHA: 04/07

PROPRIETÁRIO:
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Marcio R. A. Lima

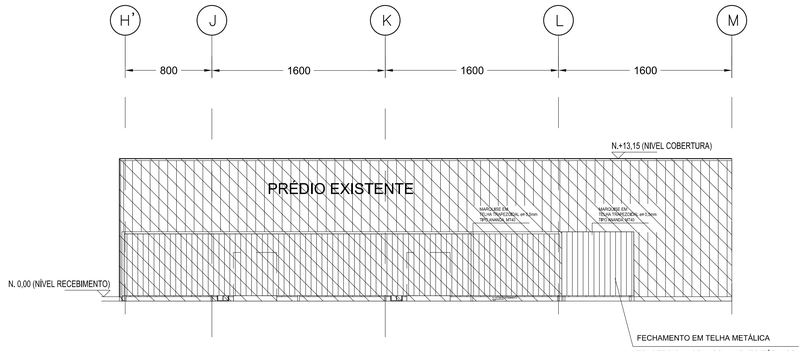
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO E OBRA:
Leonardo R. Grünewald - Engenheiro Civil - CREA: SP-5061676760/D - Visto: 152926 - ART: 20173210181



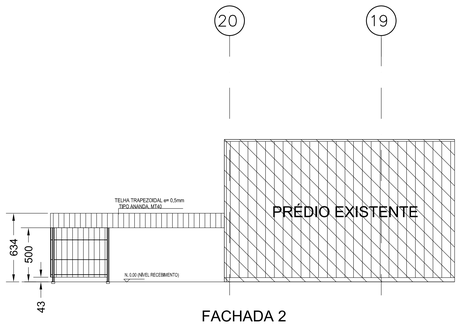
CORTE A
ESC. 1:200



CORTE B
ESC. 1:200



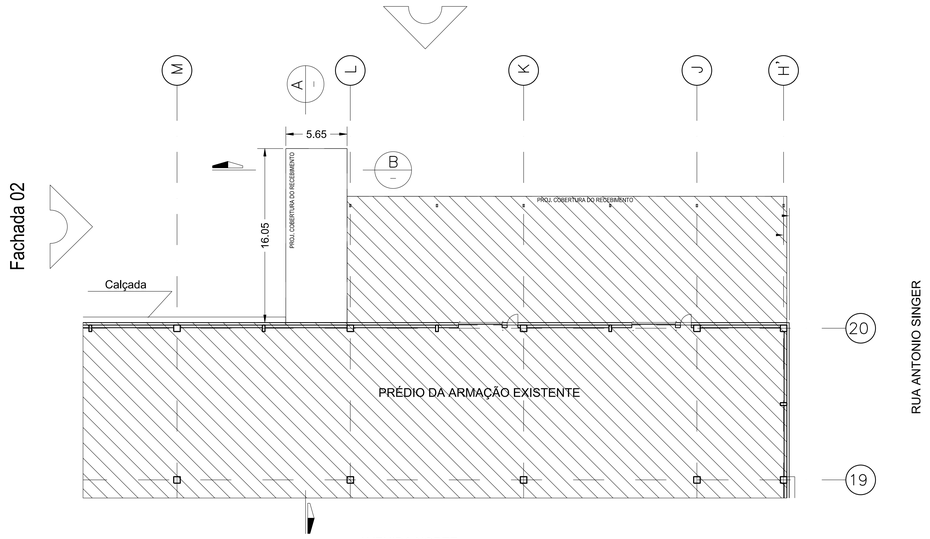
FACHADA 1
ESC. 1:200



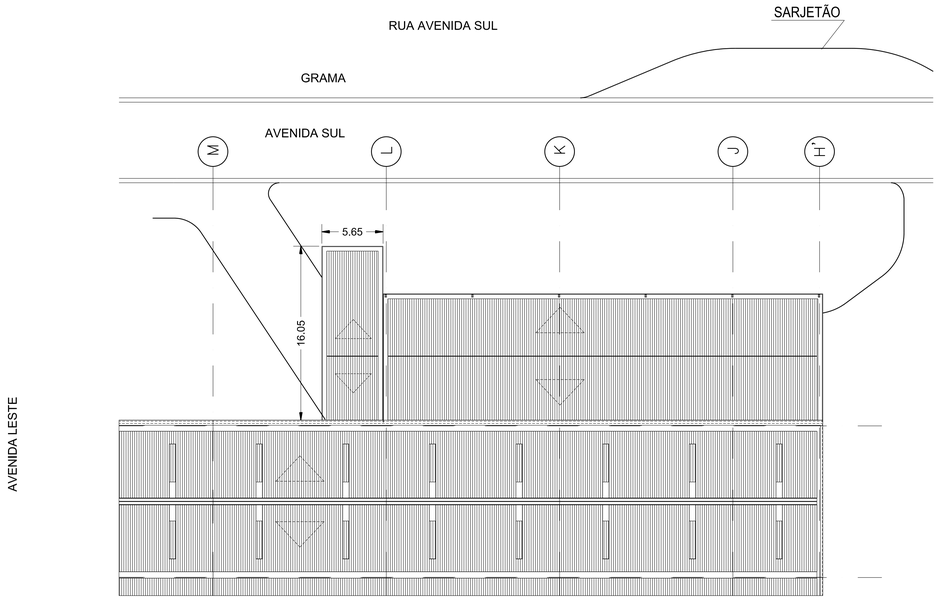
FACHADA 2
ESC. 1:200

RUA AVENIDA SUL

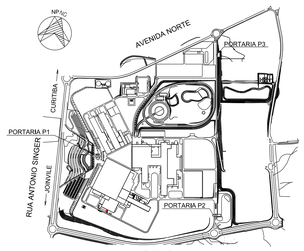
Fachada 01



PLANTA
ESC. 1:200



COBERTURA
ESC. 1:200



SITUAÇÃO

ÁREA EXISTENTE
ÁREA A CONSTRUIR
ÁREA A DEMOLIR

INFRAESTRUTURA EXISTENTE				
REDE DE ENERGIA ELÉTRICA VIA SUBESTAÇÃO COPEL				
REDE DE ÁGUA VIA SANEPAR				
REDES DE ESGOTOS VIA ETE VW				
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS PELAS EMPRESAS: ESSENCIS				
PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM CBUQ				
INDICAÇÃO FISCAL: 16.330.0023.000-01	ZONEAMENTO: -	LOTE: B194	QUADRA: -	PLANTA: CAMPO LARGO DA ROSEIRA

NOTAS :

1 - COTA 0,00 DA PLANTA CORRESPONDE A COTA 907,050

2 - DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DO MUNICÍPIO, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO TERRENO.

3 - USO SERÁ DECLARADO CONFORME ANUÊNCIA DO CMPDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OBRA:
EDIFICAÇÃO EM CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA PARA AMPLIAÇÕES DO RECEBIMENTO DA ARMAÇÃO
PAVIMENTO ÚNICO

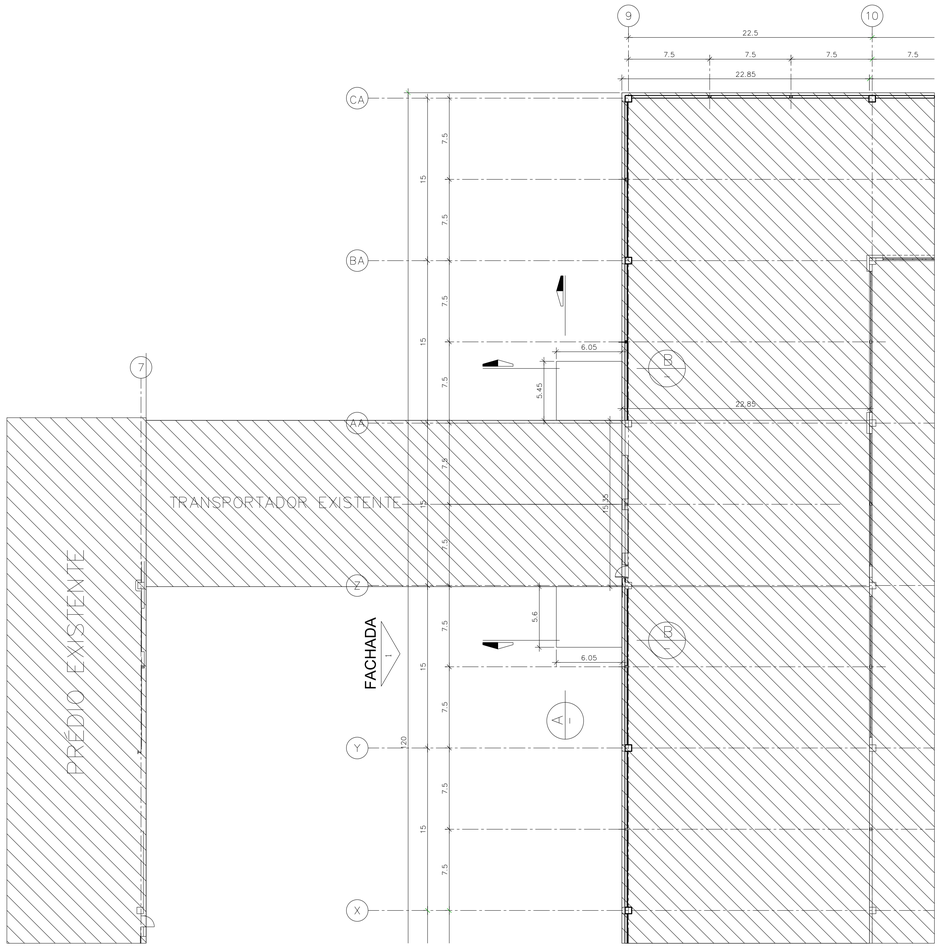
REFERÊNCIA:
PLANTA, COBERTURA, CORTE E FACHADA

ROD. ESTADUAL PR 025, Km 6,76 (CAMPO DO ASSOBIO)
DISTRITO CAMPO LARGO DA ROSEIRA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESCALA: 1:200
DATA: AGO 2017
DESENHO: V2
PRANCHA: 05/07

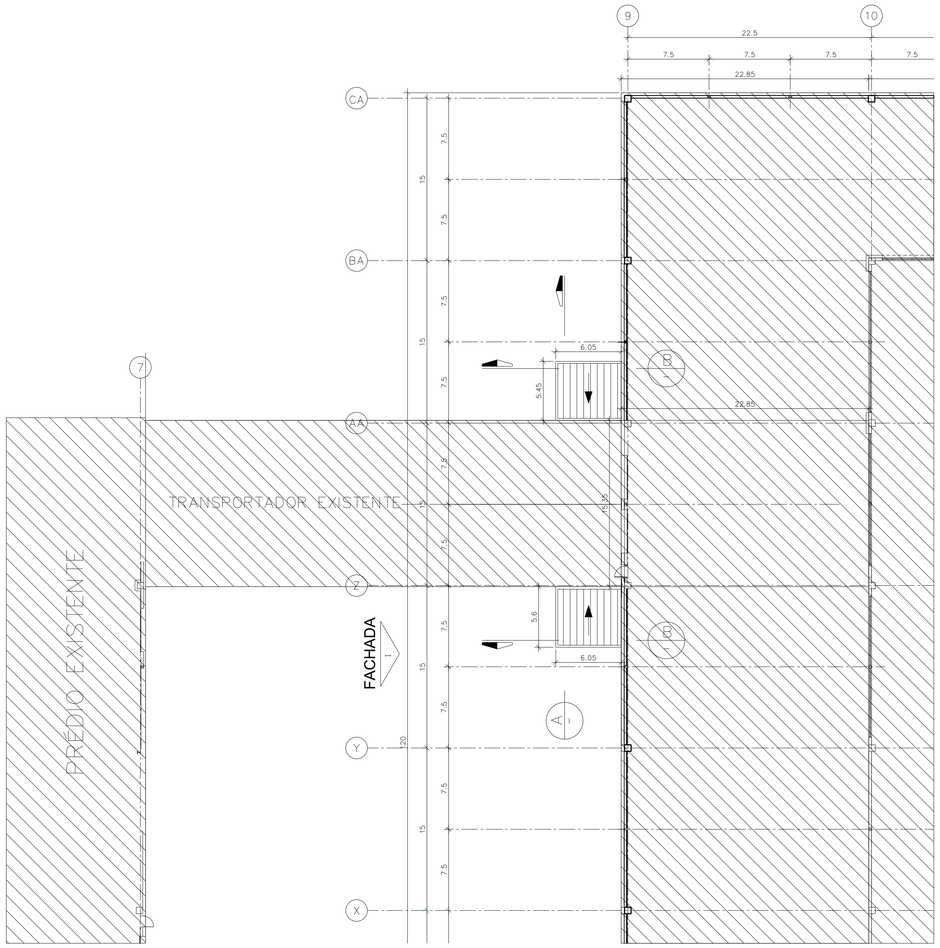
PROPRIETÁRIO:
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Marcio R. A. Lima

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO E OBRA:
Leonardo R. Grünewald - Engenheiro Civil - CREA: SP-5061676760/D - Visto: 152926 - ART: 20173210181



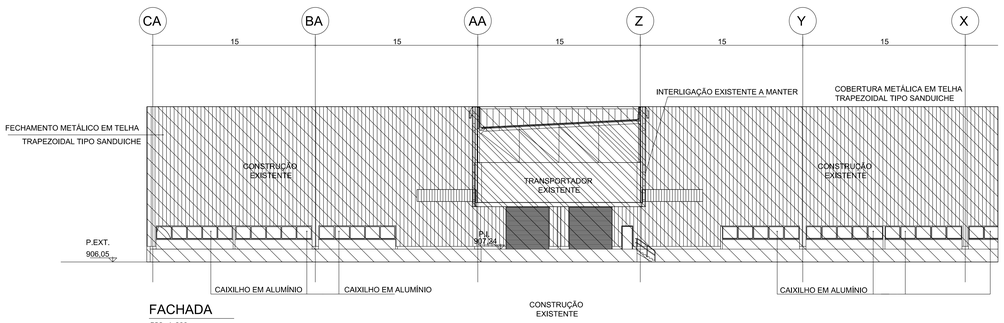
PLANTA

ESC. 1:200



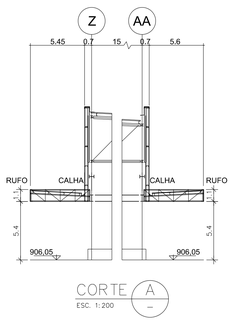
COBERTURA

ESC. 1:200



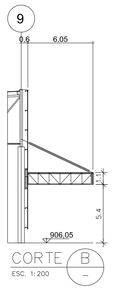
FACHADA

ESC. 1:200



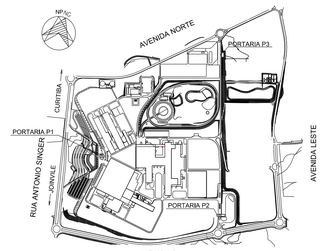
CORTE A

ESC. 1:200



CORTE B

ESC. 1:200



SITUAÇÃO

ÁREA EXISTENTE

ÁREA A CONSTRUIR

ÁREA A DEMOLIR

INFRAESTRUTURA EXISTENTE

REDE DE ENERGIA ELÉTRICA VIA SUBESTAÇÃO COPEL

REDE DE ÁGUA VIA SANEPAR

REDES DE ESGOTOS VIA ETE VW

COLETA DE LIXO E RESÍDUOS PELAS EMPRESAS: ESSENCIS

PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM CBUQ

INDICAÇÃO FISCAL:	ZONEAMENTO:	LOTE:	QUADRA:	PLANTA:
16.330.0023.000-01	-	B194	-	CAMPO LARGO DA ROSEIRA

NOTAS

1 - COTA 0,00 DA PLANTA CORRESPONDE A COTA 907.050

2 - DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DO MUNICÍPIO, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO TERRENO.

3 - USO SERÁ DECLARADO CONFORME ANUÊNCIA DO CMPDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OBRA:
EDIFICAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA AMPLIAÇÕES DE MARQUISES DA MONTAGEM FINAL

PAVIMENTO ÚNICO

REFERÊNCIA:
PLANTA, COBERTURA, CORTE E FACHADA

ROD. ESTADUAL PR 025, Km 6,76 (CAMPO DO ASSOBIO)
DISTRITO CAMPO LARGO DA ROSEIRA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESCALA: 1:200

DATA: AGO 2017

DESENHO: V2

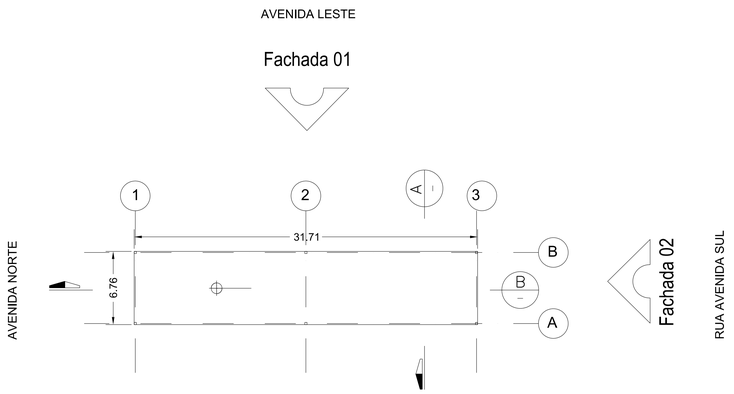
PRANCHA: 06/07

PROPRIETÁRIO:

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Marcio R. A. Lima

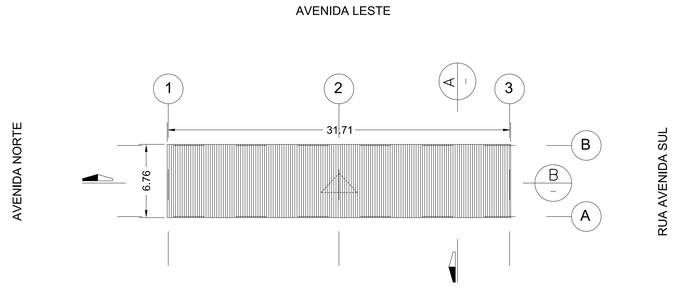
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO E OBRA:

Leonardo R. Grünewald - Engenheiro Civil - CREA: SP-5061676760/D - Visto: 152926 - ART: 20173210181



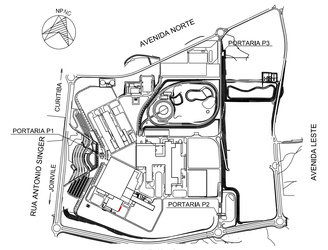
PLANTA

ESC. 1:200

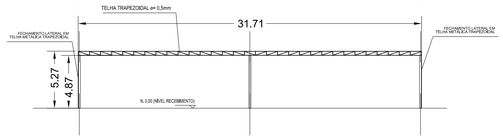


COBERTURA

ESC. 1:200

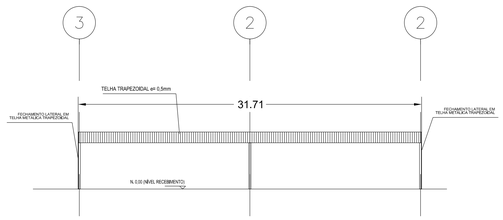


SITUAÇÃO



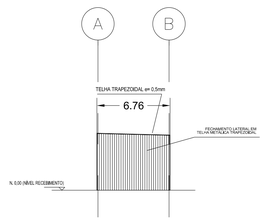
B CORTE

ESC. 1:200



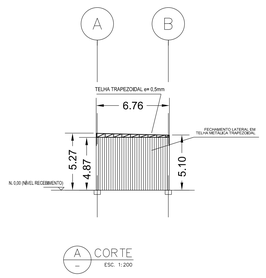
FACHADA 02

ESC. 1:200



FACHADA 02

ESC. 1:200



A CORTE

ESC. 1:200

ÁREA EXISTENTE

ÁREA A CONSTRUIR

ÁREA A DEMOLIR

INFRAESTRUTURA EXISTENTE

REDE DE ENERGIA ELÉTRICA VIA SUBESTAÇÃO COPEL
REDE DE ÁGUA VIA SANEPAR
REDES DE ESGOTOS VIA ETE VW
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS PELAS EMPRESAS: ESSÊNCIS
PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM CBUQ

INDICAÇÃO FISCAL:	ZONEAMENTO:	LOTE:	QUADRA:	PLANTA:
16.330.0023.000-01	-	B194	-	CAMPO LARGO DA ROSEIRA

NOTAS

1 - COTA 0,00 DA PLANTA CORRESPONDE A COTA 907,050

2 - DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DO MUNICÍPIO, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO TERRENO.

3 - USO SERÁ DECLARADO CONFORME ANUÊNCIA DO CMPDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OBRA:

EDIFICAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA AMPLIAÇÕES DE COBERTURA CASA DE AR

PAVIMENTO ÚNICO

REFERÊNCIA:	ESCALA:	PRANCHA:
PLANTA, COBERTURA, CORTE E FACHADA	1:200	07/07
ROD. ESTADUAL PR 025, Km 6,76 (CAMPO DO ASSOBIO) DISTRITO CAMPO LARGO DA ROSEIRA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	DATA: AGO 2017	
	DESENHO: V2	

PROPRIETÁRIO:

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Marcio R. A. Lima

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO E OBRA:

Leonardo R. Grünewald - Engenheiro Civil - CREA: SP-5061676760/D - Visto: 152926 - ART: 20173210181

Anexo II – Documentos Gerais

Planta Aprovada PMSJP – Carimbo

REDE DE ENERGIA ELETRICA VIA SUBESTAÇÃO COPEL

REDE DE ÁGUA VIA SANEPAR

REDES DE ESGOTOS VIA ETE VW

COLETA DE LIXO E RESÍDUOS PELAS EMPRESAS: REVALORE

PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM CBUQ

INDICAÇÃO FISCAL:	ZONEAMENTO:	LOTE:	QUADRA:	PLANTA:
16.330.0023.000-01		B194		CAMPO LARGO DA ROSEIRA

TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO DIMENSIONAMENTO DE ITENS DAS EDIFICAÇÕES

Na condição de Autor do Projeto e/ou Responsável Técnico pela execução da obra, DECLARO para todos os fins que tenho pleno conhecimento que o presente projeto relativo à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação está sendo aprovado somente em relação à legislação de uso, zoneamento, ocupação do solo e parâmetros construtivos relevantes estabelecidos na legislação vigente.
Bem como DECLARO que o mesmo atende a todas as exigências da Legislação Municipal, Estadual, Federal e Normas Técnicas Brasileiras vigentes, e ASSUMO toda responsabilidade nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros e ainda, as sanções previstas na Legislação Municipal.

São José dos Pinhais, 20 de junho de 2016

Autor do Projeto	Responsável Técnico	Proprietário
Adriano Colin	Adriano Colin	Volkswagen do Brasil Marcio R. A. Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

76.105.543/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
RUA FASSOS DE OLIVEIRA, 1101
CENTRO - CEP 83030-720
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

APROVADO EM	ALVARÁ Nº
09 JUN. 2016	000320

CLASSE A

SERVIDOR:
Osni Roberto Diesel
CREA 26444-D/PR

PROJETO:
EDIFICAÇÃO EM CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA PARA AMPLIAÇÕES
2 PAVIMENTOS (TÉRREO + MEZANINO): AMPLIAÇÃO DA ESTAMPARIA
1 PAVIMENTO: SUBESTAÇÃO, ANEXO ARMAÇÃO, AMPLIAÇÃO ARMAÇÃO, AMPLIAÇÃO MONTAGEM, AMPLIAÇÃO RECEBIMENTO E ARMAZEM INTERNO DA LOGÍSTICA

PROPRIETÁRIO:
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Marcio R. A. Lima

REFERÊNCIA:	ESCALA:	PRANCHA:
IMPLANTAÇÃO E ESTATÍSTICA ROD. ESTADUAL PR 025, Km 6,76 (CAMPO DO ASSOBIO) DISTRITO CAMPO LARGO DA ROSEIRA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1:2500 DATA: JUN 2016 DESENHO: V3	01/18

AUTORIA PROJETO:
Adriano Colin - Engenheiro Civil - CREA: PR-10265/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:
Adriano Colin - Engenheiro Civil - CREA: PR-10265/D - ART Nº: 20141286948

Certificado ISO 14001

CERTIFICATE

This is to certify that

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Estrada BR 025, Km 6,75 - Campo Largo da Roseira
83183-000 - São José dos Pinhais - PR
Brasil

has implemented and maintains an **Environmental Management System**.

Scope:
Automobil industry consisting of presshop, bodyshop, paintshop, final assembly and supporting areas in São José dos Pinhais Plant

Through an audit, documented in a report, it was verified that the management system fulfills the requirements of the following standard:

ISO 14001 : 2004 + Cor 1 : 2009

Certificate registration no.	341867 UM
Valid from	2014-11-19
Valid until	2017-11-18
Date of certification	2014-11-13

DAkkS
Deutsche
Akkreditierungsstelle
D-ZM-17307-01-00

DQS do Brasil Ltda.

Michael Drechsel
Member of the Board

Dezée Mineiro
Managing Director

Registro do Imóvel – Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
TITULAR
CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 02	FICHA 1
Matrícula N.º 56529	RUBRICA

I M Ó V E L: Lote B-194 (resultante da subdivisão do lote B-193) situado em CAMPO LARGO DA ROSEIRA, Município desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, com área total de 1.287.512,37 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: O ponto O=PP, início da descrição, esta situado nas cordenadas N= 7.159.906,400m, E= 683.706,528m, confrontando com o Lote B195. Seguindo com uma distância de 63,500, metros no azimute de 66°00'00", confrontando com o Lote B195; vamos ao ponto 01; deflexionando para a direita, com uma distância de 60,476 metros, no raio de 38,50 metros; confrontando com o Lote B195, vamos ao ponto 02; seguindo, com uma distância de 212,809 metros, no azimute de 156°00'00", confrontando com o Lote B195, vamos ao ponto 03; deflexionando para a direita, com uma distância de 82,674 metros, no azimute de 234°46'45", confrontando com a Área 2, Área destinada a Pista Sul, vamos ao ponto 04; deflexionando para a direita, com uma distância de 30,916 metros, no raio de 17,500 metros, confrontando com a Área 2, Área destinada a Pista Sul, vamos ao ponto 05; seguindo com uma distância de 22,555 metros, confrontando com a Área 2, vamos ao ponto 6, deflexionando para a esquerda, com uma distância de 29,043 metros, no azimute de 336°00'00", confrontando com a Área 2, vamos ao ponto 07; seguindo com 19,635 metros, no raio de 12,500 metros, confrontando com a Área 2, área destinada a pista Sul, vamos ao ponto 08; deflexionando para a esquerda, com uma distância de 25,999 metros, no azimute de 246°00'00", confrontando com a Área 2, Área destinada a pista Sul, vamos ao ponto 09; deflexionando para a esquerda, com uma distância de 120,309 metros, no raio de 87,500, cconfrontando com a Área 2, Área destinada a pista Sul, vamos ao ponto 10; seguindo com uma distância de 298,761 metros, no azimute de 234°46'45", confrontando com a Área 2, Área destinada a pista Sul, vamos ao ponto 11; seguindo com 276,584 metros, no raio de 680,300, confrontando com a Área 2, Área destinada a pista Sul, vamos ao ponto 12; seguindo com uma distância de 450,496 metros, no azimute de 258°04'25", confrontando com a Área 2, vamos ao ponto 13, deflexionando para a direita com uma distância de 69,819 metros, no raio de 47,500 metros, confrontando com Área 3, Área destinada a pista Oeste, vamos ao ponto 14; seguindo com 330,378 metros, no azimute de 342°17'27", confrontando com a Área 3, Área destinada a pista Oeste, vamos ao ponto 15; deflexionando para a esquerda, com uma distância de 66,890 metros, no azimute de 335°38'07", confron- tando com a Área 3, Área destinada a pista Oeste, vamos ao ponto 16; deflexionando para a direita, com uma distância de 552,066 metros, no azimute de 342°21'46", confrontando com a Área 3, Área destinada a pista Oeste, vamos ao ponto 17; deflexionando para a direita, com uma distância de 91,335 metros, no raio de 61,500 metros, confrontando com a Área 3, Área destinada a pista Oeste, vamos ao ponto 18; seguindo com uma distância de 163,20 metros, no azimute de 67°27'15", confrontando com a Área 4, área destinada a pista Norte, vamos ao ponto 19; deflexionando para a direita, com uma distância de 119,93 metros, no rumo de 66°04'36"SE, confrontan- do com o Quinhão 1, atual CODEP, vamos ao ponto 20; deflexionando para esquerda, com uma distância de 57,07 metros, no rumo de 23°53'NO, confrontando com o Quinhão 1, atual CODEP, vamos ao ponto 21; deflexionando para a esquerda com uma distância de 145,23 metros, no rumo de 89°47'13"NE, confrontando com o Quinhão 1, atual CODEP, vamos ao ponto 22; deflexionando para direita com uma distância de 98,08 metros, no rumo 89°47'13"NE, confrontando com o Quinhão 1, atual CODEP, vamos ao ponto 23; deflexionando para a direrita, com uma distância de 32,40, no rumo de 33°49'NE, confrontando com o Quinhão 1, atual CODEP, vamos ao ponto 24; deflexionando para a esquerda, com uma distância de 36,00 metros, no rumo de 60°53'NE, confrontando com o Quinhão 1, atual

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 56.529

CONTINUAÇÃO

CODEP, vamos ao ponto 25; deflexionando para a esquerda, com uma distância de 294,12 metros, no rumo de 23°53'NO, confrontando com Quinhão 1, atual CODEP, vamos ao ponto 26; deflexionando para a direita, com uma distância de 227,18 metros, no azimute de 40°41'44", confrontando com a Área 5, Área destinada a pista Norte, vamos ao ponto 27; deflexionando para a direita com uma distância de 529,83 metros, seguindo pela jusante de um arroio ali existente, confrontando com Miguel Haluch, atual CODEP, vamos ao ponto 28; seguindo ainda pelo jusante de um arroio ali axistente com, uma distância de 192,67 metros confrontando com Miguel Haluch, atual CODEP, vamos ao ponto 29; seguindo ainda pela jusante de um arroio ali existente, com uma distância de 83,16 metros, confrontando com Paraná Country Club, atual CODEP, vamos ao ponto 30; deflexionando para a direita, com uma distância de 107,07 metros, no azimute de 165°43'46", confrontando com a Área 1, Área destinada a pista Leste, vamos ao ponto 31; deflexionando para a direita, com uma distância de 384,57 metros, no azimute de 246°29'07", confrontando com o Lote B195, vamos ao ponto 32; deflexionando para a esquerda, com uma distância de 625,674 metros, no azimute de 156°00'00", confrontando com o Lote B195, vamos ao ponto O=PP, início da descrição, fechando a área do Lote B194.- - - - - - - - - - - - - - - - Responsável Técnico: LAURO TAKUO TOMIZAWA - Arquiteto - CREA 13.550 D-PR.- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) n° 1918761.- - -

INDIC.FISCAL: (não consta).- -

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-CODEP, sociedade de economia mista, de capital autorizado, constituída com base na Lei Municipal 03/96 de 18/03/1996, inscrita no CGC/ MF n° 01.249.461/0001-65, com séde na Rua Mendes Leitão, 3068, Centro, nesta Cidade.- -

TIT.ANTERIOR: Matrícula n° 56.528 deste Ofício.- - - - - - - - - -

O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 25 de Maio de 1998 (O F I C I A L).-

---

R-1-Matrícula n° 56.529.- **(Protocolo n° 66.816)**

D O A Ç Ã O: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls. 098/102 do Livro n° 0534, em data de 26/05/1998, nas nótas do 1° Tabelionato desta Cidade; procedo este registro para constar que a proprietária: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, CODEP, supra qualificada, **doou** o imóvel objeto desta matrícula, para **VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC/MF N° 59.104.422/0001-50, com sede na Rua Volkswagen, n° 291, Parque Jabaquara, em São Paulo-SP., representada por seu diretor, RICARDO LUIZ DOS SANTOS CARVALHO, brasileiro, casado advogado, portador da CI. n° 3.523.124-SP., inscrito no CPF/MF n° 584.608.968-20, com escritório na Rua Volkswagen n° 291, Jabaquara em São Paulo-SP., e pelo seu procurador, ADILSON JOSÉ ZANONI, brasileiro, casado, administrador, portador da CI. n° 3.711.980-SP., inscrito no CPF/MF n° 521.841.538-34, residente e domiciliado na Avenida Munhoz da Rocha, n° 159, Apto 701, Bairro Juvevê, em Curitiba-Pr.-**VALOR:** Gratuito.-**CONDIÇÕES:** não constam.- As certidões negativas do INSS e de Tributos Federais constam na respectiva escritura.-Apresentou-me a guia de Isensão do I.T.C. M.D. sob o n° 134/98.- Custas:(1.260,00 VRC) O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 16 de Junho de 1998 (O F I C I A L).-

---

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
PEDRO JOSÉ DALLA RIVA
ARISTEU CAMARGO MARTINS
ARISTEU SERGIO CAMARGO MARTINS
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL	FICHA
LIVRO Nº 02	2
Mátrícula Nº 56.529	RUBRICA

R-2-Matrícula nº 56.529.- **(Protocolo nº 69.956 aos 17/06/1999)**

H I P O T E C A: Escritura Pública de Contrato de Financiamento com Abertura de Crédito N.99.2.187.1.1, lavrada ás fls. 295/301, do livro 473, das nótas do 1º Tabelionato de São Caetano do Sul-SP.- - **PRIMEIRO CONTRATANTE**: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES, Empresa Pública Federal, com séde em Brasília-DF., e serviços na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.657.248/0001-89.- - - -

CONTINUAÇÃO

procedo esta averbação para constar o **cancelamento da hipoteca** objeto do R-2 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2007 (O F I C I A L).-

R-5-Matrícula nº 56.529.- **(Protocolo nº 105.317 - Em, 03/09/2012)**

S E R V I D Ã O: Nos Termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 048/052 do Livro nº 0727-E, aos 28/08/2012; procedo este registro para constar que a proprietária: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, já qualificada, **instituiu a servidão perpétua de passagem** em favor da **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, sociedade por ações, subsidiária da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, com sede na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, BL. "C", em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06, para as linhas de transmissão de energia elétrica **LT 138 KV - CAMPO DO ASSOBIO - VW AUDI**, sobre uma área de **3.253,07 m²** dentro do imóvel objeto desta matrícula, caracterizada com as seguintes divisas, metragens e confrontações: a poligonal tem início no marco 0=PP, localizado no limite da faixa de segurança da LT 138 KV CSO - VWN, confrontando com área da mesma propriedade, junto com alinhamento predial da Rua Antonio Singer. Parte com azimute 26°03'30" e percorre 7,82m pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV CSO -VWN, confrontando com a área da mesma propriedade, até o marco 1. Com o azimute 341°28'11" avança 160,04m pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV CSO - VWN, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 2. No azimute 34°01'07" continua 109,60m pelo limte da faixa de segurança da LT 138 kV CSO - VWN, confrontando com a área da mesma propriedade, até o marco 3. Com o azimute 130°37'33" prossegue 54,61m pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV CSO - VWN, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 4. No azimute 220°37'34" segue 10,00m pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV CSO - VWN, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 5. Com azimute 310°37'33" prossegue 43,38m pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV CSO - VWN, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 6. No azimute 214°01'07" avança 93,43m pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV CSO - VWN, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 7. Com azimute 161°28'11" após 159,20m pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV CSO - VWN, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 8. No azimute 206°03'30" segue 22,52m pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV CSO - VWN, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 9. Finalmente no azimute 342°44'40", após 14,57m pelo alinhamento predial da Rua Antonio Singer, confrontando com o imóvel pertencente a subestação Campo do Assobio, incide no marco 10=0PP.- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 20122696346, quitada.- **VALOR:** R$.4.500,00 (quatro mil quinhentos reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme consta na escritura.- Custas: (1.260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2012 (O F I C I A L).-

SEGUE

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nºsw2Db.o5c8d.XW2AP. Controle: hYRLt.fuXkZ
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original arquivado neste Cartório.
Em 27/02/2017

CUSTAS
VRC.....
R$.#24,50#.....

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO -
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes

CARTÓRIO DALLA RIVA - REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIC

Avenida XV de Novembro nº 930 - Centro - CEP: 83.005-000

Fone: (41) 3283-3031 - São José dos Pinhais - Paraná

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

Titular

PEDIDO Nº 65.585

Hora.: 10:11:51

Requerente . . . . : Luiz Eduardo

Telefone: 3380-6690

Data do Pedido . : 06/02/2017

Data prevista para retirada: 08/02/2017

Observação . . . . :

Qtd.	Serviço/Obs	Nome	Matrícula	Valor
1	- Inteiro Teor		56529	R$24,50

Valor Depositado.:R$ 24,50 C/R

Atenção: É indispensável a apresentação desta requisição para a retirada do documento solicitado.

O valor de depósito está sujeito à alteração.

Horário de atendimento ao público: das 08:30hs às 11:00hs / 13:00hs às 17:00hs

Isabel

Responsável

Consulta Amarela – CGA, emitida em 21/09/2017

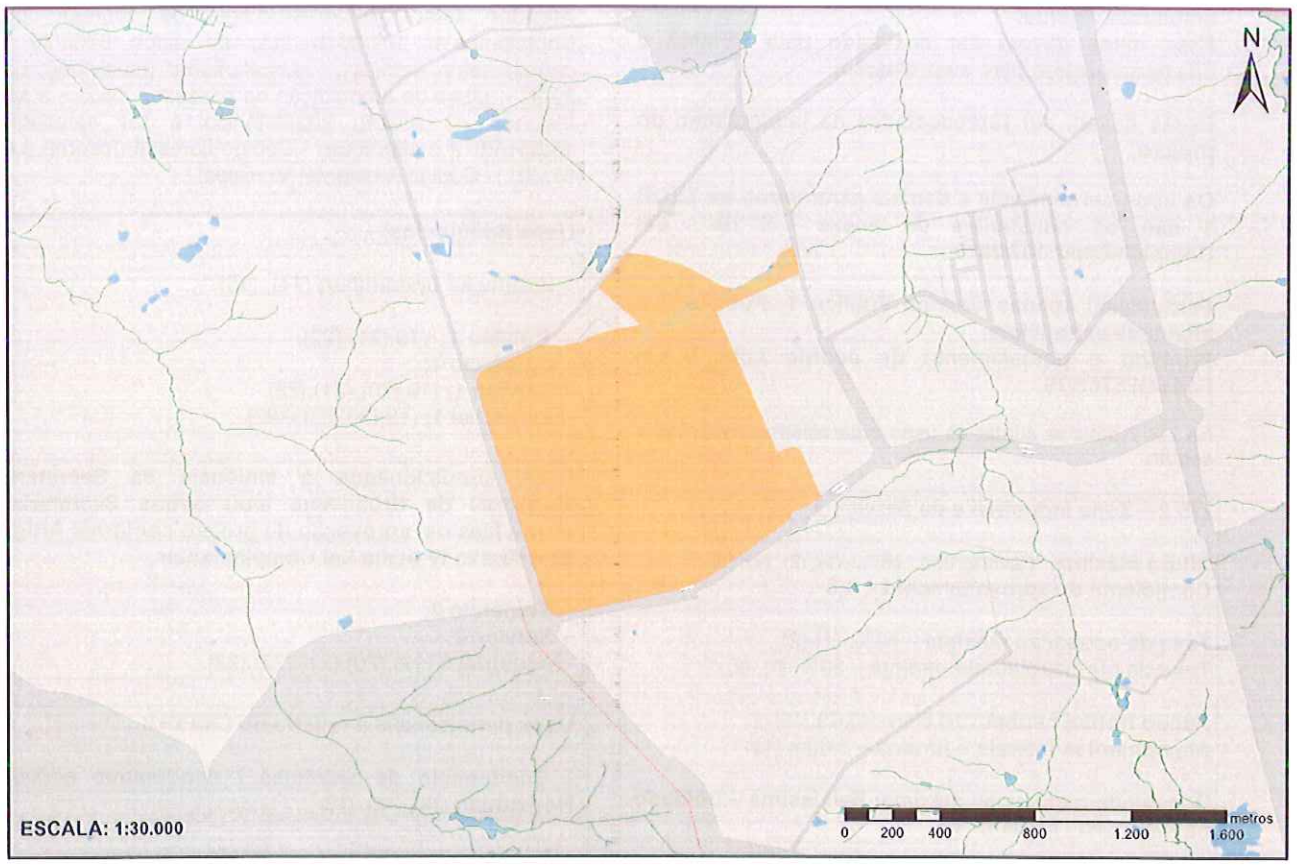
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Indicação Fiscal: 1633000230000 **Data:** (21/09/2017)

ATENÇÃO: Esta guia tem como objetivo orientar o contribuinte sobre a utilização do seu lote.
Este formulário NÃO DÁ DIREITO A CONSTRUÇÃO, que deverá ser autorizada pelo Município através do respectivo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.

Deve-se ainda observar que sempre prevalecerá o definido em lei. Todo e qualquer documento (mesmo que gerado pela autoridade competente da prefeitura) perde sua validade se estiver em desacordo com o definido na lei vigente.



INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

ENDEREÇO: EST ANTONIO SINGER (PR-25), 6751
BAIRRO: CAMPO LARGO ROSEIRA MATRÍCULA: 56529 OFÍCIO: 2
LOTEAMENTO: SUBDIVISAO LOTE: B194 QUADRA: -

NOTA

O Departamento de Tributos Imobiliários está promovendo a readequação das inscrições imobiliárias do município, alterando a quantidade de algarismos de 12 para 13, onde são definidas as unidades do lote, como exemplo: 99.999.9999.09

Documento vinculado ao processo PGD 77334/2017
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código bb476831-a6fbAOYN

ice.rocha

DIRETRIZ VIÁRIA

Deve-se consultar o DPTU antes de se elaborar os projetos.
Para a Avenida Volkswagen Audi há diretriz de alargamento para 30,00m. 15,00m para cada lado a partir do eixo.
As Ruas Francisco da Cruz e Antonio Singer possuem diretriz de alargamento para 40,00m. 20,00m para cada lado a partir do eixo.
Há ainda outras diretrizes para o local.

ZIS 2 – Zona Industrial e de Serviço 2 /
ZEOR 1 – Zona Especial de Ocupação Restrita 1

De acordo com o Capítulo II, Artigo 6º § 5º, para cada porção do imóvel deve-se adotar os respectivos parâmetros de uso e ocupação.

As dimensões da ZEOR 1 deverão ser determinadas em mapa de uso do solo a ser elaborado pelo responsável técnico, tendo como base a legislação ambiental vigente.
Esse mapa deverá ser analisado pela SEMMA e anexo ao projeto para a aprovação.

Essas devem ser representadas na implantação do projeto.

Os usos permissíveis e demais parâmetros na ZEOR 1 são os constantes do anexo II da Lei Complementar 107/2016

Permissível apenas Serviço Publico 1, Público 5 e atividade extrativista.
Proibido o parcelamento de acordo com a Lei Federal 6766/79.

Na ZIS 2 deve-se adotar os usos e parâmetros descritos a seguir:

ZIS 2 – Zona Industrial e de Serviço 2

Altura máxima - pavimentos. (6).... (1), (2), (4), (5)
Coeficiente de aproveitamento - 1,5

Taxa de ocupação máxima – 40%. (1),(2)
Taxa de permeabilidade mínima – 30%. (1), (2)

Recuo frontal mínimo: 10,00m (1),(2),(12)
Afastamentos laterais e fundos – 5,00m (12)

Densidade residencial máxima: Baixíssima – unidade habitacional / hectare: 18.

Parcelamento mínimo:
Testada: 30,00m **Área: 5.000,00m2**

Deve-se aprovar na Prefeitura, COMEC e IAP.
Nos lotes de esquina deve-se acrescer o recuo mínimo previsto na zona.
Aprovar diretriz de arruamento junto ao DPTU.
Obter a anuência da COPEL, SANEPAR e IAP.
Prever a colocação de meio fio e revestimento das vias.
O sistema de drenagem deverá ser tubulado e aprovado pela SMVOP.

Terrenos com área de 10.000,00m2 ou maiores e/ou com uma das divisas com mais de 200m devem passar pela análise do DPTU, para parcelamentos ou qualquer uso que se pretenda no imóvel. **Cap II Artigo 6º § 7º da Lei Complementar 107/2016**

Na inexistência de infraestrutura urbana esta ficará ao encargo do proprietário, inclusive a abertura de ruas, atendendo **ao Inciso V do Artigo 18 da Lei 6.766/79** e demais exigências da Lei Municipal ou Estadual.

Verificar da possível necessidade de apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), e Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), conforme exigência da **Lei Complementar 107/2016 capítulo III § 8.**

Para a supressão de vegetação, aterros, terraplanagens ou drenagens é necessária a análise da SEMMA e as licenças ambientais do Instituto Ambiental do Paraná, caso necessário.

Se houver no terreno, confrontar ou existir nas proximidades lagos, rios, córregos ou nascentes deve - se respeitar a **área de preservação permanente a partir de suas margens Conforme lei Federal 12.651/2012 e alterações, e, Resolução Conjunta IBAMA/SEMMA/IAP nº 05/2008. Não é permitida a edificação nem a utilização destas áreas, sendo necessária sua recuperação, caso** esta esteja degradada.

Atender leis: 105/2016(Código de Obras); Lei Complementar 107/2016 (uso do solo); 6766/79 – parcelamento (federal); - parcelamento (municipal); Lei 29/97 – plano de arborização do passeio público – a ser Indicado no projeto arquitetônico a ser aprovado; 12.651/2012 e alterações - Código florestal (federal). Lei 67/2011- Código Ambiental Municipal.

Usos Adequados:

- Habitação unifamiliar; (14), (15)

– Público 1; (19,(21),(22).
- Comércio 1;
- Serviço 1; (19,(20),(21),(22).
-- Industrial 1; (19,(20),(21),(22)

Usos condicionados à anuência da Secretaria Municipal de Urbanismo e/ou outras Secretarias envolvidas na aprovação do projeto conforme Artigo 22 e Anexo IV desta Lei Complementar

- Comércio 2;
- Serviço 2.
- Industrial 2 (19),(20),(21),(22),(23).

Usos permissíveis a critério do CMPDU:

- Condomínio de sub-lotes / condomínio edilício Horizontal; (14), (15), (16)

- Habitação transitória 1; (14),(15), (17), (18)

- Público 2;
- Público 3;
- Publico 4;
- Público 5. (19,(21),(22).

- Comércio 3;
- Comércio 4;
- Comércio e serviço específicos (25).

- Serviço 3;
- Serviço 4; (19,(20),(21),(22),(24),(25).

- Industrial 3;
- Industrial 4; (19,(20),(21),(22),(24),(25).

- Extrativista: (26)

Documento vinculado ao processo PGD 77334/2017
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código bb476831-a6fbAOYN

ice.rocha

Apresentar a ficha cadastral junto ao requerimento ao CMPDU.

Para uso industrial, deve-se apresentar a ficha cadastral do empreendimento, junto ao requerimento ao CMPDU.

Indústrias são condicionadas à licença do IAP.

São proibidos os usos não especificados.

Deve ser previsto o espaço de carga e descarga estacionamento e pátio de manobras, internos ao lote.

Para a obtenção do certificado de Vistoria de Conclusão de obra (CVCO), deve-se solicitar o habite-se junto à SANEPAR/Secretaria Municipal de Urbanismo, antes do fechamento do sistema de esgoto.

Informações básicas para a elaboração dos projetos. É **obrigatório o cumprimento de toda a legislação vigente, citada ou não.**

OBSERVAÇÕES:

1. Observar condicionantes e restrições contidas no Capítulo IV da presente Lei Complementar.
2. As áreas que estiverem dentro do limite de manancial estabelecido por legislação estadual deverão obedecer aos parâmetros urbanísticos definidos na legislação estadual.
3. Proibido parcelamento conforme Lei Federal 6766/79.
4. Refere-se a altura máxima da edificação com ou sem recebimento de potencial construtivo.
5. Observar as disposições dos artigos 43 e 44 da presente Lei Complementar.
6. Altura máxima de 30 metros para galpões, barracões e edifícios similares para uso não habitacional. A altura máxima de 3 pavimentos para demais usos.
7. A altura máxima dos imóveis da ZECH será definida pelo cone visual conforme o Art. 16 e Anexo III da presente Lei Complementar.
8. Altura da edificação de acordo com normas técnicas e vigilância sanitária para o bom andamento das atividades. A altura máxima de 3 pavimentos para uso habitacional e público.
9. A ser regulamentado em lei específica
10. Taxa de ocupação máxima de 10% para Zona Rural; Taxa de ocupação máxima de 20% para os lotes com testada para as vias descritas no §3º do artigo 21 da presente Lei Complementar.
11. Taxa de permeabilidade mínima de 80% para Zona Rural; Taxa de permeabilidade mínima de 70% para os lotes com testada para as vias descritas no §3º do artigo 21 da presente Lei Complementar. §3º do artigo 20 da presente Lei Complementar.
12. Observar as disposições dos artigos 46 e 47 da presente Lei Complementar.
13. Observar condicionantes e restrições contidas nos Capítulos II e III da presente Lei Complementar.
14. Todos os usos habitacionais com 50 unidades autônomas ou mais deverão apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme o §9º do artigo 30 desta Lei Complementar.
15. A respeito de rede de abastecimento de água e/ou de coleta de esgoto, observar as disposições do artigo 29 da presente Lei Complementar.
16. Para 20 ou mais unidades habitacionais, observar as disposições do §6º do artigo 30 da presente Lei Complementar.
17. Para 20 ou mais leitos, observar as disposições do §4º do artigo 30 da presente Lei Complementar.
18. Deverão ter seus acessos analisados e aprovados pelo órgão municipal responsável pelo trânsito, conforme §7º do artigo 30 da presente Lei Complementar.
19. Os usos a partir de 300m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não) deverão ser analisados pelo órgão municipal responsável pelo trânsito, conforme artigo 26 desta Lei Complementar.
20. Os usos a partir de 1.500m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não) serão considerados permissíveis conforme artigo 27 da presente Lei Complementar, excetuando os proibidos.
21. Os usos a partir de 5.000m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não), deverão apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme artigo 28 da presente Lei Complementar.
22. A respeito de rede de abastecimento de água e/ou de coleta de esgoto, observar as disposições do artigo 29 da presente Lei Complementar.
23. Os usos condicionados submeter-se-ão à análise das Secretarias Municipais de Urbanismo, Meio Ambiente, Transporte e Trânsito, Viação e Obras Públicas e/ou Saúde conforme artigo 22 e Anexo IV desta Lei Complementar.
24. Não será permitido condomínio para estas classificações.
25. Os usos e atividades classificados nessa categoria deverão apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança.
26. Observar as disposições do inciso VI e § 5º do artigo 25 da presente Lei Complementar.
27. Observar as disposições do inciso VII e do § 6º do artigo 25 da presente Lei Complementar.
28. Extração mineral desde que vinculado ao poder público.
29. A Zona Especial Aeroportuária seguirá os parâmetros conforme legislação específica.

Documento vinculado ao processo PGD 77334/2017
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código bb476831-a6fbAOYN

ice.rocha

Projeto Costurando o Futuro - Relatório Parcial – Ano 1



Relatório parcial de execução - ano I

Acordo Paraná

Breve Descritivo

- Projeto financiado através da aplicação de 1,0% (incentivo de impostos referente ao total do ICMS devido) recebidos pelo Governo do Estado do Paraná, resultantes da instalação e produção da nova plataforma para o "Golf geração 7“ na fábrica de São José dos Pinhais.

- No caso do projeto Costurando o Futuro, a Fundação Volkswagen é interveniente anuente (início das atividades previsto para 2º semestre do ano de 2016, porém começou efetivamente, em campo, junto as comunidades, em janeiro de 2017 – antes disso realizamos trabalho de prospecção com a equipe técnica).

A proposta do projeto é atender mulheres do Paraná para que possam desenvolver habilidades técnicas de alta costura e competências empreendedoras. O projeto acontece com parceiros detentores do conhecimento necessário para esse tipo de ativação social.

Período de execução

FASE 1:
13/03 a 12/06 (Capacitações em Costura e Jornada Empreendedora nos dois municípios)

Cronograma com formações semanais, onde as participantes foram separadas em grupos

FASE 2:
A partir do **segundo semestre de 2017** (julho a dezembro de 2017), atuação em 10 novos municípios.

Locais e população atendida

Rio Branco do Sul

Cidade mapeada pela Secretaria da Família e do Desenvolvimento Social (SEDS) como estratégica para as ações do projeto. Rio Branco do Sul está situada na região do Vale do Ribeira, localização com mais baixo IDH do estado correspondendo à média de 0,69.

São José dos Pinhais

Sendo a mesma cidade de localização da planta da Volkswagen no Paraná, São José dos Pinhais foi a pioneira do Costurando o Futuro no estado.
Com ações desenvolvidas desde 2014, a região continua apresentando demanda e já possui uma rede de empreendedoras formadas pelo projeto (ainda ativa).



Locais e população atendida

Rio Branco do Sul

62 Inscritas

40 Iniciaram o curso

29 Formandas

80 vagas (40 por localidade)

O volume de inscrições recebidas para o curso de costura e empreendedorismo foi muito maior do que o número de vagas disponibilizado.
Temos uma lista de espera de pessoas interessadas.
Isso comprovou a demanda eminente nas duas cidades.

São José dos Pinhais

62 Inscritas

40 Iniciaram o curso

32 Formandas

Mulheres moradoras destas cidades ,com faixa etária entre 18 e 65 anos.

Parcerias

Como bem sabemos, e os ditados populares nos comprovam, ninguém faz nada sozinho!
Mais uma vez as parcerias se mostraram fundamentais para uma execução eficaz e eficiente do projeto.
Veja aqui como cada parceiro contribuiu:

burda

Parceira estratégica na formação em costura – capacitou professoras locais para aplicação de metodologia própria.

Badu DESIGN

Negócio social especializado na produção coletiva e desenvolvimento de populações vulneráveis – somou no desenvolvimento e aplicação de oficinas de design para as integrantes da Rede Costurando o Futuro .

Cooparte - Cooperativa dos Artesãos Empreendedores do Paraná / indicou APMIF (participante da Rede Costurando PR).

Prefeitura de Rio Branco do Sul (Secretaria de Indústria e Comércio): cedeu o espaço, atuando na mobilização e cerimônia de formatura.

APMIF - Associação de Proteção a Maternidade a Infância e a Família: cedeu o espaço, apoiou na mobilização.

Atividades realizadas

Mobilização

A mobilização nas cidades de Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais foi realizada por meio de parcerias locais envolvendo as associações e prefeituras. Os cartazes de divulgação do projeto e vagas foram fixados em terminais de ônibus e centros comerciais. A parceria com a prefeitura de Rio Branco do Sul disponibilizou inclusive espaços de divulgação em postos de saúde e espaços de atendimento ao público local.

Capacitação em costura

Em parceria com a Academia Burda, organização especialista em formação em costura, foram aplicadas as 28 encontros/ aulas onde em cada aula um novo desafio era colocado para as alunas participantes, com aprendizado crescente.

Capacitação em empreendedorismo

Aplicação da metodologia Jornada Empreendedora “Vai que Dá” com duração de 21 horas divididas em seis encontros. São trabalhados temas como: Clientes, Gestão Financeira, Canais de Comercialização...

Mentoria coletiva

Encontro em 28 e 29/06
Encontros mensais já previstos

Mentoria individual

- Mobilização de Mentores Voluntários
- Inscrições oferecidas às empreendedoras que já estão com a mão na massa

Cerimônia de encerramento

- Participação de parceiros e autoridades locais
- Visibilidade e extensão das ações às famílias

Desenvolvimento da Rede Costurando o Futuro

- 2 Encontros com componentes de Rede antiga (11 empreendimentos - primeira fase) visando retomada de atividades

- 2 Capacitações com Badu Design em 20/05 e 17/06

- Retirada de resíduos têxteis doados pela Volkswagen para testes e desenvolvimento de novos produtos.

Próximos passos

Mentoria individual e coletiva

- Encontros mensais de Mentoria coletiva estão previstos
- As empreendedoras que já estão com a mão na massa irão ter oportunidade de receber mentoria individual onde serão acompanhadas em encontros de até 3horas mensais por um(a) empreendedor(a) especialista.

Lançamento de coleção de produtos da rede costurando o futuro

Desenvolvimento e apoio na criação de produtos para coleção Costurando o Futuro Paraná.
O lançamento da coleção

Encontros de capacitação em design

Encontros de capacitação em design oferecidos para rede costurando o futuro e alunas recém formadas como forma de convite à participação na rede.

Próximos passos

Formação em 10 novos municípios

Iniciar 10 novas turmas na Região de Francisco Beltrão no segundo semestre de 2017 – para 200 mulheres (20 por município). Esta região foi escolhida pois além de contar com uma expressão significativa de arranjos produtivos locais na área têxtil, centralizados no município de Ampère, é a região com maior número de municípios prioritários do Programa Família Paranaense.

1. Ampère
2. Boa Esperança do Iguaçu
3. Manfrinópolis
4. Marmeleiro
5. Nova Esperança do Sudoeste
6. Pérola d'Oeste
7. Pranchita
8. Salgado Filho
9. Santa Izabel do Oeste
10. Santo Antônio do Sudoeste

Comprovante de Inscrição - Situação Cadastral – CNPJ

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.104.422/0103-84 **FILIAL**		**21/05/1997**

NOME EMPRESARIAL
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO SINGER	**6751**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.090-901	**CAMPO LARGO DA ROSEIRA**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
paulo.bettini@volkswagen.com.br	**(11) 4347-2008**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/03/2017** às **11:12:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo III – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230172224220

1. Responsável Técnico

RICARDO CARDOSO DOS SANTOS
Título Profissional: **Engenheiro Agrônomo**
RNP: **2605037827**
Registro: **0601614141-SP**
Empresa Contratada: **AMPLIARI SERVIÇOS EM MEIO AMBIENTE LTDA**
Registro: **1919985-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**
CPF/CNPJ: **59.104.422/0057-04**
Endereço: **Via VIA ANCHIETA KM 23,5**
Nº:
Complemento:
Bairro: **DEMARCHI**
Cidade: **São Bernardo do Campo**
UF: **SP**
CEP: **09823-901**
Contrato: **900041033**
Celebrado em: **27/06/2017**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **35.035,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua CAJAÍBA**
Nº: **301**
Complemento:
Bairro: **VILA POMPÉIA**
Cidade: **São Paulo**
UF: **SP**
CEP: **05025-000**
Data de Início: **27/06/2017**
Previsão de Término: **31/07/2017**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Outro**
Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua RUA ANTÔNIO SINGER 6751**
Nº: **6751**
Complemento:
Bairro: **CAMPO LARGO DA ROSEIRA**
Cidade: **São José dos Pinhais**
UF: **PR**
CEP: **83090-901**
Data de Início: **27/06/2017**
Previsão de Término: **31/07/2017**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Industrial**
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração 1	**Estudo**	**Estudo Ambiental**	**Ambiental**	**6903,49000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) junto à Prefeitura Municipal de São José Dos Pinhais para a Ampliação de estruturas existentes na Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, especificamente na Planta VW Curitiba, situada na Rua Antônio Singer, nº 6751 - Campo Largo da Roseira - São José dos Pinhais - Paraná.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 25 de julho de 2017
Local data

RICARDO CARDOSO DOS SANTOS - CPF: 098.888.788-67

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - CPF/CNPJ: 59.104.422/0057-04

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP

Valor ART R$ 214,82 Registrada em: 20/07/2017 Valor Pago R$ 214,82 Nosso Numero: 28027230172224220 Versão do sistema

Impresso em: 25/07/2017 10:30:58

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 20/07/2017 - 18h00
Nº de controle: 564.096.084.970.989.371 | Documento: 0000810

Conta de débito:	Agência: 0422 | Conta: 0114995-4 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa:	Ampla Meio Ambiente Ltda | CNPJ: 009.362.057/0001-05
Código de barras:	00190 00009 02802 723011 72224 220177 8 72350000021482
Banco destinatário:	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Razao Social Beneficiário:	Não informado
Nome Fantasia Beneficiário:	Não informado
CPF/CNPJ Beneficiário:	Não informado
Nome do Pagador:	Não informado
CPF/CNPJ do pagador:	Não informado
Razao Social Sacador Avalista:	Não informado
CPF/CNPJ Sacador Avalista:	Não informado
Instituição Recebedora:	237 - BANCO BRADESCO S.A.
Data de débito:	20/07/2017
Data de vencimento:	29/07/2017
Valor:	R$ 214,82
Desconto:	R$ 0,00
Abatimento:	R$ 0,00
Bonificação:	R$ 0,00
Multa:	R$ 0,00
Juros:	R$ 0,00
Valor total:	R$ 214,82
Descrição:	CONSELHO REG DE ENGENHARIA

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

q*uOqbTL 2Y@KwcQL HRj8m2fK MxDg*U9m HuzSkawX zjtWFvgq Q8QXFkPx k9BOxLRk
8mc?lKES 29x7*KCc joph#VWb T#b9ezU5 ObHQ3L39 NH@7bwG6 Sn6wsnaT c2#BTjNe
B4T2KXmN bm#QSA9m 3DK?aS25 oE#11rDh *r4PnfXw wYISAP@5 00010187 08912002

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

INSTRUÇÕES:

Nmero do Registro: 1919985

CREASP: 601614141

Nome: RICARDO CARDOSO DOS SANTOS

- A quitacao do titulo ocorrera somente apos a compensacao bancaria.

Deposito ou transferencia nao serao reconhecidos para quitacao do titulo.

Pagamento a menor nao sera considerado para quitacao do titulo.

Nao pagar apos o vencimento.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02802.723011 72224.220177 8 72350000021482**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
AMPLIARI SERVICOS EM MEIO AMBIENTE LTDA CPF/CNPJ: 09362057000105
RUA: CAJAIBA 301, SAO PAULO -SP CEP:05025000
Sacador/Avalista

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(-) Valor Pago
28027230172224220	28027230172224220	29/07/2017	214,82	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017.0001-77
AV BRIG FARIA LIMA 1059 9 ANDAR , SAO PAULO - SP CEP: 1452002

Agência/Código do Beneficiário
3336-7 / 401783-8

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02802.723011 72224.220177 8 72350000021482**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017.0001-77

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
20/07/2017	28027230172224220	DS	N	20/07/2017

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
28027230172224220	17	R$		

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

Nmero do Registro: 1919985 CREASP: 601614141 Nome: RICARDO CARDOSO DOS SANTOS - A quitacao do titulo ocorrera somente apos a compensacao bancaria. Deposito ou transferencia nao serao reconhecidos para quitacao do titulo. Pagamento a menor nao sera considerado para quitacao do titulo. Nao pagar apos o vencimento.

Data de Vencimento	29/07/2017
Agência/Código do Beneficiário	3336-7 / 401783-8
Nosso Número	28027230172224220
(=) Valor do Documento	214,82
(-) Desconto/Abatimento	
(+) Juros/Multa	
(=) Valor Cobrado	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
AMPLIARI SERVICOS EM MEIO AMBIENTE LTDA CPF/CNPJ: 09362057000105
RUA: CAJAIBA 301,
SAO PAULO-SP CEP:05025000
Sacador/Avalista

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**